



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4.326 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta do Município de Jacutinga, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, revoga Decreto Municipal 4.128, de 01 de dezembro de 2016 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECRETA: Art. 1º Este decreto dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações. DEFINIÇÕES GERAIS Art. 2º Para fins deste decreto, considera-se: I - administração pública municipal: a Administração Direta do Município de Jacutinga MG. II - organização da sociedade civil - OSC: a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. b) as sociedades cooperativas: b.1) previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; b.2) integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; b.3) alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; b.4) voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; b.5) capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública Municipal e OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; IV - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela OSC; V - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela OSC; VI - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da OSC, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Administração Pública Municipal para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros; VII - administrador público: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros; VIII - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, com vinculação à área técnica do objeto, provido de conhecimento técnico e habilitação adequada, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização; IX - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros; X - conselho de política pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas; XI - chamamento público: procedimento destinado a selecionar OSC para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da transparência, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da eficiência e outros que lhes são correlatos; XII - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos pela OSC com recursos financeiros

envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam; XIII - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: a) apresentação das contas, de responsabilidade da OSC; b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle; XIV - ato normativo setorial: ato normativo emitido por órgão de controle interno ou secretarias municipais com disposições complementares ao disposto neste decreto sobre celebração, execução e prestação de contas de parcerias com OSC, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais. XV - comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública. XVI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organização da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo e efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da administração pública. Parágrafo único. Os atos normativos setoriais de que trata o inciso XV deste artigo, quando emitidos por secretarias municipais deverão ser objeto de manifestação do órgão de Controle Interno, previamente a sua publicação na Imprensa Oficial. EXCEÇÕES DE APLICABILIDADE Art. 3º Não se aplicam as exigências deste decreto: I - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais - OS, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; II - aos convênios e contratos celebrados com as entidades filantrópicas e com as sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição da República; III - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014; IV - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999; V - às transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004 (Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência), e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Programa de atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica); VI - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por: a) membros de Poder ou do Ministério Público; b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública; c) pessoas jurídicas de direito público interno; d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública; VII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos. Art. 4º É vedada a criação de outras modalidades de parcerias ou a combinação das previstas neste decreto. Capítulo I DAS COMPETÊNCIAS Art. 5º Compete ao Chefe do Poder Executivo: I - autorizar a dispensa ou a inexistência da fase externa do chamamento público; II - conhecer e decidir as impugnações ao ato de dispensa ou inexigibilidade; III - autorizar a abertura de editais de chamamento público; IV - instituir a comissão de seleção e designar o gestor da parceria; V - instituir a comissão de monitoramento e avaliação; VI - anular ou revogar editais de chamamento público; VII - homologar o resultado do chamamento público; VIII - celebrar termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação; IX - autorizar aditamentos do termo de colaboração, do termo de fomento e do acordo de cooperação; X - denunciar ou rescindir termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação; XI - autorizar a assunção do objeto. Art. 6º Compete aos Secretários Municipais: I - propor a celebração de parcerias; II - indicar os membros da comissão de seleção e o gestor da parceria, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições; III - indicar os membros da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições; IV - apreciar impugnações ao edital de chamamento público e recursos interpostos não acatados pela comissão de seleção; V - encaminhar o resultado do chamamento público ao Chefe do Poder Executivo para



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

homologação; VI - expedir as prorrogações de ofício da vigência dos instrumentos de parceria, quando couber; VII - deferir ou não a solicitação de prorrogação de prazo de entrega da prestação de contas final pela OSC; VIII - decidir sobre a prestação de contas final, nos termos do art. 96 deste Decreto; IX - encaminhar para inscrição na Dívida Ativa do Município, eventuais saldos remanescentes ou valores financeiros irregulares não devolvidos ao Tesouro Municipal, após transcorrido o prazo legal. X - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos da Seção II do Capítulo III deste Decreto. § 1º O conhecimento técnico e a habilitação adequada do gestor e dos membros das comissões a que se referem os incisos II e III deste artigo, serão definidos por meio de ato normativo setorial. § 2º Quando o objeto da parceria se inserir no campo funcional de mais de uma Secretaria Municipal, a celebração será efetuada conjuntamente pelos titulares dos órgãos ou entidades envolvidas, e o termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação deverão especificar as atribuições de cada partícipe. Art. 7º A análise e parecer sobre a minuta do edital, sobre a justificativa da dispensa e da inexigibilidade da fase externa do chamamento público e a elaboração dos termos de colaboração, dos termos de fomento, dos acordos de cooperação e de seus aditivos, são de competência do Departamento Jurídico Municipal. Parágrafo único. Previamente a análise e a elaboração de parecer de que trata o caput deste artigo, a minuta do edital de chamamento público, acompanhada de seus anexos, deverá, obrigatoriamente, ser objeto de manifestação do órgão de Controle Interno. Capítulo II DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE Art. 8º A Administração Pública Municipal deverá manter no sítio oficial do Município, por meio do Portal da Transparência, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da OSC, por prazo não inferior a 12 (doze) meses, contado da data de apresentação da prestação de contas final. § 1º As informações de que trata este artigo deverão incluir, no mínimo: I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública Municipal responsável; II - nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda - CNPJ/MF; III - descrição do objeto da parceria; IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; V - valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria; VI - situação da prestação de contas da parceria, por meio do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, elaborados pela OSC e do parecer conclusivo de análise da prestação de contas, elaborado pelo gestor da parceria; VII - íntegra do termo de fomento, do termo de colaboração ou do acordo de cooperação e eventuais termos aditivos; VIII - plano de trabalho da parceria e suas alterações; IX - edital de abertura dos Chamamentos Públicos, ressalvadas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade, previstas nos artigos 40 e 41 deste Decreto. § 2º As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvem o termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança. Art. 9º A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal. § 1º A divulgação de que trata o caput deste artigo, deverá contemplar todas as informações exigidas nos incisos I a V do parágrafo 1º do artigo anterior. § 2º A divulgação na internet dar-se-á, preferencialmente, por meio do site da OSC e, na hipótese de inexistência do sítio eletrônico ou site, em blog, redes sociais, ou outros. § 3º A obrigação de divulgação da parceria em locais visíveis poderá se dar por meio de afixação da íntegra do plano de trabalho no quadro de avisos da OSC. § 4º É de competência do gestor da parceria, a verificação do cumprimento da obrigação prevista neste artigo. Art. 10 A Administração Pública Municipal divulgará, nos meios públicos de comunicação por radiodifusão de sons e de sons e imagens, as ações desenvolvidas pelas OSC's, no âmbito das parcerias previstas neste Decreto, mediante recursos tecnológicos e linguagem adequados à garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência, observadas as orientações da Assessoria de Comunicação da Municipalidade. Art. 11 As exigências de transparência e publicidade de que trata este capítulo não se aplicam aos casos de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança. Art. 12 A informação sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos transferidos poderão ser efetivados, dentre outros meios, pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, na opção "Contratos". Capítulo III DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DO TERMO DE FOMENTO Seção I Dos Termos de Colaboração e Fomento Art. 13 O termo de colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias com OSC's, selecionadas por meio de chamamento público, exceto nos casos de

dispensa ou inexigibilidade, para execução de políticas públicas de natureza continuada ou não, em regime de mútua cooperação, para a implementação de ações com padrões mínimos previamente definidos pela Administração Pública Municipal, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver. Parágrafo único. Os padrões mínimos a que se refere o caput deste artigo considerarão, dentre outros elementos, o objeto da parceria, o público alvo, os objetivos, as metas, os resultados, os indicadores de avaliação, os custos e o prazo de execução. Art. 14 O termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias com OSC's, selecionadas por meio de chamamento público, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade, em regime de mútua cooperação, com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas OSC's em plano de trabalho, com metas e ações que contemplem o interesse público, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver. Seção II Do Procedimento de Manifestação de Interesse Social Art. 15 O Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS é instituído como instrumento pelo qual as OSC's, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à Administração Pública Municipal para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria. Art. 16 A proposta será enviada para a secretaria municipal responsável pela política pública a que se referir, no período de 1º de janeiro a 30 de abril do ano corrente e deverá atender aos seguintes requisitos: I - identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica; II - indicação do interesse público envolvido; III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida. Art. 17 Verificado o atendimento dos requisitos constantes nos incisos I a III do caput do art. 16 deste Decreto, as secretarias municipais terão o prazo de até 30 (trinta) dias para divulgar a proposta recebida no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. § 1º Após a divulgação da proposta recebida, nos termos do caput deste artigo, a secretaria municipal terá mais 30 (trinta) dias para decidir motivadamente pela: I - realização direta do chamamento público; II - realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, que consiste na oitiva da sociedade civil quanto à proposta, por um período de 30 (trinta) dias, para posterior decisão sobre a sua aprovação e possibilidade de realização de chamamento público; III - rejeição da proposta por razões de convivência e oportunidade da Administração Pública Municipal. § 2º A utilização das informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior. § 3º O proponente e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade municipal que instaurou. § 4º As secretarias municipais deverão tornar público, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal a sistematização da oitiva com sua análise final sobre o PMIS, em até 30 (trinta) dias após o fim do prazo estabelecido para apresentação das contribuições dos interessados. § 5º As secretarias municipais poderão realizar audiência pública com a participação de outras secretarias e órgãos públicos, OSC's e movimentos sociais, setores interessados na área objeto das discussões e o proponente, para oitiva sobre a proposta e contribuições recebidas no âmbito do PMIS. Art. 18 A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na realização do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal. § 1º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria, ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de que tratam os artigos 40 e 41 deste Decreto. § 2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a OSC de participar no eventual chamamento público subsequente. § 3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social. Seção III Do Plano de Trabalho da Parceria Art. 19 O plano de trabalho deverá ser entregue no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação expedida e efetivamente entregue pela Administração Pública, devendo constar do mesmo nas parcerias celebradas mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, no mínimo, as seguintes informações: I - dados cadastrais da OSC, de seu(s) representante (s) legal (ais) e do responsável técnico pelo projeto ou pela atividade abrangidos pela parceria; II - apresentação e histórico da OSC, contendo breve resumo da sua área de atuação; III - objeto da parceria; IV - público alvo; V - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

demonstrado o nexo com a atividade, com o projeto e com as metas a serem atingidas; VI - o prazo para execução do objeto da parceria; VII - o valor global para a execução do objeto; VIII - a descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos da parceria; IX - a descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria; X - a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; XI - a definição dos indicadores e dos meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados; XII - as ações a serem executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria; XIII - o prazo para a execução das ações e para o cumprimento das metas; XIV - a forma de execução das ações, identificando a metodologia a ser aplicada; XV - o método de monitoramento e controle das ações a serem executadas; XVI - a estimativa das despesas a serem realizadas, incluindo os custos indiretos necessários à execução do objeto; XVII - identificação e justificativa para o pagamento despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 63 deste decreto. XVIII - cronograma de desembolso em consonância com as metas e ações a serem executadas. § 1º A estimativa das despesas de que trata o inciso XVI deste artigo, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. § 2º É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no § 1º deste artigo, nas seguintes hipóteses: I - quando se tratar de profissional ou empresa que seja prestador regular de serviços para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado; II - quando não existir pluralidade de opções ou em razão da natureza singular do objeto, mediante justificativa e comprovação. III - nas compras eventuais de gêneros perecíveis, realizada com base no preço do dia. § 3º A OSC detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS deverá apresentá-lo para fins de comprovação do benefício de isenção da cota patronal do INSS. § 4º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis. § 5º As parcerias observarão as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao seu objeto, e as respectivas instâncias de pactuação, deliberação e participação social. § 6º Não se aplicam aos acordos de cooperação os incisos VII, XVI a XVIII e § 1º do caput deste artigo. Seção IV Da atuação em rede Art. 20 A execução da parceria pode se dar por atuação em rede de duas ou mais OSC's, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração. § 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria. § 2º A rede deve ser composta por: I - uma OSC celebrante da parceria com a Administração Pública Municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora; II - uma ou mais OSC's executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública Municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante. § 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da OSC celebrante. Art. 21 A atuação em rede será formalizada entre a OSC celebrante e cada uma das OSC's executantes e não celebrantes por meio de termo de atuação em rede, firmado por representante legal ou por outorga de procuração, devidamente registrado em cartório competente, para repasse de recursos às não celebrantes. § 1º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela OSC executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela OSC celebrante. § 2º A OSC celebrante deverá comunicar à Administração Pública Municipal a assinatura do termo de atuação em rede no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua assinatura. § 3º Na hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a OSC celebrante deverá comunicar o fato à Administração Pública Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da rescisão. § 4º A OSC celebrante deverá assegurar, no momento da celebração do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da OSC executante e não celebrante, que será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos: I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - cópia do estatuto e eventuais alterações registradas; III - certidões previstas no inciso II do § 1º do art. 38 deste Decreto, e IV - declaração do representante legal da OSC de que não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. § 5º Fica vedada a participação em rede de OSC executante e não celebrante que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na

celebração da parceria. Art. 22 A OSC celebrante deverá comprovar à Administração Pública Municipal, o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC celebrante existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo; e II - comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos: a) declarações de OSC que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado; b) registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado. Parágrafo único. A Administração Pública Municipal verificará se a OSC celebrante cumpre os requisitos previstos no caput no momento da celebração da parceria. Art. 23 A OSC celebrante da parceria é responsável pelos atos realizados pela rede. § 1º Para fins do disposto no caput, os direitos e as obrigações da OSC celebrante perante a Administração Pública Municipal não poderão ser subrogados à OSC executante e não celebrante. § 2º Na hipótese de irregularidade ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as OSC's executantes e não celebrantes responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário. § 3º A Administração Pública Municipal avaliará e monitorará a OSC celebrante, que prestará informações sobre prazos, metas e ações executadas pelas OSC's executantes e não celebrantes. § 4º As OSC's executantes e não celebrantes deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e documentos e comprovantes de despesas, inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela OSC celebrante da parceria, conforme descrito no termo de atuação em rede e no inciso I do parágrafo Único do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. § 5º O ressarcimento ao erário realizado pela OSC celebrante não afasta o seu direito de regresso contra as OSC's executantes e não celebrantes. Seção V Do Chamamento Público Art. 24 Ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria responsável pela política pública objeto da parceria, realizará chamamento público voltado a selecionar OSC's que tomem mais eficaz a execução do objeto pretendido, observando os princípios constantes do inciso XI do art. 2º deste Decreto. § 1º O chamamento público para celebração de parcerias financiadas com recursos do fundo da criança e do adolescente ou de outros fundos específicos será realizado pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e deste Decreto. § 2º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital. § 3º A minuta do edital de chamamento público será preparada pela Secretaria responsável pela política pública objeto da parceria, observando-se a minuta padrão elaborada pela procuradoria do Município. § 4º O edital deverá conter dados e informações sobre a política pública, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria para orientar a elaboração da proposta de plano de trabalho pela OSC, nos termos do art. 19 deste Decreto. § 5º É facultada a Administração Pública ou a Secretaria a que se destina a finalidade da parceria a realização de sessão pública com as OSC's interessadas em participar do chamamento público para esclarecimentos e orientações acerca do edital, devendo constar no edital a data e o local de sua realização. § 6º A Administração Pública Municipal deverá assegurar que o valor de referência ou o teto indicado no edital seja compatível com o objeto da parceria, o que pode ser realizado por qualquer meio que comprove a estimativa do valor especificado. § 7º Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, aplicando-se os demais requisitos previstos neste Decreto. § 8º Os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto neste Decreto. Subseção I Da Fase Interna do Chamamento Público Art. 25 Na instauração da fase interna do Chamamento Público, o órgão da Administração Pública Municipal interessado em formalizar a parceria, atuará processo administrativo, devendo ser instruído com a seguinte documentação datada e assinada: I - justificativa para realização do objeto pretendido; II - justificativa e demonstrativo dos parâmetros adotados para a indicação do valor de referência, se termo de colaboração ou do teto, se termo de fomento; III - tipo de parceria a ser celebrada: fomento, colaboração ou acordo de cooperação; IV - objeto da parceria; V - declaração do ordenador de despesa e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000; VI - reserva orçamentária; VII - sempre que houver o financiamento parcial ou total com



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

recursos federais ou estaduais para a parceria, deverá ser incluído o convênio ou outro instrumento jurídico, que respalde o repasse de recurso; VIII - termo de referência, contendo no mínimo as seguintes informações: a) modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria; b) definição clara do objeto e metas quantitativas a serem atingidas; c) público alvo; d) objetivo geral e objetivos específicos da parceria; e) resultados a serem alcançados; f) indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação; g) prazo para execução da atividade ou do projeto; h) forma e periodicidade da liberação dos recursos; i) critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas; j) metodologia de pontuação e, se for o caso, o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos; k) critérios de desempate; l) exigência de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria. IX - minuta do edital de chamamento público ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade; X - parecer do Departamento Jurídico acerca da minuta do edital ou da justificativa para dispensa ou inexigibilidade da fase externa, observado o parágrafo Único do art. 7º deste Decreto; XI - encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para autorização da abertura, da dispensa ou da inexigibilidade da fase externa do Chamamento Público. § 1º Quando se tratar de chamamento público para celebração de termo de fomento, as informações de que tratam as alíneas "b" a "g" do inciso VIII deste artigo, serão apresentadas no plano de trabalho elaborado pelas OSC's participantes do processo de seleção. § 2º Não se aplicam aos acordos de cooperação as exigências previstas nos incisos II e V a VII do caput deste artigo. Subseção II Da Fase Externa do Chamamento Público Art. 26 A fase externa do Chamamento Público inicia-se com a publicação do Edital de Chamamento Público, ressalvadas as hipóteses previstas neste Decreto e a designação dos membros da comissão de seleção e suplentes, mediante portaria da autoridade competente, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM. Art. 27 A comissão destinada a processar e julgar o Chamamento Público será composta por no mínimo 3 (três) agentes públicos, sendo pelo menos 01 (um) membro da área técnica vinculada ao objeto da parceria e 01 (um) membro da área administrativa ou financeira para verificação, dentre outros, dos documentos de habilitação, dos valores e dos cálculos apresentados nas propostas de plano de trabalho. § 1º Fica assegurada, dentre os membros da comissão, a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal. § 2º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. § 3º A seleção de parceria executada com recursos do fundo da criança e do adolescente ou de outros fundos específicos será realizada por comissão de seleção a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e deste Decreto. § 4º Sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção, o membro da comissão que, nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras: a) ser ou ter sido associado, dirigente ou cooperado da OSC; b) ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC; c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo. § 5º O membro da comissão de seleção, sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de seleção quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse: a) situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. § 6º Na hipótese dos §§ 4º e 5º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 28 O Edital de Chamamento Público observará as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, acrescido do seguinte: I - o tipo da parceria a ser celebrada: fomento, colaboração ou acordo de cooperação; II - o objeto da parceria; III - habilitação nos termos § 1º do art. 38 deste Decreto; IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; VI - o valor de referência para a realização do objeto, no termo de colaboração, ou o teto, no termo de fomento; VII - as condições para interposição de recurso administrativo; VIII - a dotação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, quando se tratar de termos de colaboração e fomento; IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; X - exigência de acessibilidade para

pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria; XI - a possibilidade de atuação em rede, se prevista no termo de referência; XII - a obrigação de a OSC anexar a norma trabalhista que determina a data-base, o piso salarial, se houver, e os índices de reajuste das categorias envolvidas, quando o plano de trabalho apresentado contemplar contratação de pessoal. § 1º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos: I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida no Município de Jacutinga; II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais. § 2º A admissibilidade das condições a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo, será devidamente justificada pelo Secretário Municipal. § 3º É vedada a exigência de contrapartida financeira da OSC, devendo ser a contrapartida em bens e serviços, quando necessária, justificada pelo órgão da Administração Pública Municipal. Art. 29 O Edital deverá ter seu extrato publicado no DOEM e divulgado na íntegra em página do sítio oficial na internet e prever prazo para apresentação das propostas não inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo único. O extrato de publicação do Edital deverá conter o tipo da parceria a ser celebrada, o objeto, o valor de referência ou teto e a data da realização da sessão pública para credenciamento dos representantes dos interessados e o recebimento do envelope, nos termos do art. 32 deste Decreto. Subseção III Do Processo de Seleção Art. 30 O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. Art. 31 A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório. § 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. § 2º Será eliminada a OSC cuja proposta de plano de trabalho esteja em desacordo com os termos do edital. Art. 32 Na sessão pública será entregue 01 (um) envelope, devidamente identificado, conforme instruções constantes no edital de chamamento público, contendo: I - proposta de plano de trabalho, na conformidade do art. 19 deste Decreto; II - declaração de que a OSC atende aos seguintes requisitos: a) ser regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; c) possuir experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração; d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria. § 1º Deverá constar na declaração de que trata a alínea "c" do inciso II deste artigo, o tempo de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. § 2º A capacidade técnica e operacional da OSC, de que trata a alínea "d" do inciso II deste artigo, independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto. Art. 33 O envelope contendo a documentação prevista no art. 32 deste Decreto, será aberto em sessão pública, cujo conteúdo será rubricado pelos representantes credenciados e pelos membros da comissão de seleção, podendo ser suspensa a sessão para análise e posterior divulgação do resultado preliminar da pontuação. Art. 34 Os aspectos inseridos nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 32, deste Decreto, poderão integrar os critérios de seleção e julgamento, com a respectiva pontuação e peso. Art. 35 Constitui critério obrigatório de julgamento o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa governamental ou ação em que se insere o objeto da parceria e o valor de referência ou teto constante do Edital de Chamamento Público. Parágrafo único. Será obrigatoriamente justificada a seleção da proposta que não for a mais adequada ao valor de referência ou teto constante do Edital de Chamamento Público. Subseção IV Da divulgação e da homologação dos resultados Art. 36 O resultado preliminar com a ordem de classificação das propostas será publicado no DOEM, podendo as OSC's interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo os demais interessados intimados pelo DOEM para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Parágrafo único. A comissão de seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado à autoridade competente para decidir. Art. 37 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

interposição de recurso, o órgão da Administração Pública Municipal, deverá homologar e divulgar, no DOEM e no seu sítio eletrônico, o resultado final do julgamento das propostas. Parágrafo único. O resultado final do julgamento das propostas será lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminando as OSC's selecionadas. Art. 38 Após a publicação do resultado final do julgamento das propostas, a comissão de seleção convocará a OSC selecionada, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresente os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os requisitos deste Decreto em sessão pública na data e no local designados. § 1º O atendimento aos requisitos de que trata o caput deste artigo, será verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: I - documentos institucionais: a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo; b) comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: b.1. instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; b.2. declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; b.3. declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade. c) comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: c.1. estrutura física do proponente e a disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto; c.2. aferição da capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceria, com apresentação de documentação legal para o exercício profissional e currículo; c.3. atestados de capacidade técnica, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; c.4. prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria; c.5. publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria. d) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; e) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; f) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; g) cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade; h) cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade; i) comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo, salvo as referentes à telefonia móvel; j) comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada, quando a parceria, tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel. k) declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; l) declaração, emitida pelos dirigentes da OSC, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: 1. membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; 2. membros do Poder Legislativo: Vereadores; 3. membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores). m) declaração emitida pelos dirigentes da OSC atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; n) declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em

comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; o) declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade; p) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, salvo na condição de aprendiz; q) comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação. II - documentos de regularidade fiscal: a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união; b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS; c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT; d) certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica; e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual. § 2º As declarações de que tratam as alíneas "k" a "p" do inciso I do parágrafo anterior, deverão ser assinadas pelo representante (s) estatutário (s) da OSC, com exceção das declarações de que tratam as alíneas "l" e "m". § 3º Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nas alíneas "a" a "e" do inciso II do parágrafo anterior, as certidões positivas com efeito de negativas. § 4º Caso se verifique a não conformidade nos documentos apresentados nos termos do parágrafo § 1º deste artigo ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria. § 5º Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da proposta por ela apresentada. § 6º Caso a OSC convidada nos termos do § 5º deste artigo aceite celebrar a parceria, proceder-se-á a verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos neste artigo. § 7º O procedimento dos §§ 5º e 6º deste artigo será seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista no edital. Art. 39 A Administração Pública Municipal publicará ata de julgamento dos documentos de habilitação, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Jacutinga e no DOEM, podendo as OSC's interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo os demais interessados intimados pela DOEM para apresentar, caso queiram, contrarrazões em igual prazo. § 1º A comissão de seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado à autoridade competente para decidir. § 2º Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão da Administração Pública Municipal publicará ata contendo o resultado definitivo do chamamento público, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Jacutinga e no DOEM. Seção VI Da dispensa e inexigibilidade do Chamamento Público Art. 40 A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no § 1º do art. 38 deste Decreto, poderá dispensar a realização do Chamamento Público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por OSC's previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Parágrafo único. O credenciamento a que se refere o inciso IV deste artigo, dar-se-á por meio da inscrição na Secretaria Municipal das áreas correspondentes de atuação, sem prejuízo das definições e parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes. Art. 41 A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no § 1º do art. 38 deste Decreto, poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 42 Nas hipóteses dos artigos 40 e 41 deste Decreto, a fase interna de que trata o art. 25 deste Decreto, será acrescida dos seguintes procedimentos: I - a ausência de realização do Chamamento Público será embasada em parecer



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

técnico e detalhadamente justificada pelo Secretário Municipal e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, especificando: a) a situação que caracterize e motive a dispensa ou a inexigibilidade; b) razão da escolha da OSC. II - deverá ser comprovado o atendimento, pela OSC, dos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 38 deste Decreto. § 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria prevista neste Decreto, o extrato da justificativa previsto no inciso I deste artigo deverá ser publicado, na mesma data que for efetivado, em página do sítio oficial da Administração Pública Municipal e no DOEM, a fim de garantir ampla e efetiva transparência. § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. § 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o Chamamento Público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do Chamamento Público. Art. 43 A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto nos §§ 7º e 8º do art. 24, não afastam a aplicação dos demais dispositivos deste Decreto. Capítulo IV A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, DO TERMO DE FOMENTO OU DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Seção I Das Disposições Gerais Art. 44 Serão abertos pela Secretaria Municipal, responsável pelo chamamento público, processos administrativos para cada OSC selecionada. § 1º Os processos administrativos de que trata o caput deste artigo, serão autuados e instruídos, no mínimo com as cópias dos seguintes documentos: I - plano de trabalho; II - termo de referência; III - ato de autorização do chamamento público ou da dispensa ou da inexigibilidade; IV - ato de designação da comissão julgadora da seleção; V - edital do Chamamento Público ou a justificativa da dispensa ou da inexigibilidade; VI - comprovante da divulgação do edital do chamamento público em sítio oficial; VII - eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital de chamamento público, acompanhados das respostas aos requerentes; VIII - publicação do resultado preliminar da seleção; IX - recursos eventualmente apresentados pelas OSC's e respectivas manifestações e decisões; X - ata de julgamento do chamamento público; XI - ato de homologação do chamamento público; XII - publicação do resultado final da seleção; XIII - documentos institucionais e de regularidade fiscal, na conformidade com o disposto no § 1º do art. 38 deste Decreto; § 2º Os documentos a que se referem os incisos IV a XII não se aplicam às situações previstas nos artigos 40 e 41 e nos §§ 7º e 8º do art. 24 deste Decreto. § 3º Nas situações previstas nos artigos 40 e 41 e nos §§ 7º e 8º do art. 24 deste Decreto, deverá ser juntado o parecer do controle interno nos termos do § 1º do art. 45 deste Decreto. § 4º Nas situações previstas nos artigos 40 e 41 deste Decreto, a documentação de que trata o § 1º deste artigo, deve ser apensada aos processos que deram origem à dispensa e à inexigibilidade. § 5º Atendido o requisito de que trata o caput deste artigo e §§, proceder-se-á os procedimentos de celebração e formalização nos termos do art. 45 deste Decreto. Art. 45 A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela Administração Pública Municipal: I - emissão de parecer de órgão técnico da Secretaria Municipal responsável pela política pública, objeto da parceria, nos termos do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, que deverá pronunciar-se a respeito: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista neste Decreto; c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto; d) da viabilidade de sua execução; e) da verificação do cronograma de desembolso; f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria e de seu suplente, que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria; h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. II - emissão de parecer jurídico da Administração Pública Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria. § 1º Nas hipóteses previstas nos artigos 40 e 41 deste decreto, o parecer jurídico de que trata o inciso II deste artigo, será precedido de manifestação do órgão de Controle Interno. § 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos I e II deste artigo, concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão. § 3º As OSC's poderão celebrar mais de uma parceria concomitantemente, no mesmo órgão ou em outros, vedada a inclusão da mesma despesa em mais de um plano de trabalho. Seção II Do instrumento jurídico da parceria Art. 46 As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de

acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: I - a descrição do objeto pactuado; II - as obrigações das partes; III - o valor total do repasse e o cronograma de desembolso, excetuando os acordos de cooperação; IV - a dotação orçamentária da despesa, mencionando-se o número e a data da nota de empenho e a declaração de que, em termos aditivos, indicar-se-ão os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, quando se tratar de termos de colaboração e fomento; V - a contrapartida, quando for o caso, e a forma de sua aferição em bens e/ou serviços necessários à consecução do objeto; VI - o período de vigência e as hipóteses de prorrogação; VII - a obrigação da Administração Pública Municipal e da OSC, atender ao disposto no Capítulo II deste Decreto - Transparência e Controle; VIII - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos; IX - a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade; X - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos neste Decreto; XI - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal; XII - a obrigação de a OSC efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive, na hipótese de aquisição de bens com os recursos da parceria; XIII - a obrigação de a OSC manter os recursos aplicados no mercado financeiro, enquanto não utilizados, na forma do disposto no § 1º do art. 62 deste Decreto; XIV - a prerrogativa atribuída à Administração Pública Municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade; XV - a obrigação de a OSC manter e movimentar os recursos em conta bancária específica da parceria em instituição financeira pública, excetuando os acordos de cooperação; XVI - a obrigação da OSC executar a parceria com estrita observância das cláusulas pactuadas e do plano de trabalho, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas previstas no art. 60 deste decreto; XVII - a responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XVIII - a responsabilidade exclusiva da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XIX - as condições para liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso, nos termos dos incisos I e II do art. 55 deste Decreto; XIX - o livre acesso dos agentes da Administração Pública Municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Decreto, bem como aos locais de execução do objeto; XX - a faculdade dos participantes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a sessenta dias; XXI - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal; Art. 47 Constará como anexo do instrumento de parceria, o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável. Art. 48 A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal após o fim da parceria, prevista no inciso XI do art. 46 deste Decreto, poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes: I - para a Administração Pública Municipal, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto, ou II - para a OSC, a critério do administrador público, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse público e social pela OSC. § 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a OSC deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública Municipal, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a OSC não mais será responsável pelos bens. § 2º A cláusula de determinação da titularidade dos bens remanescentes para a Administração Pública Municipal formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. § 3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

procedimentos: I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição. § 4º Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria: I - os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso I do caput deste artigo; ou II - o valor pelo qual os bens remanescentes foi adquirido deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso II do caput deste artigo. Art. 49 O termo de colaboração ou termo de fomento disporá sobre a sua vigência, que deverá corresponder ao tempo necessário para a execução integral do seu objeto, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, incluídas eventuais prorrogações. § 1º Para prorrogação do prazo de vigência das parcerias celebradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e deste Decreto é necessário parecer do gestor atestando que a parceria foi executada a contento ou em caso contrário justificar o atraso na execução das metas. § 2º As prorrogações de que trata § 1º deste artigo, deverão observar as disposições da Seção VI do Capítulo V deste Decreto. Art. 50 Serão anexados ao processo que originou o chamamento público, cópia dos termos de fomento, dos termos de colaboração e dos acordos de cooperação e suas alterações. Parágrafo único. O processo administrativo que originou o chamamento público, a dispensa ou a inexigibilidade, deverá ser custodiado pelo órgão ou Secretaria responsável pelo objeto da parceria pactuada, até o término de sua vigência, bem como da juntada de cópia do (s) respectivo (s) parecer (es) técnico (s) conclusivo (s) da prestação de contas final, emitido pelo gestor da parceria, nos termos do inciso IV do art. 61 da lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e cópia da manifestação conclusiva da autoridade competente sobre a aprovação das contas. Art. 51 Os extratos dos termos de fomento, termos de colaboração e dos acordos de cooperação deverão ser publicados no DOEM, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. Parágrafo único. Os efeitos da parceria se iniciam ou retroagem à data de vigência estabelecida no termo de fomento, no termo de colaboração ou no acordo de cooperação. Capítulo V DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, DO TERMO DE FOMENTO E DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Seção I Disposições Gerais Art. 52 O processo administrativo de que trata o caput do art. 44 deste Decreto, será utilizado para o acompanhamento da execução do instrumento da parceria. Parágrafo único. Os documentos de que tratam as seções VI e VII do Capítulo V deste Decreto, deverão compor o processo administrativo. Seção II Da Liberação dos Recursos Art. 53 A liberação das parcelas dos recursos será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, após o ateste do gestor da parceria. Art. 54 O gestor da parceria deverá informar ao secretário da pasta quaisquer das seguintes irregularidades impeditivas do ateste: I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida; II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no plano de trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da OSC com relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo órgão de controle interno ou externo. § 1º Constatada a verificação das irregularidades previstas nos incisos deste artigo, o gestor da parceria notificará a OSC para sanar ou cumprir a obrigação no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação. § 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo, sem que a OSC atenda a notificação, as parcelas serão retidas, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de justificativa expressa e fundamentada do secretário da pasta, para a continuidade dos repasses. Art. 55 No caso do cronograma de desembolso prever mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela: I - o órgão municipal responsável pela parceria deverá verificar a regularidade fiscal da OSC, por meio de consulta às certidões de que trata o inciso II do § 1º do art. 38 deste Decreto; II - a OSC deverá apresentar a prestação de contas da(s) parcela(s) anterior(es), nos termos do disposto no Capítulo VI deste Decreto. § 1º Quando as certidões, de que trata o inciso I deste artigo, não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para regularizar a situação e apresentar a respectiva certidão para liberação da parcela prevista no cronograma de desembolso. § 2º A análise da prestação de contas de que trata o inciso II do caput deste artigo, não compromete a liberação das parcelas de

recursos subsequentes. Art. 56 A Administração Pública Municipal deverá viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas. Art. 57 Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas. Parágrafo único. Não é cabível a exigência de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços tendo a Municipalidade como tomadora nas parcerias celebradas com OSC's. Seção III Das Compras e Contratações realizadas pela OSC Art. 58 As compras e contratações pelas OSC's, feitas com o uso dos recursos da parceria, considerarão as práticas de mercado e observarão os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. § 1º A OSC deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação. § 2º Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a OSC deverá demonstrar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de atendimento ao disposto no inciso IV do art. 83 deste Decreto, quando for o caso. Art. 59 Para a contratação da equipe dimensionada no plano de trabalho, a OSC poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Seção IV Das Despesas Art. 60 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; III - pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria; IV - pagar despesas a título de taxa de administração; V - pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros. Art. 61 Poderão ser pagos, entre outras despesas necessárias, com recursos vinculados à parceria: I - remuneração da equipe de trabalho, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, relativas ao período de vigência da parceria. II - custos indiretos, tais como, despesas com internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis. § 1º O pagamento de despesas com equipe de trabalho, de que trata o inciso I deste artigo, somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores: I - correspondem às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho; II - correspondem à qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada; III - sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e IV - sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. § 2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa. § 3º Quando for o caso de rateio, a OSC deverá informar a memória de cálculo dos custos indiretos para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa. § 4º O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das ações previstas no plano de trabalho. § 5º Os valores referentes a verbas rescisórias serão provisionados em escrituração contábil específica, observado o disposto no Capítulo IX deste Decreto. Seção V Da Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos Art. 62 Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública. § 1º A conta corrente, de que trata o caput deste artigo, está isenta de tarifa bancária, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. § 2º Os recursos recebidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo. § 3º Os rendimentos da aplicação financeira poderão ser utilizados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, observado o disposto no art. 66 deste Decreto. Art. 63 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final. § 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outras formas regulamentadas pelo Sistema Financeiro Nacional. § 2º O termo de fomento ou de colaboração poderá admitir, em caráter excepcional, a realização de pagamentos em espécie, na hipótese de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela OSC no plano de trabalho, nos termos do inciso XVII do art. 19 deste Decreto. Art. 64 Iniciada a vigência da parceria, na hipótese de ocorrer o atraso na liberação dos recursos, fica autorizado o ressarcimento das despesas despendidas e devidamente comprovadas pela OSC, no cumprimento das ações pactuadas no plano de trabalho. § 1º O ressarcimento à OSC por pagamentos realizados às próprias custas, nos termos do previsto no caput deste artigo, será realizado por meio de transferência eletrônica da conta específica da parceria para outra conta de titularidade da OSC. § 2º Os pagamentos realizados às próprias custas da OSC deverão observar o disposto no art. 63 deste decreto. Art. 65 A OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência. Seção VI Das Alterações Art. 66 Desde que não haja modificação do objeto da parceria, os instrumentos jurídicos ou planos de trabalho poderão sofrer alterações, se solicitadas de forma fundamentada pela OSC ou por ela auída se a proposta advier da Administração Pública Municipal, da seguinte forma: I - por termo aditivo à parceria para: a) ampliação ou redução de valor global; b) prorrogação da vigência; ou c) alteração da destinação dos bens remanescentes. II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como: a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria; b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global. § 1º Sem prejuízo das alterações previstas no caput deste artigo, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da OSC, para: I - prorrogação de vigência de ofício, antes de seu término, quando a Administração Pública Municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros; ou III - por interesse público devidamente justificado. § 2º A prorrogação de vigência de ofício, de que trata o inciso I do § 1º deste artigo, tem por objetivo, o ajuste do prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros. § 3º Os remanejamentos deverão sempre ocorrer dentro de cada categoria econômica da despesa corrente ou de capital. § 4º O gestor da parceria terá o prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da solicitação da OSC, para se manifestar formalmente, não autorizando ou autorizando total ou parcialmente a alteração dos instrumentos jurídicos ou do plano de trabalho da parceria. § 5º Quando a alteração for proposta pelo gestor da parceria, a OSC terá o prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da solicitação, para se manifestar sobre a sua anuência. § 6º No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da OSC até a decisão do pedido. § 7º Não serão aceitas, nas prestações de contas, despesas oriundas de remanejamentos efetuados sem a observância do procedimento deste artigo. § 8º Os pedidos de alteração de vigência deverão ser apresentados com no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término. Art. 67 As alterações de que trata o inciso I do art. 66, deverão ser precedidas de justificativa da OSC, manifestação do gestor e aprovação do Secretário Municipal responsável pela política pública objeto da parceria ou de justificativa do Secretário Municipal, se a proposta advier da Administração Pública. § 1º Os termos aditivos serão precedidos de parecer do Departamento Jurídico e autorização do Chefe do Poder Executivo. § 2º Quando as alterações implicarem em ampliação ou redução do valor global da parceria, o parecer jurídico deverá ser precedido de análise e manifestação do órgão de Controle Interno. Art. 68 Deverão ser publicados no DOEM: I - os extratos dos Termos Aditivos dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação; II - os ofícios de prorrogação de vigência de que trata o inciso I do § 1º do art. 66 deste decreto, firmados pela Autoridade Competente e endereçados ao representante legal da OSC, anexando uma cópia da publicação ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria. Seção VII Do Monitoramento e da Avaliação Subseção I Da Comissão de Monitoramento e Avaliação Art. 69 A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação. § 1º Os membros da comissão e suplentes, serão designados mediante portaria da autoridade competente, publicada no DOEM. § 2º A comissão será composta por no mínimo 3 (três) agentes públicos, sendo pelo menos 01 (um) da área técnica vinculada ao objeto da parceria e 01 (um) membro da área administrativa ou financeira vedada a participação do gestor da parceria como membro dessa comissão.

§ 3º Fica assegurada, dentre os membros da comissão, a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal. § 4º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá conforme periodicidade a ser definida em ato normativo setorial, visando a avaliação da execução da parceria e o aprimoramento dos procedimentos e, a cada quadrimestre para análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação. § 5º A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos. § 6º Aplicam-se à comissão de monitoramento e avaliação os mesmos impedimentos constantes nos §§ 4º e 5º do art. 27 deste Decreto. § 7º O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e deste Decreto. Subseção II Das ações e dos procedimentos Art. 70 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto. Art. 71 Compete ao gestor da parceria, realizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria durante a sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto e de seus objetivos. § 1º A periodicidade e demais procedimentos para realização da visita técnica serão estabelecidos nos atos normativos setoriais. § 2º O resultado da visita in loco será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências. § 3º A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria que poderão ser realizadas a qualquer tempo, pelas secretarias gestoras das parcerias, pelo órgão de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Art. 72 O órgão da Administração Pública Municipal responsável pela parceria deverá realizar pesquisa de satisfação dos beneficiários do projeto ou da atividade com base em critérios objetivos de apuração de satisfação, que visem à possibilidade de melhorias nas ações desenvolvidas pela OSC parceira, a contribuição com o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como com a eventual necessidade de reorientação e ajuste das metas e ações definidas. § 1º A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública Municipal, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa. § 2º Os instrumentos a serem utilizados nas pesquisas deverão levar em consideração as características do público alvo, beneficiários diretos e indiretos, podendo ser utilizados questionários físicos ou eletrônicos, entrevistas, rodas de conversa, dentre outros. § 3º A OSC parceira participará na elaboração ou opinará sobre o conteúdo do questionário que será aplicado. § 4º A sistematização dos resultados da pesquisa de satisfação, deverá ser circunstanciada em documento que será enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências. Art. 73 O gestor da parceria emitirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. § 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: I - descrição sumária das atividades, metas e indicadores estabelecidos; II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para verificação do pleno atendimento; IV - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal; V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento ou quando houver evidência de existência de ato irregular; VI - análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. § 2º Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias: I - sanar a irregularidade; II - cumprir a obrigação; ou III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação. § 3º O relatório técnico de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

monitoramento e avaliação será homologado pela comissão de monitoramento e avaliação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento. § 4º Após homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá ser encaminhado por correio eletrônico ao órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Jacutinga, no prazo de até 03 (três) dias, contado da data de homologação, para fins de fiscalização e controle. Art. 74 Compete a Secretaria de Fazenda, a análise de que trata o inciso V do § 1º do artigo 73 deste Decreto, quando for o caso, ou quando não atendido o disposto no art. 73 § 2º deste Decreto. Parágrafo único. A análise será realizada a partir dos documentos previstos nos incisos I a IX do art. 83 deste Decreto, sendo elaborado, posteriormente, relatório que será encaminhado ao gestor da parceria para ciência e tomada de providências. Seção VIII Do Gestor Art. 75 O gestor da parceria representará a Secretaria Municipal, responsável pelo objeto, na interlocução com a OSC parceira, tendo como obrigações: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber. Art. 76 O gestor da parceria poderá, quando necessário: I - solicitar reunião com a comissão de monitoramento e avaliação, apresentando informações sobre as ações realizadas pela OSC, sugestões de melhorias, além de questões financeiras relacionadas ao período avaliado, se for o caso. II - elaborar consulta sobre dúvida específica à Secretaria de Finanças, órgão de controle interno ou outras secretarias e órgãos que se fizerem necessários com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos. § 1º Na hipótese de o gestor e seu suplente deixarem de ser agentes públicos ou serem lotados em outra Secretaria, o Secretário Municipal ou o Chefe do órgão da Administração Direta deverão indicar novo gestor ou suplente, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades. § 2º Aplicam-se ao gestor e a seu suplente os mesmos impedimentos constantes nos §§ 4º e 5º do art. 27 deste Decreto. Art. 77 Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal a inexecução da parceria. Parágrafo único. Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas: I - retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades. Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Seção I Normas Gerais Art. 78 A prestação de contas, sem prejuízo das ações de monitoramento e avaliação, é um procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos. § 1º O órgão de Controle Interno da Administração Pública Municipal coordenará a elaboração de manuais, para orientar os gestores públicos e as OSC's, a serem entregues à OSC por ocasião da celebração da parceria. § 2º Os manuais e suas eventuais alterações serão disponibilizados no sítio oficial do Município, por meio do portal da transparência. § 3º As alterações no conteúdo dos manuais devem ser previamente informadas à OSC. § 4º O órgão de Controle Interno da Administração Pública Municipal poderá editar ato normativo complementar que oriente o fluxo dos procedimentos relativos às prestações de contas. Art. 79 A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. § 1º A análise da execução do objeto consiste na verificação do cumprimento das metas e dos resultados, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e na verificação do alcance dos resultados. § 2º Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista nos termos de colaboração ou de fomento. § 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados. Art. 80 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a

visualização por qualquer interessado. Parágrafo único. Até que seja viabilizada a adaptação do sistema de que trata o art. 81 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou de seus correspondentes nas demais unidades da federação, poderão ser utilizadas as rotinas atualmente previstas, observando-se, no mínimo, o disposto no inciso VI do § 1º do art. 8º deste Decreto. Seção I Prestação de Contas Quadrimestral Art. 81 Para fins de prestação de contas, a OSC deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil: I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, que conterá: a) as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; b) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado. II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, inclusive dos rendimentos financeiros, nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Parágrafo único. O relatório de execução financeira deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária e, quando houver previsão no plano de trabalho de contratação de pessoal e de pagamento de encargos, os comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas. Art. 82 Para fins de análise da prestação de contas, o gestor deverá considerar, além do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, apresentados pela OSC, os seguintes relatórios: I - relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II - relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação. Art. 83 Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o gestor da parceria notificará a OSC para apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias, os seguintes documentos: I - cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social - GFIP; II - cópia dos comprovantes de pagamento de férias concedidas e do 13º salário, previstos no plano de trabalho; III - cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondentes termos de quitação das verbas rescisórias e do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, acompanhado do relatório GRRF ou outro que venha a substituí-lo; IV - cópia das cotações de preços ou pesquisas realizadas para as compras e contratações; V - extrato bancário da conta corrente específica vinculada à execução da parceria, bem como, extrato de aplicação financeira; VI - demonstrativo mensal dos rendimentos da aplicação financeira; VII - conciliação bancária da conta específica da parceria; VIII - relação de bens adquiridos, quando houver; IX - memória de cálculo do rateio das despesas, quando houver. § 1º Os documentos de que tratam os incisos I a IX do caput deste artigo, deverão ser pensados em processo administrativo distinto, a ser autuado pelo órgão responsável pelo objeto da parceria, acompanhados dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira. § 2º Os documentos de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo, deverão estar em nome da OSC parceira e identificados com o número do termo de colaboração ou de fomento e com o órgão da Administração Pública Municipal. § 3º Os originais dos documentos deverão ser apresentados no órgão responsável pela gestão da parceria, para que esse ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido. Art. 84 A análise do relatório de execução financeira, acompanhado dos documentos a que se referem os incisos I a IX do art. 83 deste Decreto, contemplará: I - o exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho; II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes no relatório de execução financeira e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria; e III - a verificação do cumprimento das normas pertinentes. Parágrafo único. A análise de que trata o caput deste artigo é de competência da Secretaria de Fazenda, por meio da Controladoria Interna. Art. 85 Sem prejuízo das hipóteses previstas no caput do art. 83 deste Decreto, a OSC deverá apresentar o Relatório de Execução Financeira acompanhado dos documentos a que se referem os incisos I a IX, quando for selecionada em processo de amostragem, segundo critérios a serem definidos em ato



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

normativo do órgão da Administração Pública Municipal. Parágrafo único. O ato normativo de que trata o caput deste artigo, será editado em conjunto entre a Secretaria de Finanças e o órgão de Controle Interno. Seção III Prestação de Contas Anual Art. 86 A OSC deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho. § 1º A prestação de contas anual deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, podendo ser solicitada prorrogação de prazo, por até 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificada. § 2º A prestação de contas anual será composta pelos seguintes documentos: I - a serem apresentados pela OSC: a) relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios trimestrais; b) relatório anual de execução financeira, contendo as informações consolidadas dos relatórios trimestrais; c) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica da parceria, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e da aplicação financeira; d) balanço patrimonial dos exercícios encerrado e anterior; e) demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício; f) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis; g) na hipótese de aquisição de bens com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil e patrimonial; h) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da regularidade dos gastos efetuados e da sua perfeita contabilização; i) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, de que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC, o tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão da Administração Pública Municipal a que se referem; j) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da regular quitação dos encargos e direitos trabalhistas, quando a parceria envolver gastos com pessoal; k) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da realização das despesas da parceria em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público; l) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união; m) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS; n) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas - CNDT; o) demais documentos exigidos nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, os quais serão informados à OSC, por meio de atos normativos da Administração Pública Municipal, podendo constar ainda, dos manuais elaborados pelo órgão de Controle Interno. II - de responsabilidade da Administração Pública Municipal: a) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, elaborados pelo gestor da parceria e homologados pela comissão de monitoramento e avaliação; b) parecer técnico de análise da prestação de contas anual, elaborado pelo gestor da parceria; c) parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3º Quando o final da vigência, prevista nos instrumentos jurídicos, não coincidir com o final do ano civil, o parecer técnico de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo, deverá apontar as perspectivas de cumprimento das metas e dos resultados da parceria. Art. 87 A análise da prestação de contas anual terá como subsídio, o relatório anual de execução do objeto, os relatórios de visita in loco, os resultados das pesquisas de satisfação e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão, devendo obrigatoriamente mencionar, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações já executadas: I - as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios; e II - os efeitos da parceria, referentes: a) aos impactos econômicos ou sociais; b) ao grau de satisfação do público alvo; e c) à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto. § 1º O gestor da parceria deverá emitir o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento dos relatórios anuais de execução do objeto e de execução financeira. § 2º Na hipótese de omissão na entrega da prestação de contas ou da análise concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou que há evidência de existência de ato irregular, o gestor da parceria, previamente à emissão do parecer técnico de análise da prestação de contas anual, notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias: I - sanar a irregularidade; II - cumprir a obrigação; III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação. § 3º Na hipótese de persistir a irregularidade ou a inexecução parcial do objeto, ou ainda, de não aceitação da justificativa apresentada, o gestor da parceria, notificará a OSC para que apresente, no prazo de até 20 (vinte) dias, os documentos a que se referem os incisos I a IX do art. 83 deste Decreto. § 4º A análise de que trata o § 3º deste artigo, será realizada por meio do Controle Interno da Secretaria de Fazenda do Município ou pelo setor

competente da Administração Direta, sendo elaborado posteriormente relatório que será encaminhado ao gestor da parceria para ciência e tomada de providências. § 5º Após ciência do relatório de que trata o § 4º deste artigo, o gestor emitirá o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, e: I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar: a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada; e b) a retenção das parcelas dos recursos, observado o disposto no § 2º do art. 54 deste decreto, até que seja sanada a irregularidade ou devolvidos os recursos de que trata a alínea "a" deste inciso; ou II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar: a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; b) a devolução dos saldos remanescentes, incluindo os rendimentos da aplicação financeira; e c) a vedação para celebração de novas parcerias e a suspensão de novos repasses à OSC, se não houver a devolução de que tratam as alíneas "a" e "b" deste inciso, no prazo determinado. § 6º As sanções previstas no Capítulo VII poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas de acordo com o disposto nesta seção. Seção IV Prestação de Contas Final Art. 88 A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira. Art. 89 A análise da prestação de contas final irá fornecer elementos para a emissão do parecer técnico conclusivo do gestor e para a manifestação conclusiva da prestação de contas final de que trata a Seção V deste Capítulo, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados previstos no plano de trabalho e considerará: I - o Relatório Final de Execução do Objeto, elaborado pela OSC, consolidando as informações de todo período da parceria; II - o Relatório Final de Execução Financeira, elaborado pela OSC, consolidando as informações de todo período da parceria; III - os relatórios de visita técnica in loco; IV - os resultados das pesquisas de satisfação; V - os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão de monitoramento e avaliação. Parágrafo único. A OSC deverá apresentar o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente da parceria. Art. 90 Na hipótese da análise de que trata o art. 89 deste Decreto, concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou se houver evidência de existência de ato irregular, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a OSC para que apresente os documentos a que se referem os incisos I a IX do art. 83 deste Decreto. Parágrafo único. A análise do relatório de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 84 deste Decreto. Art. 91 A OSC deverá apresentar: I - o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC; II - o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC; e III - os documentos de que tratam os incisos I a IX do art. 83, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC, nas hipóteses previstas no art. 90 deste Decreto. § 1º Quando o final da vigência da parceria não coincidir com o encerramento do ano civil, a OSC deverá apresentar os documentos de que trata o inciso I do § 2º do art. 86 deste Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência do instrumento. § 2º Os documentos originais relativos à execução da parceria deverão ser mantidos arquivados pela OSC, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final. Art. 92 A Administração Pública Municipal deverá analisar a prestação de contas final, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada. § 1º O prazo para apreciar a prestação de contas final poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado. § 2º O transcurso do prazo definido no caput, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, sem que as contas tenham sido apreciadas: I - não impede que a OSC participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; II - não significa impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos. § 3º Se o transcurso do prazo definido no caput deste artigo, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, se der por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, sem que se constate dolo da OSC ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre débitos eventualmente apurados bem como atualização monetária, no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal. Art. 93 Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária utilizando-se, para tanto, os índices aplicados pelo Código Tributário Municipal, acrescido de juros calculados da



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

seguinte forma: I - nos casos em que for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 92; e II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da OSC ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria. Parágrafo único. Os débitos de que tratam o caput deste artigo observarão juros de mora na razão de 1% ao mês, conforme legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal. Seção V Do Parecer Técnico Conclusivo e da Manifestação Conclusiva da Prestação de Contas Art. 94 O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que subsidiará a manifestação conclusiva da Autoridade Competente sobre a aprovação ou não das contas. Art. 95 A prestação de contas final será avaliada pelo gestor da parceria como: I - regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados da parceria; II - regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III - irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidas no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. Parágrafo único. Sempre que cumpridos o objeto e as metas estabelecidas e alcançados os resultados da parceria e, desde que não haja comprovado dano ao erário, a prestação de contas final deverá ser julgada regular com ressalvas pela Administração Pública Municipal, ainda que a OSC tenha incorrido em falha formal. Art. 96 A manifestação conclusiva da prestação de contas final será de responsabilidade da Autoridade Competente, levando em consideração os pareceres técnico, financeiro e jurídico e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, deverá concluir, alternativamente, pela: I - aprovação da prestação de contas; II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou III - rejeição da prestação de contas com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos. § 1º A hipótese do inciso II do caput deste artigo, ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas, forem constatadas impropriedades ou falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário, sendo notificada a OSC para a adoção das medidas necessárias a prevenir a reincidência. § 2º A hipótese do inciso III do caput ocorrerá quando comprovado dano ao erário, em qualquer das hipóteses tratadas nas alíneas "a" a "d" do inciso III do artigo 95. § 3º Na hipótese do inciso III do caput, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente. Art. 97 A manifestação conclusiva e a decisão sobre a prestação de contas final será encaminhada para ciência da OSC. Parágrafo único. A OSC notificada da decisão de que trata o caput, poderá: I - apresentar recurso, no prazo de até 30 (trinta) dias, à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Chefe do Poder Executivo, para decisão final no prazo de até 30 (trinta) dias; ou II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período. Art. 98 Exaurida a fase recursal, a Administração Pública Municipal, deverá: I - registrar em plataforma eletrônica as impropriedades que deram causa à rejeição; e II - no caso de rejeição da prestação de contas final, notificar a OSC para que, no prazo de até 30 (trinta) dias: a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto a que deu causa ou com relação a omissão na apresentação da prestação de contas; ou b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. § 1º Compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo, devendo estes, se pronunciarem sobre a solicitação, no prazo de até 30 (trinta) dias. § 2º Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo, serão definidos observando-se os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida. Art. 99 Na hipótese do inciso II do art. 98, o não ressarcimento ao erário ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, por meio de despacho da autoridade competente. Capítulo VII DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES Seção I Das Sanções Administrativas à Entidade Art. 100 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho, com as normas deste Decreto e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e da legislação

específica, a Administração Pública Municipal poderá aplicar à OSC as seguintes sanções: I - advertência; II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos; ou III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo. § 1º É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção. § 2º A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa. § 3º A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que for verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos. § 4º A sanção de advertência é de competência do gestor da parceria. § 5º As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário Municipal da área finalística. § 6º A aplicação das penalidades previstas neste artigo poderá ser cumulativa a outras medidas civis, penais e administrativas cabíveis. Art. 101 Compete ao Chefe do Poder Executivo decidir sobre recurso administrativo interposto em face de decisão de aplicação das penalidades de que trata esse Capítulo, salvo nos casos de aplicação de advertência quando o recurso deverá ser endereçado ao Secretário Municipal. Seção II Dos procedimentos para aplicação das sanções administrativas Art. 102 A responsabilidade da OSC será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Art. 103 A autoridade competente notificará a OSC e seus representantes quando verificada conduta irregular que lhes for atribuída, caracterizando a infração cabível e expõe os motivos da possibilidade de aplicação da sanção, para apresentar defesa, se quiserem. § 1º A ciência da notificação assegurará vista imediata dos autos. § 2º A notificação da OSC deverá ser efetuada por correspondência com aviso de recebimento - AR ou mediante protocolo na sede ou filial da OSC. Art. 104 O prazo para apresentação de defesa, contado da data de juntada do aviso de recebimento - AR ou do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo correspondente, será de: I - 05 (cinco) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso I do artigo 100 deste Decreto; II - 10 (dez) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso II do art. 100 deste Decreto; III - 20 (vinte) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso III do art. 100 deste Decreto. Art. 105 Com a apresentação de defesa, em qualquer caso, os órgãos técnicos deverão se manifestar e, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do artigo 100 deste Decreto, deverá ocorrer também manifestação da área jurídica. Art. 106 Decorrido o prazo para defesa e após a manifestação dos órgãos técnicos e jurídicos, se for o caso, o gestor ou Secretário da pasta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, relatará o processo e decidirá, fundamentadamente, pela aplicação ou não da sanção, determinando, conforme o caso, o período de sua duração. Art. 107 A decisão de aplicação das penalidades será publicada no DOEM, assegurada a OSC vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis. Art. 108 Interposto recurso pela OSC, a autoridade recorrida o apreciará no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, decidindo pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade superior para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Art. 109 A ciência das decisões de primeira e segunda instância quanto à aplicação da penalidade será dada mediante publicação no DOEM. Art. 110 Computar-se-ão os prazos previstos neste Decreto excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Parágrafo único. O início e o vencimento dos prazos previstos neste Decreto dar-se-ão em dia útil. Art. 111 A reabilitação da sanção prevista no inciso III do art. 100 deste Decreto poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade e será concedida quando a OSC ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua conduta e/ou cumprir obrigação com ela firmada. Art. 112 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data de apresentação da prestação de contas, a aplicação das sanções previstas no art. 100 deste Decreto. Parágrafo único. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração de infração. Capítulo VIII DA CONCLUSÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO Art. 113 O instrumento de parceria poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos do inciso XVI do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Parágrafo único. Na ocorrência de denúncia, os participantes serão responsáveis somente pelas obrigações relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes. Art.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

114 Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas: I - retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. § 1º No caso da transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, a Administração Pública Municipal, deverá convocar OSC participante do chamamento público realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior. § 2º Na impossibilidade justificada da convocação de que trata o § 1º ou na ausência de interesse das OSC's convocadas, a Administração Pública Municipal assumirá diretamente a execução do objeto ou realizará novo chamamento público. Art. 115 Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial. Parágrafo único. Na devolução de que trata o caput deste artigo e observada a vinculação legal dos recursos, deverá ser: I - estornada a despesa orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos do próprio exercício; ou II - registrada a receita orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos de exercícios anteriores. Capítulo IX SISTEMA DE PROVISIONAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS Art. 116 Os órgãos da Administração Pública Municipal que celebrarem parcerias em que houver despesas com equipes de trabalho, poderão adotar sistemática de provisionamento de recursos para o pagamento futuro de verbas rescisórias, mediante escrituração contábil específica. Parágrafo único. O pagamento das verbas rescisórias de que trata o caput, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho. Art. 117 O montante da escrituração contábil específica será equivalente ao somatório dos valores das provisões previstos no plano de trabalho para o período de vigência da parceria, tais como 13º salário, férias, respectivos encargos e multa rescisória do FGTS nos casos de rescisão sem justa causa. Art. 118 Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na OSC após o encerramento da vigência da parceria, a OSC deverá efetuar a transferência dos valores da conta corrente específica da parceria para a sua conta institucional, apresentando: I - planilha de cálculo, elaborada por profissional da área de contabilidade, de recursos humanos ou outra área possuidora de competência técnica adequada na realização do cálculo, que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e benefícios futuros, para cada empregado; II - comprovante de transferência dos valores provisionados em escrituração contábil específica, para a conta institucional da OSC, ao término da parceria; III - documento que demonstre a ciência dos empregados quanto ao ato da transferência dos recursos financeiros para o pagamento das verbas rescisórias, referentes ao período da parceria; IV - declaração do representante legal da OSC que ateste a quitação pela Administração Pública Municipal, do passivo trabalhista de que trata o art. 117; V - declaração do representante legal da OSC, firmada sob as penas da lei, de que a OSC fica integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado. § 1º Os valores de que trata o caput deste artigo, somente poderão ser utilizados para pagamento de verbas rescisórias. § 2º Os documentos de que tratam os incisos I a V deste artigo, deverão constar na prestação de contas final. Art. 119 O uso indevido e a malversação dos recursos vinculados para liquidação de verbas rescisórias caracterizam apropriação indébita por parte da OSC, devendo seus representantes legais responder administrativa, penal e civilmente por tal irregularidade. Art. 120 Poderão ser expedidos atos normativos setoriais que complementem o disposto neste Capítulo. Capítulo X DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 121 As parcerias existentes no momento da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária daquela Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria. § 1º As parcerias de que trata o caput poderão ser prorrogadas de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da Administração Pública Municipal, por período equivalente ao atraso, mantendo-se regidas pela legislação vigente à época de sua celebração. § 2º Nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, os convênios e instrumentos congêneres prorrogáveis por período superior ao

inicialmente estabelecido, serão, no prazo de até um ano contado da data da entrada em vigor da referida Lei, alternativamente: I - substituídas por termos de colaboração, de fomento ou por acordo de cooperação, para adaptação ao disposto na referida Lei e neste Decreto, no caso de decisão pela continuidade da parceria; ou II - rescindidos, justificada e unilateralmente, pela Administração Pública Municipal, com notificação à OSC parceira para as providências necessárias. Art. 122 Não se aplica às parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e por este Decreto, o disposto na Lei 8.666/93. Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/93, convênios: I - entre a Administração Pública Municipal e os demais entes da federação; II - com entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, conforme o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Art. 123 A partir da vigência da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, somente serão celebrados convênios nas hipóteses do parágrafo único do art. 122 deste Decreto. Parágrafo único. Os convênios vigentes entre as OSC's e a Administração Pública Municipal na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, serão executados até o término de seu prazo de vigência, observado o disposto no artigo 116 deste Decreto. Art. 124 Os órgãos da Administração Pública ficam incumbidos de realizar avaliação geral do sistema de parcerias, ouvidas as instâncias de participação da sociedade civil, para a definição de eventuais medidas de aprimoramento do sistema de parceria com as OSC's. Art. 125 Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 4.128 de 01 de dezembro de 2016. Art. 126 Intime-se, Publique-se e Cumpra-se. Jacutinga MG, 14 de dezembro de 2017.

MELQUIADES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LUCAS RAFFAELLI ESTEVES
Secretário de Assistência Social

DECRETO Nº 4344/2018

Institui novo prazo para inclusão de débitos no Programa de Recuperação Fiscal PREFIM, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições, Considerando as alterações produzidas pela [Lei Municipal nº 1.398/2004](#) na [Lei Municipal nº 1.352/2003](#), DECRETA Art. 1º Poderão ser incluídos no Programa de recuperação Fiscal Municipal-PREFIM, os débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos e tarifas Municipais, com vencimento até 31 de dezembro de 2017. Art. 2º A opção pelo PREFIM poderá ser formalizada até o dia 31 de dezembro de 2018, observadas as disposições do [Decreto Municipal nº 1521/2003](#); Art. 3º A opção ao PREFIM não impede que a exatidão dos valores dos débitos confessados pelo contribuinte seja conferida posteriormente pela Administração Municipal, para efeito de eventual complementação ou supressão. Art. 4º Nos termos do inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1352/03, independentemente da data da formalização da opção, débito consolidado na forma do artigo 2º da Lei, sujeitar-se-á a juros correspondentes a 1%(um por cento) ao mês, bem como a correção monetária anual pelo índice de reajuste dos tributos municipais, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo. Art. 5º O prazo e a parcela mínima de que tratam o inciso II do Art. 3º, da Lei nº 1352/2003, passam a ser de 60(sessenta) parcelas, e valor não inferior a R\$ 40,00(quarenta reais). Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, em 04 de janeiro de 2018.

MELQUIADES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGINALDO CAMILO
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 19/2017

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	MARCIA LOPES DA CONCEIÇÃO	32.329.346-3	APROVADA	
02	ODETE NICIOLI DE OLIVEIRA	M 4.139.774	APROVADA	
03	MARIA ISABEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	MG 7.466.127	APROVADA	
04	MIRELLA DE OLIVEIRA SOUZA	34.206.255-4	APROVADA	
05	DANIELE PEREIRA VALE	M 8.688.586	APROVADA	
06	SARA NOGUEIRA DE CARVALHO MACIEL	MG 12.968.412	APROVADA	
07	CRISTIANE PATRICIA DE ALMEIDA	47.022.650-X	APROVADA	
08	EDITH LIANE PEREIRA	13.765.730	APROVADA	
09	LEONTINA ALVES MIANTI	MG 14.658.288	APROVADA	
10	SIRLEA ASSIS SILVA RIBEIRO	MG 5.733.738	APROVADA	
11	MARIANGELA LOPES DA CONCEIÇÃO	MG 10.705.385	APROVADA	
12	PATRICIA DE CASSIA DUTRA	27.390.394-9	APROVADA	
13	MARIA DALVA GUIDI	13.296.051	APROVADA	
14	REGINA PALMIERI	15.834.944	APROVADA	
15	SONIA APARECIDA RAMALHO MACEDO	14.043.083-0	APROVADA	INDEFERIDO
16	LUCIANA FERRARI CONSENTINO	19.860.190-8	APROVADA	
17	SANDRA CONSTANTINO	MG 10.434.707	APROVADA	
18	CLAUDIA FERNANDA MARTINS	24.378.182	APROVADA	
19	NATANIA DIAS LOURENÇO	MG 12.141.773	APROVADA	
20	JAMILE CILIRO TUDISCO	MG 17.108.358	APROVADA	
21	VIVIANE DE JESUS CALDEIRA	MG 21.691.388	APROVADA	
22	MARIA CLARETE MATILE TOLEDO	13.053.845	APROVADA	
23	REGIANE RIBEIRO DE MESQUITA	M 7.637.900	APROVADA	
24	CLAUDIANI DE JESUS NOGUEIRA CECON	MG 10.972.671	APROVADA	
25	LUCIENE SILVA DE SOUZA SILVEIRA	6.957.665-8	APROVADA	
26	ADRIANA COSTA DO PRADO	23.747.028-7	APROVADA	
27	ANGELA ALVES DOS SANTOS	M 7.244.910	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

28	VALDIRENE RAMOS FERREIRA	211.225.393	APROVADA	
29	DEISE MARIA DE ALMEIDA	M 7.402.264	APROVADA	
30	ADRIELLE APARECIDA RAGAZZO	MG 17.140.381	REPROVADA	
31	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	MG 6.813.951	REPROVADA	
32	ALESSANDRA ISRAEL CUNHA	M 9.209.215	REPROVADA	
33	ANA CRISTINA RAMOS DIAS	26.219.295-0	REPROVADA	
34	ANA MARIA RIBEIRO STARLING	MG 4.368.211	REPROVADA	
35	CARLA FABRIELLE SANTOS ANDRE	MG 16.938.140	REPROVADA	
36	CARLA JAQUELINE CASEMIRO	M 6.813.943	REPROVADA	
37	DAIANE CRISTINA DE MELLO	MG 14.657.894	REPROVADA	
38	ESTHER FERREIRA DOS REIS BERNARDO	MG 12.646.996	REPROVADA	
39	FERNANDA NUNES MARTINS	MG 11.447.623	REPROVADA	
40	GEISE GOMES DA SILVA	MG 17.385.911	REPROVADA	
41	ISABELE COSTA ZANELATO	M 4.485.255	REPROVADA	
42	JOSIANA VAZ	MG 6.909.714	REPROVADA	
43	LUCIANA CABEÇA BORTOLOTO	19.381.555-2	REPROVADA	
44	LUIS THADEU FILIPINO	MG 16.876.710	REPROVADA	
45	MARIA HELENA LOPES DA CONCEIÇÃO	35.802.648-9	REPROVADA	
46	MARICRISTINA MARIOTTI SANT ANA	MG 7.323.381	REPROVADA	
47	MARIVALDA DOS SANTOS AMARO	MG 18.112.749	REPROVADA	
48	MICHELE NICCIOLI AITE FURTADO	MG 14.715.138	REPROVADA	
49	NEIVA LOPES DE ARAUJO	32.902.759-1	REPROVADA	
50	PATRICIA APARECIDA PARMEJANO	32.267.966-7	REPROVADA	
51	PATRICIA LEME COSTA	MG 8.827.744	REPROVADA	
52	RAFAELA CANDIDO ROBERTO	MG 16.831.044	REPROVADA	
53	ROSANA BARRETO DE ALMEIDA COELHO	MG 3.920.471	REPROVADA	
54	ROSANA LUISA BAIRRAL CROCHIQUIA	MG 12.958.217	REPROVADA	
55	ROSEANE MARIA VICENTE	MG 18.699.889	REPROVADA	
56	ROSELI GARCIA	33.584.291-4	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

57	SILMARA DA SILVA GONÇALVES	MG 13.573.068	REPROVADA	
58	SILVANA SOUZA CARVALHO SILVA	MG 21.640.852	REPROVADA	
59	SUZANE CHRISTINA DE SOUSA RIO BRANCO	MG 15.755.556	REPROVADA	
60	TACIANA DE FREITAS DE PAULA NICCIOLI	MG 11.282.926	REPROVADA	
61	TATIANA MIRANDA VILELA	MG 16.974.764	REPROVADA	
62	VALERIA APARECIDA NICIOLI	MG 7.487.337	REPROVADA	
63	VIVIANE LABEGALINI LEGATTI	MG 14.942.110	REPROVADA	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 19/2017

MONITORA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	LEONTINA ALVES MIANTI	MG 14.658.288	APROVADA	
02	MARIA ISABEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	MG 7.466.127	APROVADA	
03	GISELLY APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES	MG 13.545.950	APROVADA	
04	ANGLI MICHELE OLIVEIRA DE GODOI	MG 16.440.491	APROVADA	
05	ANGELICA NEGRI	MG 15.943.152	APROVADA	
06	APARECIDA DE FATIMA MACHADO MARCIANO	25.366.676-4	APROVADA	
07	SIRLEA ASSIS SILVA RIBEIRO	MG 5.733.738	APROVADA	
08	ANDREIA COROL DE LIMA	MG 7.530.347	APROVADA	
09	CRISTIANE PATRICIA DE ALMEIDA	47.022.650-X	APROVADA	
10	VIVIANE LABEGALINI LEGATTI	MG 14.942.110	APROVADA	
11	MONIZE CRISTINA MIANTI	MG 18.120.717	APROVADA	
12	MARIANE HEBREIAS SILVEIRA	MG 17.214.834	APROVADA	
13	JANETE SILVA OMOBONI	MG 6.812.729	APROVADA	
14	ALEXANDRA CARVALHO RIBEIRO SOARES DA SILVA	MG 10.157.168	APROVADA	
15	ERIKA VIVIANE MOTA	MG 13.400.343	APROVADA	
16	ROSIMEIRI VIEIRA	MG 12.346.836	APROVADA	
17	MARIA HELENA LOPES DA CONCEIÇÃO	35.802.648-9	APROVADA	
18	DANIELE PEREIRA VALE	M 8.688.586	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

19	PATRICIA HONORATO	MG 11.283.446	APROVADA	
20	BRUNA TENORIO VALERIANO	MG 15.373.013	APROVADA	
21	LETICIA APARECIA FELIX	MG 19.375.619	APROVADA	
22	CLEUSA NUNES DE FREITAS	15.851.265	APROVADA	
23	ROSANE SANTINI RODRIGUES	18.329.644	APROVADA	
24	ROSELY ELISETE RINCO	M 4.914.716	APROVADA	
25	LUCIANA FERRARI CONSENTINO	19.860.109-8	APROVADA	
26	PATRICIA DE CASSIA DUTRA	27.390.394-9	APROVADA	
27	MARCIA LOPES DA CONCEIÇÃO	32.329.346-3	APROVADA	
28	MARIANGELA LOPES DA CONCEIÇÃO	MG 10.705.385	APROVADA	
29	LUCIANA DUARTE SILVA EVANGELISTA	11.663.206	APROVADA	
30	ALESSANDRA TEODORO DE FREITAS	MG 16.851.558	APROVADA	
31	FRANCIELE MELLO COSTA	MG 17.345.839	APROVADA	
32	LARYSSA TIENGO CONSTANTINO	MG 16.483.213	APROVADA	
33	ANA CRISTINA RAMOS DIAS	26.219.295-0	APROVADA	
34	ANA CRISTINA DIONISIO MARTINS	15.720.970	APROVADA	
35	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	MG 6.813.951	APROVADA	
36	ANGELA ALVES DOS SANTOS	M 7.244.910	APROVADA	
37	MARIA JOSE LOPES DA CONCEIÇÃO	35.948.134-6	APROVADA	
38	ELIANA CELIA DOS SANTOS	MG 11.280.989	APROVADA	
39	PATRICIA LEME COSTA	MG 8.827.744	APROVADA	
40	FLAVIA MIGUELINA PEREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES	MG 12.569.142	APROVADA	
41	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG 14.861.554	APROVADA	
42	GEISE GOMES DA SILVA	MG 17.385.911	APROVADA	
43	RAFAELA CANDIDO ROBERTO	MG 16.831.044	APROVADA	
44	JAMILE CILIRO TUDISCO	MG 17.108.358	APROVADA	
45	TAINARA AGUIAR MOROLI	MG 15.755.553	APROVADA	
46	KIAMANI PEREIRA SILVA	MG 19.207.913	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

47	REGINA PALMIERI	15.834.944	APROVADA	
48	MARIA APARECIDA NEGRI DA SILVA	MG 12.958.240	APROVADA	
49	MARIVALDA DOS SANTOS AMARO	MG 18.112.749	APROVADA	
50	ELZA ROSE DO NASCIMENTO CARVALHO	MG 8.345.159	APROVADA	
51	MARINA DE FATIMA DO SACRAMENTO	30.243.742-3	APROVADA	
52	SIRLEI FATIMA DE FREITAS SILVA	MG 16.622.665	APROVADA	
53	MARILIA FERNANDES DE LIMA	MG 13.449.587	APROVADA	
54	SILVIA PAULA DE LIMA	MG 15.457.118	APROVADA	
55	CARLA FABIELLE SANTOS ANDRE	MG 16.938.140	APROVADA	
56	DACINELIA DOS SANTOS SILVA	620.862	APROVADA	
57	SONIA APARECIDA RAMALHO MACEDO	14.043.083-0	APROVADA	DEFERIDO
58	ANA PAULA TEODORO DA SILVA	30.047.983-9	APROVADA	
59	CRISTIANE DE CASSIA VILELA LIMA	MG 11.405.183	APROVADA	
60	ROSANA LUISA BAIARRAL CROCHIQUIA	MG 12.958.217	APROVADA	
61	ERICA FERNANDA APOLINARIO ALVES	MG 15.149.635	APROVADA	
62	MARILLIA RENO FERNANDES	MG 14.920.237	APROVADA	
63	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	MG 17.113.067	APROVADA	
64	VALDIRENE RAMOS FERREIRA	21.122.539-3	APROVADA	
65	ANDREIA NORBIATO	M 6.813.053	APROVADA	
66	MAYARA KARINE VAZ	MG 14.138.974	APROVADA	
67	DANIELA CRISTINA EMBOAMBA	17.155.368	APROVADA	
68	CLAUDIANE DE JESUS NOGUEIRA CECON	10.972.671	APROVADA	
69	DAIANE CRISTINA DE MELLO	MG 14.657.894	APROVADA	
70	SAMIRA FIORELINI NUNES DO NASCIMENTO	27.991.181-6	APROVADA	
71	TATIANA MIRANDA VILELA	MG 16.974.764	APROVADA	
72	REVANIA CRISTINA JUSTINO	MG 15.786.458	APROVADA	
73	ZILDA MARIA SARTORI MONTONI	16.296.424	APROVADA	
74	ALEXANDRA HERMES	17.565.482	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

75	LEILA SANTOS MARTINS	MG 13.486.611	APROVADA	
76	VALERIA APARECIDA NICIOLI	MG 7.484.337	APROVADA	
77	CLAUDIA FERNANDA MARTINS	24.378.182-9	APROVADA	
78	CARLINDA PESTANA DA SILVA	14.242.545	APROVADA	
79	FERNANDA NUNES MARTINS	MG 11.447.623	APROVADA	
80	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIZA	MG 15.304.828	APROVADA	
81	LIVIA MARIA CONSENTINI RUBIM	MG 13.399.116	APROVADA	
82	INAURA LEIDIANE LE	MG 16.185.871	APROVADA	
83	ADRIANA COSTA DO PRADO	23.747.028-7	REPROVADA	
84	ANA CAROLINA GIACOMETTI	MG 11.281.559	REPROVADA	
85	ANGELA MARIA CASTELLI	19.704.767	REPROVADA	
86	CRISTIANE EVANGELISTA	MG 12.644.281	REPROVADA	
87	ESTER FERREIRA DOS REIS BERNARDO	MG 12.646.996	REPROVADA	
88	EVELIN PAULA MORAES	40.139.905-9	REPROVADA	
89	FATIMA DE SOUZA LACERDA	21.263.990-0	REPROVADA	
90	FATIMA VASCONCELOS BASSI	MG 8.689.159	REPROVADA	
91	JOANA FELIPE DOS SANTOS	M 4.566.580	REPROVADA	
92	JUÇARA DE FREITAS GONÇALO	M 7.538.714	REPROVADA	
93	LUCI DE FATIMA BATISTA BAUCH	MG 9.354.116	REPROVADA	
94	LUCIANA VICENTE FERREIRA	MG 12.863.593	REPROVADA	
95	MAIARA PEREIRA DA SILVA	MG 15.548.477	REPROVADA	
96	MARIA CLARETE MATILE TOLEDO	13.053.845	REPROVADA	
97	MARIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	57.189.723-X	REPROVADA	
98	MARILIA CORREA LEITE COSTA	MG 13.510.656	REPROVADA	
99	NATANIA DIAS LOURENÇO	MG 12.141.773	REPROVADA	
100	PAULO ROBERTO FABIO	MG 18.676.378	REPROVADA	
101	ROSANA BARRETO DE ALMEIDA COELHO	MG 3.920.471	REPROVADA	
102	ROSANA MARCIA DE OLIVEIRA LIMA	MG 12.612.503	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

103	ROSEANE MARIA VICENTE	MG 18.699.889	REPROVADA	
104	SILMARA DA SILVA GONGALVES	MG 13.573.068	REPROVADA	
105	SILVANA BERNARDO MOREIRA	27.968.333-9	REPROVADA	
106	SILVANIA SOUSA CARVALHO SILVA	MG 21.640.852	REPROVADA	
107	SILVIA HELENA DA SILVA	10.682.002	REPROVADA	
108	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	7.406.936-3	REPROVADA	
109	TACIANA DE FREITAS DE PAULA	MG 11.282.926	REPROVADA	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 19/2017

SECRETÁRIA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	SALES SOBRAL ALVES	3.581.662	APROVADA	
02	SELMA DUARTE DE SOUZA PEREZ	MG 18.275.141	APROVADA	
03	VANESSA DE CASSIA LEIN MOREDO	MG 12.299.253	APROVADA	
04	ANA JESSICA RAMOS DOS REIS	MG 17.466.746	APROVADA	
05	MIKAELLA DE CASSIA SBARAI	MG 14.108.435	APROVADA	
06	MIRELA DE OLIVEIRA SOUZA	34.206.255-4	APROVADA	
07	ANA PAULA RAFFAELLI ESTEVES BARRAL	MG 11.860.671	APROVADA	DEFERIDO
08	DANIELLA MATILE TOLEDO	35.961.224-6	APROVADA	DEFERIDO
09	GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO	29.698.646-X	APROVADA	
10	MARIO HENRIQUE D ARCADIA BULDRINI	41.034.290-7	APROVADA	
11	MARIANA FRANCISCO TIENGO	MG 16.479.274	APROVADA	
12	TAMIRES DE OLIVEIRA BAUCH	MG 16.067.378	APROVADA	
13	BRUNA MORAES AZEVEDO	MG 17.648.106	APROVADA	
14	MICHELY SILVA RODRIGUES	MG 19.324.131	APROVADA	
15	ROBERTA PEREIRA VICENTE	MG 19.590.195	APROVADA	INDEFERIDO
16	ROSANA MARCIA DE OLIVEIRA LIMA	MG 12.612.503	APROVADA	
17	GABRIELA PEREIRA SIMOES	MG 15.465.498	APROVADA	
18	IZABELA BRESSAN	MG 17.196.392	APROVADA	
19	LAIR LUCIANO RIBEIRO	12.466.093	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

20	MARLI PRADO LAUDARES	263.969.484	APROVADA	
21	GABRIELA COAN SALEM RAGAZZI	48.736.708	APROVADA	
22	LETICIA JOANA MENDES COELHO	MG 17.304.407	APROVADA	
23	LUCIANA CABEÇAS BORTOLOTO	19.381.555-2	APROVADA	
24	MARICRISTINA MARIOTTI SANT ANA	MG 7.323.381	APROVADA	
25	ROSANGELA COLOMBO PAVAN	MG 11.054.567	APROVADA	
26	BRUNA DE MELO COSTA	MG 17.845.313	APROVADA	
27	RITA DE CASSIA NORBIATTO	M 6.813.062	APROVADA	
28	CILIANE CRISTINA BALBINO	MG 13.511.662	APROVADA	
29	SELMA ADRIANA RAMOS	37.434.067-5	APROVADA	
30	MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA	MG 14.292.135	APROVADA	
31	ANA CARLA BENTO	MG 13.448.140	APROVADA	
32	MICHELE NICCIOLI AITE FURTADO	MG 14.715.138	APROVADA	
33	LETICIA VIRGILATO	MG 15.373.020	APROVADA	
34	LUANA CRISTINE DA SILVA GONÇALVES	49.540.886-4	APROVADA	
35	LUIS FERNANDO FELIPE	MG 15.968.829	APROVADO	
36	TATIANA KENIA COSTA	11.365.415-7	APROVADA	
37	ELAINE APARECIDA DELCIDIO	14.243.138	APROVADA	
38	DORIVANIE APARECIDA DA SILVA LEITE	43.434.053-4	APROVADA	
39	JOSIELI MIANTE	MG 15.165.339	APROVADA	
40	JESSIKA MARISA PERES PANIZOLO	MG 16.300.656	APROVADA	
41	JULIANA DANIELA LORENZETTI	33.747.544	APROVADA	
42	LUANA DE CASSIA DA SILVA	MG 15.521.311	APROVADA	
43	ANA LAURA ALVES	MG 18.879.610	APROVADA	
44	ELYZABET ALVES AUGUSTO	MG 18.307.610	APROVADA	
45	NADIME DE SOUZA SILVA	MG 18.272.277	APROVADA	
46	RAIZA CANDIDO DA SILVA	MG 18.855.739	APROVADA	
47	ADRIANA APARECIDA VIRGILATO	60.296.221-3	APROVADA	
48	LAURA DE FATIMA BENTO	MG 13.447.276	APROVADA	
49	MAYRA KAROLINE VAZ	MG 20.149.320	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

50	ADNAN ALVES	MG 7.430.504	REPROVADO	
51	ALANA LAURA VIEIRA PIERONI ANTUNES	MG 12.644.279	REPROVADA	
52	ALDA MARIA DE OLIVEIRA	MG 12.712.535	REPROVADA	
53	ALESSANDRA ISMAEL CUNHA	M 9.209.215	REPROVADA	
54	ANA CAROLINA PRESSATO PORFIRIO	57.173.858-8	REPROVADA	
55	ANA CAROLINA SIMONATO BARRETO DURÃO	07.694.201-0	REPROVADA	INDEFERIDO
56	ANA RAFAELA MAURICIO	MG 20.367.392	REPROVADA	
57	ANGELA MARIA DE LIMA	M 6.813.445	REPROVADA	
58	BARBARA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MG 16.963.512	REPROVADA	
59	BENEDITA CESAR CARDOSO SERAFIM	MG 18.272.324	REPROVADA	
60	BHRENDA RUTCHELLY BARREIRO VANTAGGIATTO ROUXINOL	MG 20.226.578	REPROVADA	
61	CARLA CRISTINA AITE GOMES	19.332.774	REPROVADA	
62	CLEUNICE PEREIRA DA SILVA	MG 16.338.558	REPROVADA	
63	CRISTIANE NUNES DA SILVA ROCHA	MG 18.270.399	REPROVADA	
64	DAIANA SANTOS DA SILVA SERPA	MG 19.251.967	REPROVADA	
65	DAIANE RODRIGUES DE SOUZA	MG 18.630.762	REPROVADA	
66	DAVID WILLIAN DE ABREU SOUZA	MG 14.458.652	REPROVADA	
67	DOUGLAS ANTONIO PRADO	14.286.363	REPROVADA	
68	ERICA FERNANDA FERREIRA	MG 13.894.967	REPROVADA	
69	ERIKA RODRIGUES DE GODOI	MG 14.897.126	REPROVADA	
70	ESTELA MARIS MARTINS NICOLETTI	11.612.382-5	REPROVADA	
71	FERNANDA LEAL DE TOLEDO	48.258.731-3	REPROVADA	
72	FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	MG 17.935.755	REPROVADA	
73	FLAVIA LUCIA SARTORIO	23.956.981-7	REPROVADA	
74	GABRIELA DE FREITAS RIBEIRO	MG 18.775.754	REPROVADA	
75	INGRID MACIEL SARTORI	MG 18.764.849	REPROVADA	
76	IRENILDA PEREIRA DOS SANTOS	42.719.561-5	REPROVADA	
77	IRIS CRISTIANI LOPES	33.334.717-1	REPROVADA	
78	ISABELA LUZIA DE RESENDE	MG 18.640.904	REPROVADA	
79	ISABELE COSTA ZANELATO	M 4.485.255	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

80	IZABELA GOMES GUIMARAES	MG 21.289.721	REPROVADA	
81	JESSICA DE CAMPOS	MG 15.729.204	REPROVADA	
82	JESSICA MONTONI NOGUEIRA	MG 16.999.837	REPROVADA	
83	JESSIKA GABRIELY DA SILVA	MG 19.675.206	REPROVADA	
84	JOMENIA APARECIDA ROBERTO DE LIMA	14.872.792	REPROVADA	
85	KAREM RAFAELA RAMOS DE ANDRADE	MG 19.653.630	REPROVADA	
86	KARINE SANTOS AZEVEDO	46.377.670-7	REPROVADA	
87	KATIA DE SOUZA PEREIRA SILVA	35.245.024	REPROVADA	
88	KELER CRISTINA MATILE DOS SANTOS	M 8.333.398	REPROVADA	
89	LAIS MARIANNE MIANTI	15.536.666	REPROVADA	
90	LAVINIA MARIA NICIOLI VALDISSERA	MG 19.208.281	REPROVADA	
91	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO	MG 20.377.493	REPROVADA	
92	LUCIANA CARDOSO CONSENTINI	MG 13.778.885	REPROVADA	
93	LUCIENE MARIANA RIBEIRO	MG 16.066.782	REPROVADA	
94	LUIS THADEU FILIPINO	MG 16.876.710	REPROVADA	
95	LUIZA MARIA GONÇALVES GODOI	MG 12.604.121	REPROVADA	
96	MAICON WILLIAM AMARAL	47.364.501	REPROVADA	
97	MARA SILVIA BELTRAMI	11.424.582-4	REPROVADA	
98	MARCELO PASSERANI DE OLIVEIRA	27.740.951-2	REPROVADA	
99	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	30.518.544-5	REPROVADA	
100	MARIA JOSE DO COUTO ARRUDA GAMBARO	MG 12.684.405	REPROVADA	
101	MARILENE DA SILVA COSTA	MG 12.770.590	REPROVADA	
102	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	24.796.963-1	REPROVADA	
103	MATHEUS DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	MG 17.669.762	REPROVADA	
104	MAURA GRASSI SALARO	M 1.776.157	REPROVADA	
105	MAYARA APARECIDA SOARES	MG 18.406.965	REPROVADA	
106	MAYSA MARA FERREIRA LEITE	MG 18.892.326	REPROVADA	
107	MICHELE DIAS	43.346.263-2	REPROVADA	
108	MILENA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG 21.373.547	REPROVADA	
109	NATHALIA PADILHA	MG 18.306.532	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

110	NAYARA RIBEIRO SILVA	MG 17.459.803	REPROVADA	
111	NEIVA LOPES DE ARAUJO	32.902.759-1	REPROVADA	
112	PAOLA RIO BRANCO	MG 19.003.662	REPROVADA	
113	PATRICIA CRISTINA RITA	MG 14.807.723	REPROVADA	
114	PRISCILA CARVALHO GONÇALVES	MG 20.458.797	REPROVADA	
115	PRISCILA PRESSATTO	MG 13.326.788	REPROVADA	
116	RAFAEL FIGUEIREDO CANDIDO	62.003.066-5	REPROVADA	
117	RITA DE CASSIA BASTOS DA CRUZ OLIVEIRA	1572731-9	REPROVADA	
118	ROSELY SANDRA DA SILVA	MG 17.901.208	REPROVADA	
119	ROSILENE PEREIRA VELLOZO	M 7.605.058	REPROVADA	
120	SABRINA DE FREITAS XAVIER	MG 13.079.143	REPROVADA	
121	SIMONE CRISTINE CARVALHO DE FREITAS	40.382.912	REPROVADA	
122	TAINARA FRANCIETE DA SILVA PONTES BARRAL	MG 19.404.534	REPROVADA	
123	THAIANE LUARA NAVARRO	MG 18.220.584	REPROVADA	
124	THAMIRES MAGALHAES DE SOUZA	MG 15.000.680	REPROVADA	
125	THAYNA MAGALHAES DE SOUZA	MG 21.097.088	REPROVADA	
126	VALMIR RODRIGO DA COSTA SOUZA	3.665.046	REPROVADO	
127	VANESSA RIZATO	41.203.405-0	REPROVADA	
128	VANIA MARIA DA SILVA	MG 6.813.074	REPROVADA	
129	WOLNEY FERREIRA FILHO	MG 17.759.287	REPROVADA	
130	ZENITA FRANCISCA SOUZA MORAIS	MG 10.832.910	REPROVADA	

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 19/2017

PEB II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	MARÍSIA RUBIM	19626761	APROVADA	
02	SIMONE LUCATELLI TENÓRIO	M6647196	APROVADA	
03	EDILENE PERUGINI VALE PENNACCHI	M8688852	APROVADA	
04	MILENA BERNARDES SIMIONATTO	11493518	APROVADA	
05	TATIANE CROCICHIA	12202820	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

06	ELLEN JULIANA DE TOLEDO BICUDO	439619245	APROVADA	
07	HELEN AP. COSTA PIMENTA	14243883	APROVADA	
08	MARIANE HEBREIAS SILVEIRA	17214834	APROVADA	
09	NEIDE DA SILVA MENDES COELHO	MG 4547546	APROVADA	
10	ANDREIA COROL DE LIMA	M 7530347	APROVADA	
11	JUNIOR JOSÉ DE FREITAS	MG 11732639	APROVADO	
12	IZABELA BRESSAM	93196392	APROVADA	
13	MONIZE CRISTINA MIANTE	18120717	APROVADA	
14	LAIZ MARQUES BERTONCINI	MG 17139806	APROVADA	
15	LETÍCIA APARECIDA FÉLIS	MG 19375619	APROVADA	
16	WANDA NICIOLI SALES	130596838	APROVADA	
17	SILVANA DOS REIS MARIANO	MG 6909701	APROVADA	
18	ALINE GUERRA BRAGA	118793413	APROVADA	
19	ANA PAULA PEREIRA SANTIAGO	388559780	APROVADA	
20	VANESSA DOS SANTOS ALFREDO	14990437	APROVADA	
21	BRUNA TENÓRIO VALERIANO	MG 15373013	APROVADA	
22	SONIA CLÉO RAMOS	MG 3636076	APROVADA	
23	ANDREA TUDISCO PIERONI	271811584	APROVADA	
24	ANGÉLICA COSTA DO PRADO PERUGINI VALE	287504451	APROVADA	
25	SILMARA RODRIGUES DELATORRE	10819048	APROVADA	
26	RITA DE CÁSSIA MUNIZ LUCATELI	304844202	APROVADA	
27	ERIKA VIVIANE MOTA	13400343	APROVADA	
28	FERNANDA KARINA MUNHOZ SILVA	11864173	APROVADA	
29	PATRÍCIA HONORATO	MG11283446	APROVADA	
30	GISELLY APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES	13545950	APROVADA	
31	JULIANA GOMES	7535994	APROVADA	
32	REGIANE APARECIDA NEGRI	MG 15566479	APROVADA	
33	SILVIA PAULA DE LIMA	MG15457118	APROVADA	
34	ANA CLAUDIA DE SOUZA LIMA	17389662	APROVADA	
35	INAURA LEIDIANE LÉ	16185871	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

36	ALDRY FLORENCIO DE SOUZA FARIA	16087953	APROVADA	
37	GILSIELI GONÇALVES	18665294	APROVADA	
38	PATRÍCIA FEERNANDES COSTA DOS SANTOS	MG17113067	APROVADA	
39	KIAMANI PEREIRA SILVA	MG 19207913	APROVADA	
40	ANA MARIA BAIARRAL PORFÍRIO	16468931	APROVADA	
41	CLEUSA NUNES DE FREITAS	15851265	APROVADA	
42	WALDINEIA ALVES SOBREIRO	MG7545155	APROVADA	
43	SIRLEI FÁTIMA DE FREITAS SILVA	MG 18622665	APROVADA	
44	REBECA ZILLI DE OLIVEIRA NICCIOLI	MG 17215008	APROVADA	
45	ROSANE SANTINI RODRIGUES	18329644	APROVADA	
46	MIRIAN ALESSANDRA DE MELO	MG 13576099	APROVADA	DEFERIDO
47	CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DAS CHAGAS	17363301	APROVADA	
48	CARLA DE MELLO NOITEL	228977009	APROVADA	
49	AMANDA DOS SANTOS TRIVELATO	354591769	APROVADA	
50	KELLER CRISTINA MATILE DOS SANTOS	M 8333398	APROVADA	
51	CRISTIANE EVANGELISTA	MG 12644281	APROVADA	
52	JULIANA LIMA SILVA	MG 14092172	APROVADA	
53	MARÍLLIA RENÓ FERNANDES	14920237	APROVADA	
54	GLÓRIA ALVES SOBREIRO	M 3856846	APROVADA	
55	MARA LUIZA ROBERTO DE LIMA	20672459	APROVADA	
56	ROSELY ELISETE RINCO	M 4914716	APROVADA	
57	FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO	444810420	APROVADA	
58	TAINARA AGUIAR MOROLI	15755553	APROVADA	
59	SALATE MARIA TARDELI MANINI	212993446	APROVADA	
60	CRISTIANE DE CÁSSIA VILELA LIMA	MG 11405183	APROVADA	
61	EVELIN PAULA DE MOARES LOPES	401399059	APROVADA	
62	LIVIA MARIA CONSENTNI RUBIM	13399116	APROVADA	
63	CARLA LUCIANA FERREIRA	19103241	APROVADA	
64	ANDRESSA RODRIGUES GODÓI	MG 20315179	APROVADA	
	MARIA JULIANA RAMOS	M 8081957	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	ANA CAROLINA GIACOMETTI	11281559	REPROVADA	
	ANA MARCELLA MARIOTTI SALLES SANTOS	15643543	REPROVADA	
	ANA RITA BALDASSO DOS REBELO	206269286	REPROVADA	
	ANDREA TONINI	205464737	REPROVADA	
	TERESA ALVES FRANCISCO DIAS	MG 6286437	REPROVADA	
	SABRINA DE FREITAS XAVIER	MG 13079143	REPROVADA	
	BRUNA MACHADO	14241032	REPROVADA	
	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	288123244	REPROVADA	
	SILVIA HELENA DA SILVA	10682002	REPROVADA	
	MARIA VALÉRIA GRASSI MOREDO	M 1813725	REPROVADA	
	MARÍLIA GABRIELA CAMPOS	MG 16832036	REPROVADA	
	MARIA APARECIDA DA COSTA	355173761	REPROVADA	
	PAULA FORTES DA SILVA	MG 15728024	REPROVADA	
	RENATA APARECIDA BARBOSA	MG 12746214	REPROVADA	
	MARÍLIA CORREA LEITE COSTA	13510656	REPROVADA	
	REVÂNIA CRISTINA JUSTINO FREGNANI	MG 15786586	REPROVADA	
	MAYARA BATISTA ORNAGHI	13895067	REPROVADA	
	ROBERTA DE FÁTIMA SANTOS	MG 13837670	REPROVADA	
	KATIA DE SOUZA PEREIRA SILVA	352450241	REPROVADA	
	ROSA APARECIDA DE VASCOLCELOS	3833495	REPROVADA	
	MARILZA ORSINI AMBROSINI	347410832	REPROVADA	
	LEIDIANI MARIA MARTINS	14094034	REPROVADA	
	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	74069353	REPROVADA	
	MARINA DE FÁTIMA RIBEIRO DO SACRAMENTO	302437423	REPROVADA	
	SIMONE NASCIMENTO NUNES DA SILVA	14011501	REPROVADA	
	JAQUELINE BALESTRA VILAS BOAS DO COUTO	MG 8867998	REPROVADA	
	JAMILE DE CÁSSIA NORBIATO ADAMI	12521125	REPROVADA	
	NALVA LOPES DE ARAUJO PINHEIRO	M 6647961	REPROVADA	
	LUCIA RODRIGUES DE GODOI	MG 11587536	REPROVADA	
	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14861554	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	MARINA DE CAMPOS MORAES	20259032 X	REPROVADA	
	IRENILDA PEREIRA DOS SANTOS	427195615	REPROVADA	
	ISABEL APARECIDA DE SOUZA CORREA	M 7524381	REPROVADA	
	FLÁVIA MIGUELINA PEREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES	MG 125691452	REPROVADA	
	DACINÉLIA DOS SANTOS SILVA	620862	REPROVADA	
	DIANA CROCHUIA	MG 19212102	REPROVADA	
	FÁTIMA DE SOUZA LACERDA	21263990	REPROVADA	
	ROSELI REGIANI DA SILVA	14823037	REPROVADA	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 19/2017

PEBIIIEDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	FABIANO MARANGONI	22.408.300	APROVADO	
02	ANA CLAUDIA LUCATELLI DOS SANTOS	MG 12.521.851	APROVADO	
03	ADRIANA APARECIDA LEME	MG 8.827.756	APROVADO	
04	JOSE RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.373.665	APROVADO	

PEBIIHISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	MARA SILVIA BELTRAMI	11.424.582-4	APROVADO	

PEBIIQUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	CLAUDIA CYBELE SILVA E ALMEIDA	MG 2.402.860	APROVADO	
02	ANA CLAUDIA DE LIMA	MG 15.148.940	APROVADO	
03	MARIA ANGELICA CRIVELARO	MG 14.920.353	APROVADO	

PEBIIINFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	RAMON JOSE DE LIMA BRAGA	MG 168.310.02	APROVADO	
02	LUIZ FILIPE GONÇALVES	MG 16.291.019	APROVADO	
03	ODAIR JOSÉ APARECIDO DE FARIA	32.732.737-6	APROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PEBIIIMÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	CARLOS HENRIQUE MOLINARI	MG 14.851.716	APROVADO	
02	LUCRECIO BUENO DA SILVA	M 8.074.683	APROVADO	

PEBIIARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	IVAN FABIANO ZANON DOS SANTOS	24.113.050-5	APROVADO	

PEBIIIMATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	ROSEBELE ROBERTO DE LIMA	M 7.718.260	APROVADO	
02	KATIA TAGLIAFERRO	47.917.093-9	APROVADO	
03	SIMONE BENTO DE ANDRADE	MG 20.415.590	APROVADO	
04	RODRIGO TIENGO PEREIRA	MG 10.264.896	APROVADO	

PEBIIICIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	MG 14.092.442	APROVADO	
02	PATRICIA MATILE NICCIOLI	M 8.827.710	APROVADO	
03	SHEILA DE ARAUJO ALVES VIEIRA	MG 12.602.917	APROVADO	
04	ALINE MARIA CONSENTINI	MG 14.982.089	APROVADO	
05	SIDNEY AUGUSTO FERREIRA	MG 16.395.303	APROVADO	

PEBIIIGEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	JULIANE FILETTI DE LIMA	MG 17.108.497	APROVADO	
02	ANGELICA COSTA DO PRADO PERUGINI VALE	28.750.445-1	APROVADO	
03	MARCO ANTONIO FERREIRA	18.075.070-7	APROVADO	
04	CARLA DE MELO NOITEL	22.897.700-9	APROVADO	

PEBIIITEATRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
---------------	-------------------	----	----------	---------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

01	ROBERTO CARLOS MORENO PIRES	20.871.420	APROVADO	
----	-----------------------------	------------	----------	--

PEBIIIPORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	PALMYRA REGINA RUBIM GONÇALVES	19.251.532-9	APROVADO	DEFERIDO
02	ELLEN JULIANA DE TOLEDO BICUDO	43.961.924-5	APROVADO	
03	SILVANA DOS REIS MARIANO	MG 6.909.701	APROVADO	
04	GISLAINE VILELA GOMES MARANGONI	11.377.231	APROVADO	DEFERIDO
05	RITA DE CASSIA MUNIZ	30.484.420-2	APROVADO	
06	CARINA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	MG 12.354.226	APROVADO	

PEBIIINGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	MILENA BERNARDES SIMIONATTO	MG 11.493.518	APROVADO	
02	MARISIA RUBIM	19.626.761	APROVADO	
03	CRISTINA ZANIBONI DE ARRUDA COLOZZO	25.227.313-8	APROVADO	
04	CRISTIANE LAZANHA LUCATELI		APROVADO	

PEBIII

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
	ALAN RICIERI PRANDINI	MG 14.455.076	REPROVADO	
	ALINE DE CASSIA RAGAZZO	38.908.795-6	REPROVADO	
	AMERICO PAULO ALENCAR	MG 15.977.925	REPROVADO	
	ANDRE LUIZ GARCIA DANIEL	MG 14.458.813	REPROVADO	
	ANDREA TONINI	20.546.473-7	REPROVADO	
	CAMILA MARIA PRANDINI	MG 14.457.409	REPROVADO	
	CRISTIANE LAZANHA LUCATELI	25.402.014-8	REPROVADO	
	DAIANE GRAZIELLE NICOLETI	MG 18.641.333	REPROVADO	
	DEBORA DE MELO NOITEL RAMALHO	17.565.505	REPROVADO	
	ELIANE CAROLINA DA SILVA ROQUE	MG 16.452.734	REPROVADO	
	ELISABETE RIBEIRO NICOLETI	17.565.703-8	REPROVADO	
	ERICA APARECIDA AVELINO MOREIRA	MG 15.295.734	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	ERIKA FILOMENA DE FREITAS	MG 17.796.818	REPROVADO	
	FERNANDA CARDOSO SERAFIM	MG 7.684.543	REPROVADO	
	FERNANDA COUTINHO DE REZENDE	MG 8.958.850	REPROVADO	
	FILIPE BERNARDES DE FREITAS	MG 16.540.603	REPROVADO	
	FLAVIA MORAIS DA TORRES SILVA	40.399.072-5	REPROVADO	
	GABRIEL AMADEU DE ABREU	MG 13.894.391	REPROVADO	
	GIOVANI CAVINI MONTOANELLO	MG 7.662.753	REPROVADO	
	ISABELA RIBEIRO NICOLETI	54.134.159-5	REPROVADO	
	JEFFERSOM CARLOS DA SILVA	MG 12.247.693	REPROVADO	
	JEFFERSON MAXIMINO RIO BRANCO	MG 11.091.248	REPROVADO	
	JOSE ALBERTO DA FONSECA	MG 15.976.647	REPROVADO	
	JULIANNY VALERIANO DE ABREU	MG 12.644.284	REPROVADO	
	JULIANO VIOTTI	MG 10.350.147	REPROVADO	
	JUNIOR JOSE DE FREITAS	MG 11.732.639	REPROVADO	
	KARINA TREVISAN AGUIAR	M 9.157.132	REPROVADO	
	KAROLINE MARTINS	34.740.613-0	REPROVADO	
	LETICIA GRACIOLLI DE SOUZA	MG 17.996.997	REPROVADO	
	LUCAS DIAS DE ALMEIDA	MG 17.310.789	REPROVADO	
	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	MG 14.555.881	REPROVADO	
	LUCIANA DUARTE SILVA EVANGELISTA	MG 11.663.206	REPROVADO	
	LUCIANA MACEDO DE MORAIS	26.141.718-6	REPROVADO	
	LUCIANA VICENTE FERREIRA	MG 12.863.593	REPROVADO	
	LUIZ EDUARDO ASSIS	MG 11.173.755	REPROVADO	
	MARIA APARECIDA DA COSTA	35.517.376-1	REPROVADO	
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG 16.354.758	REPROVADO	
	MARIA CLARA PEREIRA	M 4.431.044	REPROVADO	
	MARIA LUSIANE PEREIRA DE SOUSA	13.845.075	REPROVADO	
	MARIANA CEZAR	MG 12949939	REPROVADO	
	MARILIA GABRIELA CAMPOS	MG 16.832.036	REPROVADO	
	MARIVALDA TIENGO CONSTANTINO	16.568.363-6	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	MARLENE PATROCINIO SCHEFFER	MG 4.494.699	REPROVADO	INDEFERIDO
	MONIQUE LEITE DE MELO	MG 7.662.802	REPROVADO	
	NAYARA RAFAELA DE SOUZA	MG 16.053.083	REPROVADO	
	NEIDE DA SILVA MENDES COELHO	MG 4.547.546	REPROVADO	
	PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONELLI	MG 14.796.739	REPROVADO	
	PAULO RICARDO DE FARIA	MG 14.659.833	REPROVADO	
	REGIANE APARECIDA NEGRI	MG 15.566.479	REPROVADO	
	SAMIRA FIORELINI NUNES DO NASCIMENTO	27.991.181-6	REPROVADO	
	SIMONE CRISTINA DA SILVA ESCARABE	MG 11.347.377	REPROVADO	

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 19/2017

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	BRUNA PAULA BERNARDES DE LIMA	MG 12.644.268	APROVADA	
02	TATIANE CROCICHIA	MG 12.202.820	APROVADA	
03	HELEN APARECIDA COSTA PIMENTA	MG 14.243.883	APROVADA	
04	LAIS MARIANNE MIANTI	15.536.666	APROVADA	
	ALDRY FLORENCIO DE SOUZA	MG 16.087.953	REPROVADA	
	ANA CLAUDIA DE SOUZA LIMA	MG 17.389.662	REPROVADA	
	BRUNO LUIZ PREVI	MG 16.369.672	REPROVADO	
	CONCEIÇÃO DE FATIMA DAS CHAGAS PEREIRA	MG 17.363.301	REPROVADA	
	ELIZA PANICACCI	M 9.335.368	REPROVADA	
	ELLEN JULIANA DE TOLEDO BICUDO	43.961.924-5	-----	
	JAMILE DE CASSIA NORBIATO ADAMI	MG 12.521.125	REPROVADA	
	KARINA GAIOTTO PIERONI	28.814.387-5	----	-----
	MARIA DONIZETE DE LIMA RIBEIRO	21.126.583	REPROVADA	
	MARIA JULIANA RAMOS	M 8.081.957	REPROVADA	
	MARIA VALERIA GRASSI MOREDO	MG 1.813.725	REPROVADA	
	MAYARA BATISTA ORNAGHI	MG 13.895.067	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	ROBERTA DE FATIMA SANTOS	MG 13.837.670	REPROVADA	
	ROSA APARECIDA VASCONCELOS	MG 3.833.495	REPROVADA	
	ROSEMEIRE APARECIDA LUIZ	MG 4.886.305		
	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	28.812.324-4	REPROVADA	
	SUELI CONSENTINO MUNIZ	MG 13.401.629	REPROVADA	
	TERESA ALVES FRANCISCO DIAS	MG 6.286.437	REPROVADA	
	VANESSA DOS SANTOS ALFREDO	MG 14.990.437	REPROVADA	

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 19/2017

ASE- AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	RECURSO
01	CYRENE GOMES CEZARANI	M 5032949	APROVADA	
02	MARIA JOSÉ DE FREITAS DE PAULA	17018266	APROVADA	
03	EFIGENIA SERAFIM PRESSATO	MG 11.281.995	APROVADA	
04	IRMA SILVA ALVES	MG 14.241.045	APROVADA	
05	VERA LUCIA ALAERCIO DE MIRA	MG 13.867.504	APROVADA	
06	ROSA MARIA NICCIOLI AITE	M 8382682	APROVADA	
07	ROSELY SANDRA DA SILVA ALVES	MG 17901208	APROVADA	DEFERIDO
08	ANDREIA DE FATIMA BALBINO	MG 10898124	APROVADA	DEFERIDO
09	VIVIANE DOS SANTOS MACIEL	MG 68012447	APROVADA	
10	ROSEMARY PIOLI PAIAO	36.854.747-4	APROVADA	
11	BENEDITO CLAUDINO DE MELLO	MG 10267768	APROVADO	
12	ITAMARA GOMES GUIMARÃES	352898872	APROVADA	
13	ROBENIA BAUCH DE OLIVEIRA SILVEIRA	MG 14931378	APROVADA	DEFERIDO
14	CLAUDINEIA RODRIGUES	MG 14381444	APROVADA	
15	TATIANA CRISTINA S. OLIVEIRA	12155724	APROVADA	
16	ROSANE MARIA DA SILVA	MG 13364197	APROVADA	
17	MARIA LUCIA LEGATTI MONTEIRO	228975037	APROVADA	DEFERIDO
18	TATIANE CRISTINA ANDRADE	MG 14690091	APROVADA	
19	CAMILA DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	MG 17158000	APROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

20	ANTONIO DOS SANTOS NETO	MG 17145668	APROVADO	
21	ROMENIA DE OLIVEIRA SILVA	MG 15372678	APROVADA	
22	ADRIANA PEDROSO	MG12758042	APROVADA	DEFERIDO
23	GUILHERME HENRIQUE PINHEIRO SANTOS	14108489	APROVADO	
24	EVEN CECI TOLOTO	MG 18197292	APROVADA	
25	JHENIFFER CHRISTINA CANDIDO	19071131	APROVADA	
26	LEONARDO GROSSI PEREIRA	MG 19620862	APROVADO	
27	MARLETE APARECIDA DA SILVA ANUNCIATO	541924679	APROVADA	DEFERIDO
28	ROSANA DONIZETTI CEZARANI	MG 11005248	APROVADA	
29	GENIVALDO BATISTA DE SOUZA	MG15304567	APROVADO	DEFERIDO
30	ANA PAULA DOS SANTOS	347406841	APROVADA	
31	TALITA SARA DA SILVA MALAQUIAS	38714867	APROVADA	
32	BRUNO DA SILVA	MG 17.200.387	APROVADO	
33	VANIA MOREIRA DANIEL	MG 14305067	APROVADA	
34	LAÉLIA BUENO DA SILVA SANTIAGO	MG15100162	APROVADA	DEFERIDO
35	LUIZ GONÇALVES BAIARRAL	10567422	APROVADO	
36	MARIA APARECIDA TAVARES	3636682107	APROVADO	DEFERIDO
37	RAFAELL LUCATELI	12476279	APROVADO	
38	CELIA DONIZETTI BARBOSA CARDOSO	4949572	APROVADA	
39	GABRIELA PEREIRA SIMÕES	15465498	APROVADA	
40	ROSILENE PEREIRA VELOSO	7605058	APROVADA	
41	SILVANA BERNARDO MOREIRA UCHAQ	279683339	APROVADA	
42	ANGELA MARIA DE LIMA	6813445	APROVADA	
43	SILVIA DE SOUZA MATILE	357372025	APROVADA	
44	MATHEUS DE PAULA RODRIGUES SILVA	MG 17669762	APROVADO	
45	WELLINGTON PIOLI	20445140	APROVADO	
46	CÉLIA DORTA DE OLIVEIRA PERUGINI	13388922	APROVADA	
47	ANA LÚCIA MACIEL	MG17102620	APROVADA	DEFERIDO
48	IVANDETE PASSONE DUARTE	MG14920022	APROVADA	DEFERIDO
49	REGIANE MARIA DE LIMA CANDIDO	306089762	APROVADA	DEFERIDO
50	LIDIA DA SILVA SOUZA	MG 11671046	APROVADA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

51	ALZIRA BELANI	M6813058	APROVADA	DEFERIDO
52	CILIANE CRISTINA BALBINO	13511662	APROVADA	
53	THAMIRES MAGALHÃES DE SOUZA	15000680	APROVADA	
54	TAMIRES APARECIDA RINCO	604770765	APROVADA	
55	MARIELY GOMES ALBINO	MG 19543344	APROVADA	
56	WOLNEY FERREIRA FILHO	17759287	APROVADO	
57	TEREZINHA CAETANO DOS SANTOS MARIANO	8382797	APROVADA	
58	JUÇARA DE FREITAS GONÇALO	M 7538714	APROVADA	
59	LUANA DE CÁSSIA DA SILVA	15521311	APROVADA	
60	JOMENIA APARECIDA ROBERTO DE LIMA	14872792	APROVADA	
61	ALTAMIR DOS SANTOS	15165670	APROVADO	
62	FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	MG 7835076	APROVADA	
63	SORAIA ANTONIA LOPES	15557676	APROVADA	
	ADALGISA DOS SANTOS	1800763763	REPROVADA	
	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO	13112266	REPROVADA	
	ADRIANA CUSTODIO VILELA DE ALMEIDA	MG11668926	REPROVADA	
	ADRIANA VIEIRA BAUCH	MG11494599	REPROVADA	
	ANA CARLA BENTO	13448140	REPROVADA	
	ANA CRISTINA DIONISIO MARTINS	MG15720970	REPROVADA	
	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	MG12262513	REPROVADA	
	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	MG18977087	REPROVADA	
	ANGELA MARIA CASTELLI	19704767	REPROVADA	
	ANTONIA LIMA FEITOSA	383394223	REPROVADA	
	APARECIDA RITA DE ALMEIDA	MG11287390	REPROVADA	
	APARECIDA ROSE MAYRE SOARES	M7524587	REPROVADA	
	ARIELE APARECIDA FRANHÃ	18210694	REPROVADA	
	AUGUSTO CESAR GONÇALVES	242182550	REPROVADA	
	BENEDITA SILVA LIMA	M6909783	REPROVADA	
	BERENICE DE OLIVEIRA PIRES	MG5145853	REPROVADA	
	BIANCA NEGRI SILVA	MG20314170	REPROVADA	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	BRUNA CRISTINA DE BLAZIO	463521912	REPROVADA	
	BRUNO VICTOR DE SOUZA SILVA	466266431	REPROVADO	
	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	374126586	REPROVADA	
	CARLA CRISTINA AITE GOMES	19332774	REPROVADA	
	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MG8668774	REPROVADA	
	CASSIA ROBERTA DE SOUZA	MG13105388	REPROVADA	
	CLAUDETE BARBOSA	334111626	REPROVADA	
	CLAUDETE NEGRI DOS SANTOS	3582795	REPROVADA	
	CLAUDIA M. FERRARI DE FREITAS	M6813468	REPROVADA	
	CLAUDINEIA SOARES FRANHÃ	18210667	REPROVADA	
	CLEIDE DE FATIMA DOS SANTOS	MG11990074	REPROVADA	
	CLEUNICE PEREIRA DA SILVA	MG16338558	REPROVADA	
	CLEUZA DE FATIMA MOREIRA SILVA	308957428	REPROVADA	
	CRISTIANA SOARES MELO	2948162848	REPROVADA	
	CRISTINA ZAMBRONI	132454361	REPROVADA	
	DAIANE RODRIGUES DE SOUZA	18630762	REPROVADA	
	DANIELE MARIA DA SILVA	359613123	REPROVADA	INDEFERIDO
	DANIELLI CIRINEU DA SILVA	MG11496439	REPROVADA	
	DAVID WILLIAN DE ABREU SOUZA	MG14458652	REPROVADA	
	DENISE DOS SANTOS	359016789	REPROVADA	
	DULCE POLIANA CAMARGOS DE SOUZA	18226192	REPROVADA	
	EDIVANIA RIBEIRO DE TOLEDO	19399175	REPROVADA	
	ELISANGELA DA SILVA	359611321	REPROVADA	
	ELYZABET ALVES AUGUSTO	MG18307610	REPROVADA	
	ELIZANGELA KELLY TUDISCO SOUZA	MG18704801	REPROVADA	
	ENIVALDO BAUCH	23.380.254-X	REPROVADO	
	ERICA DE LIMA	MG 12.298.670	REPROVADO	
	ERICA FERNANDA FERREIRA	MG 13.894.967	REPROVADO	
	ERIKA RODRIGUES DE GODOY	MG 14.897.126	REPROVADO	
	EUNICE SIQUEIRA ROSA	MG 8.333.345	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	EVA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	16.572.135-2	REPROVADO	
	EVELIN ALINE DA SILVA	MG 18.297.503	REPROVADO	
	FABIANA ROSA SOARES	MG 17.146.171	REPROVADO	
	FATIMA VASCONCELOS BASSI	MG 8.689.159	REPROVADO	
	FERNANDA CRISTINA ALVES	MG 15.581.929	REPROVADO	
	FERNANDA RAFAELA DE LIMA COROL	MG 19.143.135	REPROVADO	
	FLAVIA LUCIA SARTORIO	23.956.981-7	REPROVADO	
	GABRIEL PIERONI	MG 12.352.503	REPROVADO	
	GABRIELLE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	MG 20.443.796	REPROVADO	
	GABRIELY GOMES ALBINO	MG 19.005.477	REPROVADO	
	GENI DE LOURDES FERREIRA	34.599.603-3	REPROVADO	
	GILCIANE OGG	8.971.190-8	REPROVADO	
	GONÇALINA VIEIRA RIBEIRO	M 3.522.096	REPROVADO	
	GRAZIELA SIMONE MAURICIO	MG 20.367.330	REPROVADO	
	INGRID MACIEL SARTORI	MG 18.764.849	REPROVADO	
	ISA MARIA VIRGILATO RODRIGUES	20.720.521-30	REPROVADO	
	IVANILDA ROSA DA SILVA FREITAS	25.739.253-1	REPROVADO	
	IVONE VICENTINI BAUCH	MG 13.447.860	REPROVADO	
	IZABEL CRISTINA CUSTODIO	35.290.487-2	REPROVADO	
	IZILDA DA SILVA	M 2.181.941	REPROVADO	
	JAQUELINE APARECIDA KOMATSU SILVA	41.144.930-8	REPROVADO	
	JAQUELINE BENTO FIGUEIREDO	MG 12.832.789	REPROVADO	
	JAQUELINE JENIFER DE MELLO	MG 12.946.967	REPROVADO	
	JESSICA MONIQUE DE SOUSA NUNES DE ALMEIDA	47.642.972-9	REPROVADO	
	JOCASTA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	MG 17.079.758	REPROVADO	
	JONATHAS PIERONI	MG 12.346.589	REPROVADO	
	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	45.104.813-1	REPROVADO	
	JOSIANE APARECIDA GONÇALVES	36.016.758-5	REPROVADO	
	JULIANA DOS REIS PAVAN	MG 14.794.970	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	LAIS APARECIDA DE GODOY	MG 19.726.261	REPROVADO	
	LAUDICEIA DOS SANTOS MOREIRA CARDOSO	MG 7.383.252	REPROVADO	
	LAURA DE FATIMA BENTO	MG 13.447.276	REPROVADO	
	LAZARA BENEDITA VIEIRA DA COSTA	M 7.285.562	REPROVADO	
	LEILA APARECIDA DA SILVA	52.283.335-4	REPROVADO	
	LEONICE CROCHUIA DORTA	35.289.851-3	REPROVADO	
	LETICIA JANUARIO DE LIMA LINO MACIEL	MG 17.482.425	REPROVADO	
	LEVINA APARECIDA DA SILVA DE AMOREM	MG 10.323.288	REPROVADO	
	LIDIA DA SILVA SOUZA	MG 11.671.046	REPROVADO	
	LUANA DOS SANTOS PIRES	MG 14.661.418	REPROVADO	
	LUCENI DAIANE PRADO	MG 16.578.633	REPROVADO	
	LUCIA DA PENHA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG 15.924.845	REPROVADO	
	LUCIANA PEDROSO	MG 12.591.521	REPROVADO	
	LUCIANA PEREIRA	MG 13.783.134	REPROVADO	
	LUCIENE DE CASSIA GOMES	MG 16.790.227	REPROVADO	
	LUCILENE FERRARI PANICACCI MIANTI	28.727.986-8	REPROVADO	
	LUCILIA MARANHA VILELA	MG 7.647.263	REPROVADO	
	LUCIMAR PEREIRA	MG 13.836.611	REPROVADO	
	LUCINEIA DA HORA GUIDI	MG 11.287.410	REPROVADO	
	LUZIA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA DE MELO	MG 14.796.811	REPROVADO	
	LUZIA JOCILDA DOS REIS MORAES	MG 17.091.219	REPROVADO	
	MARA NILZA KOMATSU	27.550.335-5	REPROVADO	
	MARIA APARECIDA MOREIRA DE FREITAS	24.835.769-4	REPROVADO	
	MARIA APARECIDA VICENTE	34.741.114-9	REPROVADO	
	MARIA ARLENILDA FERNANDES DOVIGO	23.259.698-0	REPROVADO	
	MARIA DE LOURDES DIONISIA SANTOS	MG 21.506.595	REPROVADO	
	MARIA ENIVALDA TOFOLI DA SILVA	63.542.394	REPROVADO	
	MARIA EVA COELHO	MG 13.610.535	REPROVADO	
	MAURA GRASSI SALARO	M 1.776.157	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	MARIA IVONE NEGRI SILVA	MG 3.595.973	REPROVADO	
	MARIA MADALENA BRAGA DOS SANTOS DUARTE	20.086.127-X	REPROVADO	
	MARIA MARTA VILELA BARBOSA	MG 13.450.935	REPROVADO	
	MARIA ONICE BRAGA BATISTA	M 7.732.963	REPROVADO	
	MARIA PEREIRA LIMA ARAGAO	MG 22.280.174	REPROVADO	
	MARIA RAIMUNDA ANTUNES	MG 11.495.922	REPROVADO	
	MARIA ROSA DA SILVA COSTA	MG 6.577.152	REPROVADO	
	MARILENA DOS SANTOS EMBOABA	MG 10.993.234	REPROVADO	
	MARILENE DE OLIVEIRA	M 6.286.610	REPROVADO	
	MICHELE LUANA DA SILVA	MG 17.214.474	REPROVADO	
	NADIME DE SOUZA SILVA	MG 18.272.277	REPROVADO	
	NADIR APARECIDA COSTA	M 4.319.418	REPROVADO	
	NATALINA DA COSTA	32.535.601-4	REPROVADO	
	NAYARA RIBEIRO SILVA	MG 17.459.803	REPROVADO	
	NEIDE MOREIRA DA COSTA	21.205.341	REPROVADO	
	NEUSA DORTA DE OLIVEIRA	9.597.896	REPROVADO	
	NILVA DOS SANTOS ALVES	MG 14.220.994	REPROVADO	
	OLINDA ROSA ZILLI	MG 4.112.950	REPROVADO	
	OSWALDO SILVA DIOGO	36.713.414-7	REPROVADO	
	PALOMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG 19.737.225	REPROVADO	
	PATRICIA MENDES CAMILO	MG 10.654.921	REPROVADO	
	PATRICIA VENITH DE SOUSA	2005403-3	REPROVADO	
	PAULA EDUARDA RODRIGUES	MG 17.209.486	REPROVADO	
	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.391.920-X	REPROVADO	
	PAULO ROBERTO FABIO	MG 18.676.378	REPROVADO	
	RAFAEL FIGUEIREDO CANDIDO	62.003.066-5	REPROVADO	
	RAQUEL APARECIDA MORAIS	MG 11.745.354	REPROVADO	
	REGIANE Mª DE LIMA CANDIDO	306089762	REPROVADA	
	RENATA RODRIGUES PREVI	MG 16.516.967	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

	RISONEIDE DA SILVA MENDES BERALDO	MG 21.791.318	REPROVADO	
	RITA DE CASSIA NORBIATTO	M 6.813.062	REPROVADO	
	ROBSON ALVES	MG 15.639.743	REPROVADO	
	ROSANA QUIDEROLI RAMOS DIAS	32.255.361-1	REPROVADO	
	ROSANGELA DE MORAIS	MG 17.597.881	REPROVADO	
	ROSELY REGINA SALLES	MG 15.332.016	REPROVADO	
	SANDRA FREITAS RODRIGUES	8.491.736-2	REPROVADO	
	SELMA ADRIANA RAMOS	37.434.067-5	REPROVADO	
	SHEILA BENEDITA VICENTE	MG 18.163.377	REPROVADO	
	SILMARA PRESTES CAVALHEIRO SOUZA	MG 14.243.311	REPROVADO	
	SILVANA ALVES DO AMARAL	MG 17.143.709	REPROVADO	
	SILVANA MARTA VIEIRA ALBERTI RODRIGUES	MG 20.191.698	REPROVADO	
	SIMONE APARECIDA DE PAULA DA SILVA	37.405.548-8	REPROVADO	
	TAMARA STEPHANIE QUEIROZ CAMPOS	MG 17.106.064	REPROVADO	
	TAMIRES DA SILVA MOREIRA	54.174.075-1	REPROVADO	
	TANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	MG 12.781.809	REPROVADO	
	TERESA DE SOUSA	34.920.520-6	REPROVADO	
	VALENTINA FERREIRA DE LIMA	32.732.763-7	REPROVADO	
	VANEIDE GALDINO TOBIAS	37.557.462-1	REPROVADO	
	ZENILDA DA ROSA RODRIGUES ANTUNES	MG 15.581.921	REPROVADO	
	ZENITA FRANCISCA SOUZA MORAIS	MG 10.832.910	REPROVADO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ORÇAMENTO – PROGRAMA MUNICÍPIO DE JACUTINGA EXERCÍCIO DE 2018

Anexos das [Leis n.º 1924/17 de 12.12.2017](#) e [n.º 1925/17 de 12.12.2017](#)



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64 (art .22, inciso I)

DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS EM JULHO DE 2017	SALDO
Dívida Fundada	139.859,66
Dívida Flutuante (exceto restos a pagar)	1.784.347,85
Restos a Pagar Processados	969.088,97
Restos a Pagar Não Processados	404.733,45
TOTAL GERAL	3.298.029,93



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	12.698.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.744.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	310.405,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.199.495,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.183.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	2.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	400.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	76.616.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-7.132.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	69.484.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
04	ADMINISTRACAO	5.385.810,00	0,00	5.385.810,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.320.750,00	0,00	3.320.750,00
10	SAUDE	19.403.800,00	0,00	19.403.800,00
12	EDUCACAO	17.613.380,00	0,00	17.613.380,00
13	CULTURA	838.500,00	0,00	838.500,00
15	URBANISMO	11.733.300,00	0,00	11.733.300,00
17	SANEAMENTO	1.637.000,00	0,00	1.637.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	137.500,00	0,00	137.500,00
20	AGRICULTURA	970.000,00	0,00	970.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	215.000,00	0,00	215.000,00
26	TRANSPORTE	2.613.000,00	0,00	2.613.000,00
27	DESPORTO E LAZER	940.000,00	0,00	940.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	485.800,00	0,00	485.800,00
99	RESERVAS	1.040.160,00	0,00	1.040.160,00
TOTAL GERAL		69.484.000,00	0,00	69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	3.150.000,00
CORPO LEGISLATIVO	3.150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	66.334.000,00
GABINETE DO PREFEITO (GAB)	1.258.380,00
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	2.942.550,00
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	711.550,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	1.053.500,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.177.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.871.840,00
SECRETARIA DE OBRAS	15.983.300,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	13.370.300,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	2.613.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	18.553.380,00
ENSINO - FUNDEB	9.510.000,00
ENSINO - REC. PRÓPRIOS	5.397.880,00
ENSINO - REC. GERAIS	2.705.500,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	940.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.403.800,00
SERVIÇOS SAÚDE - REC. PRÓPRIO	16.618.300,00
SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS	2.785.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.320.750,00
SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO	2.909.000,00
SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS	411.750,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.484.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	69.484.000,00	66.334.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA (MG)	0,00	3.150.000,00
TOTAL GERAL	69.484.000,00	69.484.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA (MG)	3.150.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	0,00	3.150.000,00
TOTAL	3.150.000,00	3.150.000,00



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1º, Inciso II)

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes	74.216.000,00	Despesas Correntes	61.055.340,00
Receita Tributária	12.698.600,00	Pessoal e Encargos Sociais	36.348.760,00
Receita de Contribuições	2.744.000,00	Juros e Encargos da Dívida	105.000,00
Receita Patrimonial	310.405,00	Outras Despesas Correntes	24.601.580,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	5.199.495,00		
Transferências Correntes	53.183.500,00		
Outras Receitas Correntes	80.000,00		
Dedução do Fundeb	-7.132.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	67.084.000,00	Subtotal	61.055.340,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	6.028.660,00
TOTAL	67.084.000,00	TOTAL	67.084.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	6.028.660,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	2.400.000,00	Despesas de Capital	7.388.500,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	Investimentos	7.273.500,00
Alienação de Bens	400.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	115.000,00
Transferências de Capital	0,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	1.040.160,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	8.428.660,00	Subtotal	8.428.660,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	8.428.660,00	TOTAL	8.428.660,00
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	67.084.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	61.055.340,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	7.388.500,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.160,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	69.484.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

QUADROS DO ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 1º, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhorias	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180112	Iptu - Multas E Juros	Portaria STN
11180113	Iptu - Divida Ativa	Portaria STN
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180231	Issqn - Principal	Portaria STN
11180232	Issqn - Multas E Juros	Portaria STN
11180233	Issqn - Divida Ativa	Portaria STN
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
112101101	Taxa De Fiscalização De Vigilancia Sanitaria	LC 37
112101102	Taxa Lic. Func. Establi Comerc. Ind. E Prest. Serv.	LC 37
112101103	Taxa De Publicidade Comercial	LC 37
112101104	Taxas De Licenca P Execucao De Obras	LC 37
112101105	Taxas Utilizacao De Area De Dominio Publico	LC 37
112101106	Taxas Aprensao, Deposito Ou Liber De Animal	LC 37
112101107	Outras Taxas Licenc P Comercio Ambulante	LC 37
112101108	Outras Taxas Pelo Exerc Do Poder De Policia	LC 37
1121011201	Multa E Juros Da Taxa De Vig Sanitaria	Portaria STN
1121011202	Multa E Juros Da Taxa Func Com Ind E Serv	Portaria STN
1121011203	Multa E Juros Da Taxa De Public Comercial	Portaria STN
1121011204	Multa E Juros Da Taxa De Licen P Exec Obras	Portaria STN
1121011205	Multa E Juros Da Taxa De Util Area De Dom Publico	Portaria STN
1121011206	Mult E Juro Da Tax De Apre, Dep, Dom E Lib De Ani	Portaria STN
1121011207	Multa E Juros De Outras Taxas De Lic P Com Ambulan	Portaria STN
1121011208	Multa E Juros De Outras Taxa P Exer Poder De Polic	Portaria STN
1121011301	Divida Ativa Da Vig San	Portaria STN
1121011302	Divida Ativa Do Func Est Comer, Ind, Prest Serv	Portaria STN
1121011303	Divida Ativa De Publicidade Comercial	Portaria STN
1121011304	Divida Ativa De Lic P Exec De Obras	Portaria STN
1121011305	Divida Ativa De Util Are De Dom Publico	Portaria STN
1121011306	Divida Ativa De Apre, Dep, Lib De Animal	Portaria STN
1121011307	Divida Ativa Outras Taxas Lic P Com Ambulante	Portaria STN
1121011308	Divida Ativa Outras Taxas Exer Poder De Policia	Portaria STN
1121011401	Multas E Juros Div Ativa Da Vig San	Portaria STN
1121011402	Multas E Juros Div Ativa Do Est Com, Ind, Ser	Portaria STN
1121011403	Multas E Juros Div Ativa Public Comercial	Portaria STN
1121011404	Multas E Juros Div Ativa Lic P Exec De Obras	Portaria STN
1121011405	Multas E Juros Div Ativa Util Area De Dom Publico	Portaria STN
1121011406	Multas E Juros Div Ativa Apre, Dep, Lib De Animal	Portaria STN
1121011407	Multas E Juros Div Ativa Tax Lic P Com Ambulante	Portaria STN
1121011408	Multas E Juros Div Ativa Tax P Exer Poder De Poli	Portaria STN
112201101	Taxa De Emolumentos E Custas Processuais	Portaria STN
112201102	Taxa De Servicos Agricolas	Portaria STN
112201103	Taxa De Cemiterio	Portaria STN
112201104	Taxa De Limpeza Publica	Portaria STN
112201105	Taxa De Abate De Animais	Portaria STN
112201106	Outras Taxas P Prest De Servico	Portaria STN
1122011201	Multa E Juros - Emolumentos Proc E Custas Proc	Portaria STN
1122011202	Multa E Juros - Taxa Servic Agricolas	Portaria STN
1122011203	Multa E Juros - Taxa De Cemiterio	Portaria STN
1122011204	Multa E Juros - Taxa Limpeza Publica	Portaria STN
1122011205	Multa E Juros - Taxa Abate De Animais	Portaria STN
1122011206	Multa E Juros - Taxa Outras Tax P Prest Servico	Portaria STN
1122011301	Divida Ativa Emol E Custas Processuais	Portaria STN
1122011302	Divida Ativa Tax De Ser Agricolas	Portaria STN
1122011303	Divida Ativa Taxa Cemiterio	Portaria STN
1122011304	Divida Ativa Taxa Limpeza Publica	Portaria STN
1122011305	Divida Ativa Taxa Abate De Animais	Portaria STN
1122011306	Divida Ativa Outras Tax P Prest De Servico	Portaria STN
1122011401	Mult E Jur Da Div Ativ Tax Emol E Cus Processuais	Portaria STN
1122011402	Mult E Jur Da Div Ativ Tax Serv Agricolas	Portaria STN
1122011403	Mult E Jur Da Div Ativ Tax Cemiterio	Portaria STN
1122011404	Mult E Jur Da Div Ativ Tax Limpeza Publica	Portaria STN



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO CONSOLIDADO

L. F. - 4.320 / 64, (art 2º, § 1º, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1122011405	Mult E Jur Da Div Ativ Tax Abate De Animais	Portaria STN
1122011406	Mult E Jur Da Div Ativ Out T De Prest Servico	Portaria STN
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
1240001101	Cont.p/cust.serv.ilum.publica -principal 70%	Portaria STN
1240001102	Cont.p/cust.serv.ilumin publica Principal 30%	Portaria STN
1240001103	Cont. P/ Cust.serv.ilum.publica Arr.terr-principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
1310011101	Receita De Aluguel De Equip Agriolas	Portaria STN
1310011102	Receita De Aluguel De Imoveis Publicos	Portaria STN
1310011201	Multas E Juros Receita De Aluguel De Equip Agricol	Portaria STN
1310011202	Multas E Juros Receita De Aluguel Imoveis Publicos	Portaria STN
1310011301	Divida Ativa Receita De Aluguels De Equip Agricola	Portaria STN
1310011302	Divida Ativa Receita De Aluguets De Imoveis Public	Portaria STN
1310011401	Mult E Jur Div Ativa Rec De Aluguel De Equip Agric	Portaria STN
1310011402	Mult E Jur Div Ativa Rec De Aluguel De Imov Public	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancários Outros Rec. Não Vinculados	Portaria STN
1321001102	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001105	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Saude	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Depositos Bancarios - Igdbrf	Portaria STN
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - Igd suas	Portaria STN
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - Mc-paep	Portaria STN
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - Cras-paif	Portaria STN
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - Bpc	Portaria STN
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - Quese	Portaria STN
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - Penae	Portaria STN
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - Pnat	Portaria STN
1321001115	Remun. Depositos Bancarios Ptmg	Portaria STN
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - Blatb	Portaria STN
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - Vigus	Portaria STN
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - Cip	Portaria STN
1321001119	Remun. Depositos Bancarios -farlop	Portaria STN
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - Aliena	Portaria STN
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - Rent.da Camara	Portaria STN
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - C.e.o.	Portaria STN
1321001124	Remun. Depositos Bancarios -feas	Portaria STN
1329001101	Dividendos	Portaria STN
1329001102	Outros Valores Mobiliarios	Portaria STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Servicos	Portaria STN
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
1610011101	Receita Com E Distribuicao Agropecuaria	Portaria STN
1610011102	Servicos Ambulatoriais	Portaria STN
1610011103	Servicos De Inscricao Em Concurso Publico	Portaria STN
1610011104	Servicos De Venda De Editais	Portaria STN
1610011105	Servicos De Capacitacao Aducao Trat Res Distrib Agua	Portaria STN
1610011106	Servicos De Coleta Trat E Dest Final De Esgoto	Portaria STN
1610011201	Multas E Juros Receita Com E Distrib Agropecuaria	Portaria STN
1610011204	Multas E Juros Servicos De Vendas De Editais	Portaria STN
1610011205	Multas E Juros Serv De Cap Aducao Trat Res Dis Agu	Portaria STN
1610011206	Multas E Jur Serv Coleta Trat E Dest Fin De Esgoto	Portaria STN
1610011301	Divida Ativa Receita Com E Distribuicao Agropecuar	Portaria STN
1610011304	Divida Ativa Servicos De Vendas De Editais	Portaria STN
1610011305	Divida Ativa Serv Cap Aducao Trat. Res Distr Agua	Portaria STN
1610011306	Divida Ativa Serv Coleta Trat E Dest Final Esgoto	Portaria STN
1610011404	Multas/jur D.ativa Servicos De Vendas De Editais	Portaria STN
1610011405	Multas/jur D.ativa Serv Cap A. Trat Res Distri Agua	Portaria STN



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 1º, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1610011406	Multas/jur D.ativa Serv Col Trat E Dest Fin Esgoto	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
16300111	Servicos De Atendimento A Saude - Principal	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
17	Transferencias Correntes	Portaria STN
171	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	Portaria STN
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	Portaria STN
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	Portaria STN
1718031101	Transf. Recursos Do Sus Bloco Atencao Basica	Portaria STN
1718031102	Transf. Sus B1 Al Media/alta Comp. Amb Hospitalar	Portaria STN
1718031103	Transf. Recursos Sus Bloco Vigilancia Em Saude	Portaria STN
1718031104	Transf. Recursos Sus Bloco Assist. Farmaceutica	Portaria STN
1718041101	Transferencias De Recursos Do Fnas - Igdpdf	Portaria STN
1718041102	Transferencias De Recursos Do Fnas - Igd suas	Portaria STN
1718041103	Transferencias De Recursos Do Fnas - Creas Mc-paef	Portaria STN
1718041104	Transferencias De Recursos Do Fnas - Cras Paif	Portaria STN
1718041105	Transferencias De Recursos Do Fnas - Bpc	Portaria STN
1718041106	Transferencias De Recursos Do Fnas - Ac-paci	Portaria STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
1718059101	Outras Transf.fnde-brasil Carinhoso	Portaria STN
1718059102	Outras Tms.fnde- Creche	Portaria STN
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	Portaria STN 406 de 26/05/2006
1718991101	Transferencia Do Fex	Portaria STN
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipvv - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
1728031101	Programa Saude Em Casa-psc	Portaria STN
1728031102	Transferencia Do Estado Programa Farmacia -farfop	Portaria STN
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	Portaria STN
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (feas)	Portaria STN
1728991102	Outras Transferencias Dos Estados	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
1740001101	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
1740001102	Transf. Convenios De Inst. Privadas -ect	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
176	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
177	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
19219911	Outras Indenizacoes - Principal	Portaria STN
19229911	Outras Restituicoes - Principal	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
21120011	Op Credito Contratuais-mercado Interno - Principal	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
2213001105	Alienacao De Outros Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
22200011	Alienacao De Bens Imoveis - Principal	Portaria STN



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 1º, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
223	Alienacao De Bens Intangíveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Empréstimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, §1º, inciso I)

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DO GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE			01 LEGISLATIVA	3.150.000,00	
11 RECEITA TRIBUTARIA	12.698.600,00		04 ADMINISTRACAO	5.385.810,00	
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.744.000,00		08 ASSISTENCIA SOCIAL	3.320.750,00	
13 RECEITA PATRIMONIAL	310.405,00		10 SAUDE	19.403.800,00	
14 RECEITA AGROPECUARIA	0,00		12 EDUCACAO	17.613.380,00	
15 RECEITA INDUSTRIAL	0,00		13 CULTURA	838.500,00	
16 RECEITA DE SERVICOS	5.199.495,00		15 URBANISMO	11.733.300,00	
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.183.500,00		17 SANEAMENTO	1.637.000,00	
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00		18 GESTAO AMBIENTAL	137.500,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE		74.216.000,00	20 AGRICULTURA	970.000,00	
2 RECEITA CAPITAL			23 COMERCIO E SERVICOS	215.000,00	
21 OPERACOES DE CREDITO	2.000.000,00		26 TRANSPORTE	2.613.000,00	
22 ALIENACAO DE BENS	400.000,00		27 DESPORTO E LAZER	940.000,00	
23 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		28 ENCARGOS ESPECIAIS	485.800,00	
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		99 RESERVAS	1.040.160,00	
TOTAL RECEITA CAPITAL		2.400.000,00			
95 (-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-7.132.000,00			
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00			
SOMA DAS RECEITAS		69.484.000,00	SOMA DAS DESPESAS		69.484.000,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DAS RECEITAS		69.484.000,00	TOTAL DAS DESPESAS		69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES CONSOLIDADO

L. F. - 4.320 / 64, (art 2º, §1º, inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBLÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						74.216.000,00
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhorias					12.698.600,00	
111	Impostos				9.975.000,00		
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			715.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		715.000,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	700.000,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	15.000,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			9.260.000,00			
111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		7.400.000,00				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	5.400.000,00					
11180112	Iptu - Multas E Juros	100.000,00					
11180113	Iptu - Divida Ativa	700.000,00					
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	100.000,00					
11180141	Itbi - Principal	1.100.000,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		1.860.000,00				
11180231	Issqn - Principal	1.700.000,00					
11180232	Issqn - Multas E Juros	30.000,00					
11180233	Issqn - Divida Ativa	100.000,00					
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	30.000,00					
112	Taxas				2.723.600,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			1.324.050,00			
11210111	Taxas Inspecao Cont. Fiscaliz. - Principal	1.130.000,00					
11210112	Taxas Inspecao Cont. Fiscaliz. - Multas E Juros	63.150,00					
11210113	Taxas Inspecao Cont. Fiscaliz. - Divida Ativa	109.500,00					
11210114	Taxas Insp. Cont. Fisc. - Multas E Juros Div Ativa	21.400,00					
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			1.399.550,00			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		1.399.550,00				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	1.179.900,00					
11220112	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Multas E Juros	70.600,00					
11220113	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Divida Ativa	124.800,00					
11220114	Taxas P/ Prest. De Serv. - Multas E Juros D. Ativa	24.250,00					
12	Contribuicoes					2.744.000,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				2.744.000,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	2.744.000,00					
13	Receita Patrimonial					310.405,00	
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado				93.700,00		
131001	Alugueis Arrend. Foros Laudemios Tarif. Ocup.		93.700,00				
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	80.000,00					
13100112	Alugueis E Arrendamentos - Multas E Juros	6.000,00					
13100113	Alugueis E Arrendamentos - Divida Ativa	6.000,00					
13100114	Alugueis E Arrendamentos - Multas/juros Div.ativa	1.700,00					
132	Valores Mobiliarios				216.705,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			204.705,00			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	204.705,00					
1329	Outros Valores Mobiliarios			12.000,00			
13290011	Outros Valores Mobiliarios - Principal	12.000,00					
16	Receita De Servicos					5.199.495,00	
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais				5.059.495,00		
161001	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais		5.059.495,00				
16100111	Servicos Adm. E Comerciais Gerais - Principal	3.876.500,00					
16100112	Servicos Adm. E Comerciais Gerais - Multas E Juros	563.300,00					
16100113	Servicos Adm. E Comerciais Gerais - Divida Ativa	563.325,00					
16100114	Servicos Adm. E Comerc. Gerais -multas/jur D.ativa	56.370,00					
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude				140.000,00		
163001	Servicos De Atendimento A Saude		140.000,00				
16300111	Servicos De Atendimento A Saude - Principal	140.000,00					
17	Transferencias Correntes					53.183.500,00	
171	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades				27.924.500,00		
1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			27.924.500,00			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		22.570.000,00				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	20.300.000,00					
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	1.100.000,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	1.100.000,00					
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	70.000,00					
171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		1.060.000,00				
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	100.000,00					
17180221	Cota-parte Da Ctem - Principal	750.000,00					
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	210.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		2.375.000,00				
17180311	Transf De Rec Do Sus-rep Fundo A Fundo - Principal	2.375.000,00					
171804	Transferencias De Recursos Do Fnas		379.500,00				
17180411	Transferencias De Recursos Do Fnas - Principal	379.500,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		1.380.000,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	850.000,00					
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	15.000,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	330.000,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	85.000,00					



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, §1º, inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	100.000,00					
171806	Transferencia Financeira Do Icms Desoneracao		60.000,00				
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	60.000,00					
171899	Outras Transferencias Da Uniao		100.000,00				
17189911	Outras Transferencias Da Uniao - Principal	100.000,00					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				15.736.000,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			15.736.000,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		15.290.000,00				
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	11.300.000,00					
17280121	Cota-parte Do Ipv - Principal	3.800.000,00					
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	130.000,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	60.000,00					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		260.000,00				
17280311	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse - Principal	260.000,00					
17281	Transf Conv Dos Est E Do Df E De Suas Entidades		140.000,00				
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	140.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		46.000,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	46.000,00					
174	Transferencias De Instituicoes Privadas				73.000,00		
17400011	Transferencias De Instituicoes Privadas -principal	73.000,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				9.450.000,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			9.450.000,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		9.450.000,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	9.450.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					80.000,00	
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos				80.000,00		
1921	Indenizacoes			30.000,00			
192199	Outras Indenizacoes		30.000,00				
19219911	Outras Indenizacoes - Principal	30.000,00					
1922	Restituicoes			50.000,00			
192299	Outras Restituicoes		50.000,00				
19229911	Outras Restituicoes - Principal	50.000,00					
2	Receitas De Capital						2.400.000,00
21	Operacoes De Credito					2.000.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				2.000.000,00		
2112	Operacoes De Credito Contratuais - Mercado Interno			2.000.000,00			
21120011	Op Credito Contratuais-mercado Interno - Principal	2.000.000,00					
22	Alienacao De Bens					400.000,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				100.000,00		
2213	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes			100.000,00			
22130011	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes - Principal	100.000,00					
222	Alienacao De Bens Imoveis				300.000,00		
22200011	Alienacao De Bens Imoveis - Principal	300.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							76.616.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-7.132.000,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	ADMINISTRACAO	5.385.810,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	3.320.750,00
	SAUDE	19.403.800,00
	EDUCACAO	17.613.380,00
	CULTURA	838.500,00
	URBANISMO	11.733.300,00
	SANEAMENTO	1.637.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	137.500,00
	AGRICULTURA	970.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	215.000,00
	TRANSPORTE	2.613.000,00
	DESPORTO E LAZER	940.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	485.800,00
	RESERVAS	1.040.160,00
TOTAL DA ENTIDADE		66.334.000,00

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA (MG)	LEGISLATIVA	3.150.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		3.150.000,00

TOTAL GERAL		69.484.000,00
-------------	--	---------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.476.000,00		1.476.000,00
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO	1.286.000,00		1.286.000,00
01 031 1003	CONTROLE INTERNO	121.000,00		121.000,00
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL	267.000,00		267.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	222.780,00		222.780,00
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.623.330,00		1.623.330,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.018.000,00		1.018.000,00
04 123 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.319.500,00		2.319.500,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	202.200,00		202.200,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00		120.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00		130.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	560.000,00	60.000,00	620.000,00
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE	238.000,00		238.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE	862.000,00	350.750,00	1.212.750,00
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS	1.000.000,00		1.000.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	1.784.000,00		1.784.000,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	3.764.000,00	2.082.000,00	5.846.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.910.000,00		4.910.000,00
10 302 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	4.415.000,00	140.000,00	4.555.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
10 303 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	846.000,00	221.000,00	1.067.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	520.500,00	212.000,00	732.500,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	338.800,00	130.500,00	469.300,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 1013	PROMOVENDO A SAÚDE	40.000,00		40.000,00
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 1009	FORMANDO CIDADÃOS	366.500,00		366.500,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 1010	ALIMENTANDO O SABER	680.000,00	331.000,00	1.011.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS	1.548.000,00	5.246.000,00	6.794.000,00
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	454.600,00	1.053.250,00	1.507.850,00
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		17.250,00	17.250,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 1009	FORMANDO CIDADÃOS	500.000,00		500.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00		400.000,00
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS	1.968.700,00	2.938.600,00	4.907.300,00
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	251.680,00	596.900,00	848.580,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 1009	FORMANDO CIDADÃOS	200.500,00	771.000,00	971.500,00
12 366 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	37.900,00	81.500,00	119.400,00
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00		170.000,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 1002	REVIVENDO HISTORIAS	157.500,00		157.500,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 1002	REVIVENDO HISTORIAS	681.000,00		681.000,00
15	URBANISMO			



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00		50.000,00
15 451 1006	CIDADE BONITA	2.280.000,00		2.280.000,00
15 451 1007	PREVENINDO A SAÚDE	1.800.000,00		1.800.000,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	5.272.800,00		5.272.800,00
15 452 1006	CIDADE BONITA	230.500,00		230.500,00
15 813	LAZER			
15 813 1006	CIDADE BONITA	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 1007	PREVENINDO A SAÚDE	1.637.000,00		1.637.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 1004	PRESERVANDO A NATUREZA	92.500,00		92.500,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 1004	PRESERVANDO A NATUREZA	45.000,00		45.000,00
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 1003	PRODUZINDO ALIMENTOS	970.000,00		970.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00		15.000,00
23 691 1002	REVIVENDO HISTORIAS	200.000,00		200.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO	2.613.000,00		2.613.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 1012	ABRINDO HORIZONTES	940.000,00		940.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00		220.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	265.800,00		265.800,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	1.040.160,00		1.040.160,00
	TOTAL GERAL:	53.252.250,00	16.231.750,00	69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	310.000,00	1.166.000,00	
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO		1.286.000,00	
01 031 1003	CONTROLE INTERNO		121.000,00	
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL		267.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			222.780,00
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	40.000,00	1.583.330,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.018.000,00
04 123 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	45.000,00	2.274.500,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO		202.200,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			120.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			130.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			620.000,00
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE		238.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE		1.212.750,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS	1.000.000,00		
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		1.784.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		5.846.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			4.910.000,00
10 302 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		4.555.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		1.067.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		732.500,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		469.300,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 1013	PROMOVENDO A SAÚDE		40.000,00	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 1009	FORMANDO CIDADÃOS		366.500,00	
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 1010	ALIMENTANDO O SABER		1.011.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS		6.794.000,00	
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		1.507.850,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		17.250,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 1009	FORMANDO CIDADÃOS		500.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			400.000,00
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS	70.000,00	4.837.300,00	
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		848.580,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 1009	FORMANDO CIDADÃOS		971.500,00	
12 366 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		119.400,00	
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			170.000,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 1002	REVIVENDO HISTORIAS		157.500,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 1002	REVIVENDO HISTORIAS		681.000,00	
15	URBANISMO			



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
15 451 1006	CIDADE BONITA	2.280.000,00		
15 451 1007	PREVENINDO A SAÚDE	1.800.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 1001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.272.800,00	
15 452 1006	CIDADE BONITA	230.500,00		
15 813	LAZER			
15 813 1006	CIDADE BONITA	2.100.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 1007	PREVENINDO A SAÚDE		1.637.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 1004	PRESERVANDO A NATUREZA		92.500,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 1004	PRESERVANDO A NATUREZA		45.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 1003	PRODUZINDO ALIMENTOS	130.000,00	840.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			15.000,00
23 691 1002	REVIVENDO HISTORIAS		200.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO		2.613.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 1012	ABRINDO HORIZONTES		940.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			220.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			265.800,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	1.040.160,00		
	TOTAL GERAL:	9.045.660,00	52.296.760,00	8.141.580,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES CONSOLIDADO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA (MG)

CÓDIGO	LEI	DESCRIÇÃO
01		CAMARA MUNICIPAL
FINALIDADE		
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
0101		CORPO LEGISLATIVO
0102	1311/03	SECRETARIA
FINALIDADE		
EXERCER, SUBORDINADO A MESA DIRETORA, A ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.		
0103		CONTABILIDADE
FINALIDADE		
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
0104	00000000	EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS
0105	1311/03	TESOURARIA
FINALIDADE		
PAGAMENTOS E CONTROLE FINANCEIRO DO DISPONIVEL		

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES CONSOLIDADO

CÓDIGO	LEI	DESCRIÇÃO
0106	1311/03	EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS
FINALIDADE		
SUPORTE GERAL AS DEMAIS UNIDADES E SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		
02	00000000	PREFEITURA MUNICIPAL
0201		GABINETE DO PREFEITO (GAB)
0202		SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
0203		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0204		SECRETARIA DE OBRAS
0205		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
0206		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES CONSOLIDADO

CÓDIGO	LEI	DESCRIÇÃO
0207		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 1001 3.001	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
01 031 1001 3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	115.000,00		
01 031 1001 3.003	AQUISICÃO DE VEICULOS	120.000,00		
01 031 1001 4.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		882.000,00	
01 031 1001 4.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA		211.000,00	
01 031 1001 4.021	MANUTENÇÃO DA FROTA		18.000,00	
01 031 1001 4.029	DIVULGAÇÃO REL.PUBLICAS,CONDEC.HOMENG, FESTIVIDADE		15.000,00	
01 031 1001 4.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO		40.000,00	
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 1002 4.001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS		1.140.000,00	
01 031 1002 4.004	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO		98.000,00	
01 031 1002 4.012	ASSESSORIAS REALIZADAS		20.000,00	
01 031 1002 4.017	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO		28.000,00	
01 031 1003	CONTROLE INTERNO			
01 031 1003 4.015	CONTROLE INTERNO		121.000,00	
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL			
01 031 1004 4.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		267.000,00	
	TOTAL: CORPO LEGISLATIVO	310.000,00	2.840.000,00	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO (GAB)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 1001 2.001	MANUTENÇÃO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE		340.200,00	
04 122 1001 2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		181.780,00	
04 122 1001 2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ACESSORIA JURIDICA		485.600,00	
04 122 1001 2.092	Homenagem Festividade e Recepções		170.000,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 1001 2.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		80.800,00	
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO (GAB)		1.258.380,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 1001 1.010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	40.000,00		
04 122 1001 2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		405.750,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.001	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL			220.800,00
28 846 0000 0.002	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR			45.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

	TOTAL: DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.000,00	405.750,00	265.800,00
--	----------------------------------------------------------	-----------	------------	------------

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 1002	REVIVENDO HISTORIAS			
13 391 1002 2.006	MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO ARTISTICO CULTURAL		157.500,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 1002	REVIVENDO HISTORIAS			
13 392 1002 2.007	MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL		165.000,00	
13 392 1002 2.008	MANUTENÇÃO DA FESTA CARNAVALESCA		120.000,00	
13 392 1002 2.009	MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO		146.000,00	
13 392 1002 2.011	APOIO A FESTA DO PEÃO		250.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
23 691 0000 0.011	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS			15.000,00
23 691 1002	REVIVENDO HISTORIAS			
23 691 1002 2.010	APOIO A FESTMALHAS DE JACUTINGA		200.000,00	
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.038.500,00	15.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 122 0000 0.023	COOPERATIVA DE RECICLAGEM JACUTINGA			70.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18 541 1004	PRESERVANDO A NATUREZA			
18 541 1004 2.017	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		92.500,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 1004	PRESERVANDO A NATUREZA			
18 542 1004 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		45.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSÃO RURAL			
20 606 1003	PRODUZINDO ALIMENTOS			
20 606 1003 1.008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.000,00		
20 606 1003 1.009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000,00		
20 606 1003 2.012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA		312.000,00	
20 606 1003 2.013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CALÇÁRIO A PEQ PRODU		130.000,00	
20 606 1003 2.014	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		25.000,00	
20 606 1003 2.015	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO PRODUÇÃO ANIMAL		243.000,00	
20 606 1003 2.016	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		130.000,00	
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	130.000,00	977.500,00	70.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 122 0000 0.010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			140.000,00
04 122 0000 0.022	Contribuição a CNM			12.780,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 123 0000 0.003	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			250.000,00
04 123 0000 0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			660.000,00
04 123 0000 0.007	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE			93.000,00
04 123 0000 0.008	CONTRIBUIÇÃO AMM			15.000,00
04 123 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 1001 1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO FINANCEIRO	45.000,00		
04 123 1001 2.019	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		1.281.000,00	
04 123 1001 2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO		467.000,00	
04 123 1001 2.021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL		145.000,00	
04 123 1001 2.022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA		381.500,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 1001 2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO		121.400,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0000 0.005	MANUTENÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA DO INSS			170.000,00
28 843 0000 0.006	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS			50.000,00
99	RESERVAS			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.040.160,00		
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.085.160,00	2.395.900,00	1.390.780,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15 451 0000 0.012	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. P. GESTAO INT RES SOLIDOS			50.000,00
15 451 1006	CIDADE BONITA			
15 451 1006 1.001	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - SAPUCAI	380.000,00		
15 451 1006 1.002	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.900.000,00		
15 451 1007	PREVENINDO A SAÚDE			
15 451 1007 1.005	CONSTRUÇÃO DE REDE ADUTORA DE CAP. DE AGUA	1.800.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
15 452 1001 2.024	808500MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		808.500,00	
15 452 1001 2.025	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		2.128.500,00	
15 452 1001 2.026	Manutenção do serviço de Iluminação Publica		2.220.000,00	
15 452 1001 2.027	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL		115.800,00	
15 452 1006	CIDADE BONITA			
15 452 1006 1.011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.500,00		
15 813	LAZER			
15 813 1006	CIDADE BONITA			
15 813 1006 1.003	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	100.000,00		
15 813 1006 1.004	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	2.000.000,00		

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 1007	PREVENINDO A SAÚDE			
17 512 1007 2.028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		1.637.000,00	
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	6.410.500,00	6.909.800,00	50.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO			
26 782 1008 2.029	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		2.613.000,00	
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS		2.613.000,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 361 1009 2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		5.231.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 365 1009 2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL P ESCOLA FUNDEB		1.216.600,00	
12 365 1009 2.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB		1.622.000,00	
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 365 1011 2.034	MANUT DO TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA FUNDEB		281.500,00	

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

12 365 1011 2.035	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC FUNDEB		326.400,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 366 1009 2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB		771.000,00	
12 366 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 366 1011 2.036	MANUT TRANSP ESCOLAR EJA REC FUNDEB		81.500,00	
	TOTAL: ENSINO - FUNDEB		9.510.000,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO - REC. PRÓPRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 122 1009 2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		366.500,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 361 1009 2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO		1.548.000,00	
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 361 1011 2.042	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS PROPRIOS		454.600,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12 365 0000 0.014	SUBVENÇÃO ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANÇA - ENSINO			400.000,00
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 365 1009 1.016	Construção de Creche	70.000,00		
12 365 1009 2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P		857.200,00	
12 365 1009 2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PRORI		1.041.500,00	
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 365 1011 2.043	MANUT TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA RECURSOS PROPRIOS		120.080,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

12 365 1011 2.044	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS		131.600,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 366 1009 2.041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO		200.500,00	
12 366 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 366 1011 2.045	MANUTENC TRANSP ESCOLAR EJA RECURSOS PROPRIOS		37.900,00	
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12 368 0000 0.013	SUBVENÇÃO APAE			170.000,00
	TOTAL: ENSINO - REC. PRÓPRIOS	70.000,00	4.757.880,00	570.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 ENSINO - REC. GERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 1010	ALIMENTANDO O SABER			
12 306 1010 2.051	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE		146.000,00	
12 306 1010 2.052	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE		72.000,00	
12 306 1010 2.053	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE		95.000,00	
12 306 1010 2.054	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE		18.000,00	
12 306 1010 2.055	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PROPRIOS		430.000,00	
12 306 1010 2.056	MANUT MERENDA ESC PRE ESCOLA REC PROPRIOS		100.000,00	
12 306 1010 2.057	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS		110.000,00	
12 306 1010 2.058	MANUT DA MERENDA ESCOLAR EJA REC PROPRIOS		40.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 361 1009 2.091	MANUTENÇÃO ENSINO - PDDE		15.000,00	
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

12 361 1011 2.046	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO QUESE		852.000,00	
12 361 1011 2.047	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO F RECURSO PNATE		59.250,00	
12 361 1011 2.048	MANUT TRANPS ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG		142.000,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 362 1011 2.049	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO MEDIO REC PNATE		17.250,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 364 1009 2.059	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		500.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 365 1009 2.090	MANUTENÇÃO CRECHE - OUTROS FNDE		100.000,00	
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 365 1011 2.050	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL PNATE		9.000,00	
	TOTAL: ENSINO - REC. GERAIS		2.705.500,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 1012	ABRINDO HORIZONTES			
27 812 1012 2.060	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL		940.000,00	
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		940.000,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 SERVIÇOS SAUDE - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 122 1013 2.061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		808.000,00	
10 122 1013 2.062	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO		976.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 301 1013 2.063	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.233.000,00	
10 301 1013 2.064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		531.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
10 302 0000 0.015	CONTRIBUIÇÃO CISMARPA			110.000,00
10 302 0000 0.021	SUBVENÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA			4.800.000,00
10 302 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 302 1013 2.065	MANUT DA SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL		2.673.000,00	
10 302 1013 2.066	MANUTENÇÃO DO TRANSP DE SAUDE TFD		1.742.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 303 1013 2.067	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA RECURSOS PRÓPRIOS		438.000,00	
10 303 1013 2.068	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		408.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 304 1013 2.069	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		520.500,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 305 1013 2.070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA ENDEMIOLÓGICA		338.800,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 306 1013 2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR		40.000,00	
	TOTAL: SERVIÇOS SAÚDE - REC. PRÓPRIO		11.708.300,00	4.910.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAÚDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 301 1013 2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA RECURSO PAB		1.755.000,00	
10 301 1013 2.073	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		187.000,00	
10 301 1013 2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA		140.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 302 1013 2.075	MANUTENÇÃO AMBULATORIAL RECURSO BLMAC		140.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 303 1013 2.076	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA REC UNIAO - FARFOP		101.000,00	
10 303 1013 2.077	MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO		120.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 304 1013 2.078	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO		212.000,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 1013	PROMOVENDO A SAÚDE			
10 305 1013 2.079	MANUTENÇÃO DA VIG EPIDEMIOLÓGICA REC VINCULADO		130.500,00	
	TOTAL: SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS		2.785.500,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 241 0000 0.016	SUBVENÇÃO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA			120.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 242 0000 0.017	SUBVENÇÃO - APAE			130.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 243 0000 0.018	SUBVENÇÃO - ASSOC. JAC. DE PROT. A CRIANÇA E ADOLE			400.000,00
08 243 0000 0.019	SUBVENÇÃO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC			160.000,00
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE			
08 243 1014 2.082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE		238.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE			
08 244 1014 2.080	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		629.000,00	
08 244 1014 2.081	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO PRÓPRIO		164.000,00	
08 244 1014 2.083	MANUTENÇÃO DO APOIO A PESSOAS CARENTES		88.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS			
08 482 1015 1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES	1.000.000,00		
	TOTAL: SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO	1.000.000,00	1.099.000,00	810.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 243 0000 0.020	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC - PAC I			60.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE			
08 244 1014 2.084	MANUTENÇÃO DO CRAS RECURSO FNAS		213.000,00	
08 244 1014 2.085	MANUTENÇÃO DO CREAS RECURSO FNAS		78.000,00	
08 244 1014 2.086	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO IGD PBF		26.000,00	
08 244 1014 2.087	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA		2.150,00	
08 244 1014 2.088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO FEAS		26.400,00	
08 244 1014 2.089	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS		6.200,00	
	TOTAL: SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS		351.750,00	60.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 1º, inciso II)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.955.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.282.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.282.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.720.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	394.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	153.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			673.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		673.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	75.000,00			
33903000	Material De Consumo	195.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	3.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	28.100,00			
33903500	Servicos De Consultoria	70.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	31.900,00			
33903800	Arrendamento Mercantil	6.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	264.000,00			
40000000	Despesas De Capital				195.000,00
44000000	Investimentos			195.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		195.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	195.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO (GAB)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.258.380,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			992.380,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		992.380,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	798.450,00			
31901300	Obrigações Patronais	150.930,00			
31909400	Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			266.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		266.000,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00			
33903000	Material De Consumo	51.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	30.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				661.550,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			578.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		578.200,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	259.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	48.200,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00			
31909400	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

33000000	Outras Despesas Correntes			83.350,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		83.350,00		
33903000	Material De Consumo	45.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	13.350,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			
40000000	Despesas De Capital				50.000,00
44000000	Investimentos			50.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		50.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.048.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			231.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		231.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	14.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	60.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			817.000,00	
33700000	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais		15.000,00		
33704100	Contribuicoes	15.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		802.000,00		
33903000	Material De Consumo	158.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	6.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	638.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente		5.000,00		

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.047.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			631.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		631.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	90.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	105.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	71.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			416.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		70.000,00		
33504100	Contribuicoes	70.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		346.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			
33903000	Material De Consumo	160.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	147.500,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.500,00			
40000000	Despesas De Capital				130.000,00
44000000	Investimentos			130.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		130.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	130.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.650.680,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.549.400,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.549.400,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	38.000,00			
31900300	Pensosos Do Rpps E Do Militar	55.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	448.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	795.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	162.400,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	18.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			105.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		105.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	105.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.996.280,00	
33310000	Transf. Estados E Ao Df - Fundo A Fundo		15.000,00		
33314100	Contribuicoes	15.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		152.780,00		
33504100	Contribuicoes	152.780,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.828.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.500,00			
33903000	Material De Consumo	77.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	824.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	660.000,00			
33909100	Sentencas Judiciais	250.000,00			
40000000	Despesas De Capital				181.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

44000000	Investimentos			66.000,00	66.000,00
44900000	Aplicacoes Diretas		66.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	66.000,00			
46000000	Amortizacao Da Divida				115.000,00
46900000	Aplicacoes Diretas		115.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	115.000,00			
99999900	Reserva De Contingencia	1.040.160,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				6.959.800,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.557.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.557.800,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.884.500,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.167.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	243.800,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	40.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.402.000,00	
33740000	Transf. Consorcios Art. 25 Lei 141 De 2012		50.000,00		
33747000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	50.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		3.352.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.500,00			
33903000	Material De Consumo	765.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	24.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.555.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				6.410.500,00

© LINHA - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

44000000	Investimentos			6.410.500,00	6.410.500,00
44900000	Aplicacoes Diretas		6.410.500,00		
44905100	Obras E Instalacoes	6.180.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	230.500,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.613.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.378.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.378.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	640.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	103.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.235.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.235.000,00		
33903000	Material De Consumo	1.000.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				9.370.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			8.463.900,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		8.463.900,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.673.000,00			

© LINHA - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.612.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	1.121.600,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00			
31909400	Indenizações E Restituições Trabalhistas	51.300,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			906.100,00	
33900000	Aplicações Diretas		906.100,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	261.700,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	33.000,00			
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.400,00			
40000000	Despesas De Capital				140.000,00
44000000	Investimentos			140.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		140.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	140.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO - REC. PRÓPRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				5.257.880,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.587.380,00	
31900000	Aplicações Diretas		3.587.380,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	858.200,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.120.400,00			
31901300	Obrigações Patronais	424.280,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	149.500,00			
31909400	Indenizações E Restituições Trabalhistas	35.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.670.500,00	
33500000	Transferências Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		570.000,00		

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por: SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

33504300	Subvenções Sociais	570.000,00			
33900000	Aplicações Diretas		1.100.500,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	16.500,00			
33903000	Material De Consumo	992.000,00			
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00			
40000000	Despesas De Capital				140.000,00
44000000	Investimentos			140.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		140.000,00		
44905100	Obras E Instalações	70.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	70.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 ENSINO - REC. GERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.675.500,00
33000000	Outras Despesas Correntes			2.675.500,00	
33900000	Aplicações Diretas		2.675.500,00		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	100.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.076.000,00			
33903500	Serviços De Consultoria	2.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.000,00			
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.482.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.500,00			
40000000	Despesas De Capital				30.000,00
44000000	Investimentos			30.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		30.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00			

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por: SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				930.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			714.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		714.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	320.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	63.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	6.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			216.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		216.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00			
33903000	Material De Consumo	120.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	25.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 SERVIÇOS SAÚDE - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				16.563.300,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			9.173.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		9.173.800,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	6.210.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.321.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	464.800,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	137.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.389.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		4.800.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	4.800.000,00			
33700000	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais		110.000,00		
33704100	Contribuicoes	110.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.479.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	222.500,00			
33903000	Material De Consumo	1.765.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	43.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	34.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	397.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	17.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				55.000,00
44000000	Investimentos			55.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		55.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.755.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.168.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.168.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.632.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	84.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	32.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			587.500,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		587.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	527.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.500,00			
40000000	Despesas De Capital				30.000,00
44000000	Investimentos			30.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		30.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.897.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			781.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		781.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	190.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO

31901300	Obrigações Patronais	98.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.116.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		690.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	690.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.426.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	35.000,00			
33903000	Material De Consumo	77.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	1.060.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	56.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00			
33904300	Subvencoes Sociais	120.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				12.000,00
44000000	Investimentos			12.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		12.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	12.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				411.750,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			260.400,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		260.400,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	222.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	6.400,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			151.350,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		60.000,00		

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

33504300	Subvenções Sociais	60.000,00			
33900000	Aplicações Diretas		91.350,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	47.600,00			
33903200	Material, Bem Ou Serviço De Distrib. Gratuita	20.000,00			
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.750,00			



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 1º, inciso IV)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						3.150.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					3.150.000,00	
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.476.000,00		
01 031 1001 3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00					
01 031 1001 3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			115.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00					
01 031 1001 3.003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			120.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00					
01 031 1001 4.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			882.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		840.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00					
319013	Obrigações Patronais	145.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		42.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00					
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00					
01 031 1001 4.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA			211.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		46.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
319013	Obrigações Patronais	8.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		165.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

339030	Material de Consumo	105.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00					
01 031 1001 4.021	MANUTENÇÃO DA FROTA				18.000,00		
3390	APLICACOES DIRETAS			18.000,00			
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00					
01 031 1001 4.029	DIVULGAÇÃO REL PUBLICAS, CONDEC, HOMENAG, FESTIVIDADE				15.000,00		
3390	APLICACOES DIRETAS			15.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00					
01 031 1001 4.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO				40.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			15.000,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			25.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00					
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO					1.286.000,00	
01 031 1002 4.001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS				1.060.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			1.060.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	875.000,00					
319013	Obrigações Patronais	185.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			80.000,00			
339014	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00					
01 031 1002 4.004	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO				98.000,00		98.000,00
3390	APLICACOES DIRETAS			98.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00					
01 031 1002 4.012	ASSESSORIAS REALIZADAS				20.000,00		20.000,00
3390	APLICACOES DIRETAS			20.000,00			
339035	Serviços de Consultoria	20.000,00					
01 031 1002 4.017	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO				28.000,00		28.000,00
3390	APLICACOES DIRETAS			28.000,00			
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	3.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00					
01 031 1003	CONTROLE INTERNO					121.000,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

01 031 1003 4.015	CONTROLE INTERNO					121.000,00	
3190	APLICACOES DIRETAS			121.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00					
319013	Obrigações Patronais	21.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00					
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL					267.000,00	
01 031 1004 4.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE				200.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			200.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
319013	Obrigações Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			67.000,00			
339014	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00					
339035	Serviços de Consultoria	50.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00					
	TOTAL - CORPO LEGISLATIVO						3.150.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0501 - GABINETE DO PREFEITO (GAB)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRAÇÃO						1.258.300,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.177.580,00	1.177.580,00	
04 122 1001 2.001	MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE			340.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		340.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.500,00					
319013	Obrigações Patronais	56.700,00					
04 122 1001 2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			181.780,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		121.780,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.650,00					
319013	Obrigações Patronais	13.130,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00						
04 122 1001 2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA				485.600,00			
3190	APLICACÕES DIRETAS		450.600,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375.500,00						
319013	Obrigações Patronais	75.100,00						
3390	APLICACÕES DIRETAS		35.000,00					
339014	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00						
339030	Material de Consumo	10.000,00						
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
04 122 1001 2.092	Homenagem Festividade e Recepções				170.000,00			
3390	APLICACÕES DIRETAS		170.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00						
04 124	CONTROLE INTERNO						80.800,00	80.800,00
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO					80.800,00		
04 124 1001 2.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					80.800,00		
3190	APLICACÕES DIRETAS		79.800,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.800,00						
319013	Obrigações Patronais	6.000,00						
3390	APLICACÕES DIRETAS		1.000,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00						
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO (GAB)								1.258.380,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRAÇÃO						445.750,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					445.750,00	
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO				445.750,00		
04 122 1001 1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			40.000,00			
4490	APLICACÕES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
04 122 1001 2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			405.750,00			
3190	APLICACÕES DIRETAS		372.400,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	112.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.000,00						
319013	Obrigações Patronais	38.400,00						
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00						
31904	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00						
3390	APLICACÕES DIRETAS		23.350,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00						
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	13.350,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
4490	APLICACÕES DIRETAS		10.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00						
26	ENCARGOS ESPECIAIS							265.800,00
26 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						265.800,00	
26 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				265.800,00			
26 846 0000 0.001	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL			220.800,00				
3190	APLICACÕES DIRETAS		205.800,00					
319004	Contratação por Tempo Determinado	147.000,00						
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00						
319013	Obrigações Patronais	9.800,00						
3390	APLICACÕES DIRETAS		15.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
26 846 0000 0.002	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR			45.000,00				
3390	APLICACÕES DIRETAS		45.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00						
TOTAL: DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								711.550,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						838.500,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					157.500,00	
13 391 1002	REVIVENDO HISTÓRIAS				157.500,00		
13 391 1002 2.006	MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAL			157.500,00			
3190	APLICACÕES DIRETAS		87.500,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

319013	Obrigações Patronais	36.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					681.000,00	681.000,00
13 392 1002	REVIVENDO HISTORIAS						
13 392 1002 2.007	MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL			165.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigações Patronais	24.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 392 1002 2.008	MANUTENÇÃO DA FESTA CARNAVALESCA			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00					
13 392 1002 2.009	MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO			146.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		146.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339031	Premiações Cult. Art. Cient. Desport. Outras	6.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00					
13 392 1002 2.011	APOIO A FESTA DO PEÃO			250.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00					
23	COMERCIO E SERVICIOS						215.000,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL						
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS					15.000,00	
23 691 0000 0.011	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS				15.000,00		
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		15.000,00				
337041	Contribuições	15.000,00					
23 691 1002	REVIVENDO HISTORIAS					200.000,00	
23 691 1002 2.010	APOIO A FESTALHAS DE JACUTINGA			200.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00					
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						1.053.500,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0292 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022023 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						70.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				70.000,00		
04 122 0000 0.023	COOPERATIVA DE REGICRAGEM JACUTINGA			70.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00				
335041	Contribuições	70.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						137.500,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
18 541 1004	PRESERVANDO A NATUREZA				92.500,00		
18 541 1004 2.017	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			92.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		77.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00					
319013	Obrigações Patronais	7.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.500,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL						45.000,00
18 542 1004	PRESERVANDO A NATUREZA				45.000,00		
18 542 1004 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS			45.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00					
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00					
20	AGRICULTURA						970.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL						970.000,00
20 606 1003	PRODUZINDO ALIMENTOS				970.000,00		

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

20 606 1003 1.008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			90.000,00	90.000,00		
4490	APLICACOES DIRETAS			90.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente						
20 606 1003 1.009	AQUISIÇÃO DE VEICULO				40.000,00		
4490	APLICACOES DIRETAS				40.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00			
20 606 1003 2.012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA					312.000,00	
3190	APLICACOES DIRETAS				264.000,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		205.000,00				
319013	Obrigações Patronais		44.000,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		15.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS				48.000,00		
339014	Diárias - Pessoal Civil		3.000,00				
339030	Material de Consumo		20.000,00				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00				
20 606 1003 2.013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CALÇÁRIO A PEQ PRODU					130.000,00	
3390	APLICACOES DIRETAS				130.000,00		
339030	Material de Consumo		50.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00				
20 606 1003 2.014	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS					25.000,00	
3390	APLICACOES DIRETAS				25.000,00		
339030	Material de Consumo		20.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00				
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00				
20 606 1003 2.015	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO PRODUÇÃO ANIMAL					243.000,00	
3190	APLICACOES DIRETAS				210.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		90.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		95.000,00				
319013	Obrigações Patronais		20.000,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS				33.000,00		
339014	Diárias - Pessoal Civil		3.000,00				
339030	Material de Consumo		10.000,00				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.500,00				
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00				
20 606 1003 2.016	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL					130.000,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3190	APLICACOES DIRETAS				80.000,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS				50.000,00		
339030	Material de Consumo		40.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00				
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						1.177.500,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRAÇÃO						3.611.680,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					162.780,00	
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				152.780,00		
04 122 0000 0.010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			140.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00				
335041	Contribuicoes	140.000,00					
04 122 0000 0.022	Contribuição a CNM			12.780,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.780,00				
335041	Contribuicoes	12.780,00					
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					3.337.500,00	
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				1.018.000,00		
04 123 0000 0.003	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS			250.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339091	Sentenças Judiciais	250.000,00					
04 123 0000 0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			660.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		660.000,00				
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	660.000,00					
04 123 0000 0.007	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE			93.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS			93.000,00			
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.000,00					
319003	Pensões do RPPS e do Militar	55.000,00					
04 123 0000 0.008	CONTRIBUIÇÃO ANIM			15.000,00			
3331	TRANSF. ESTADOS E AO DF - FUNDO A FUNDO		15.000,00				
333141	Contribuicoes	15.000,00					
04 123 1001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.319.500,00		

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

04 123 1001 1.007	ACQUIÇÃO DE VEICULO PARA SERVIÇO FINANCEIRO			45.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS			45.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00					
04 123 1001 2.019	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA				1.281.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			451.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determiado	128.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00					
319013	Obrigaçoes Patronais	53.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituçoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			825.000,00			
339014	Diaras - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS			5.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 123 1001 2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO				467.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			437.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determiado	120.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00					
319013	Obrigaçoes Patronais	52.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituçoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			25.000,00			
339014	Diaras - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS			5.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 123 1001 2.021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL				145.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			138.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00					
319013	Obrigaçoes Patronais	23.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			4.000,00			
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS			3.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
04 123 1001 2.022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA				381.500,00		

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3190	APLICACOES DIRETAS			320.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determiado	170.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigaçoes Patronais	22.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituçoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			56.500,00			
339014	Diaras - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS			5.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 124	CONTROLE INTERNO					121.400,00	
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO					121.400,00	
04 124 1001 2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO				121.400,00		
3190	APLICACOES DIRETAS			110.400,00			
319004	Contratacao por Tempo Determiado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00					
319013	Obrigaçoes Patronais	12.400,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituçoes Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS			8.000,00			
339014	Diaras - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS			3.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						220.000,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					220.000,00	
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS					220.000,00	
28 843 0000 0.005	MANUTENÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA DO INSS			170.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS			85.000,00			
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	85.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS			85.000,00			
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	85.000,00					
28 843 0000 0.006	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS				50.000,00		
3290	APLICACOES DIRETAS			20.000,00			
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	20.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

4690	APLICACOES DIRETAS		30.000,00					
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00						
99	RESERVAS							1.040.160,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.040.160,00	
99.999.9999	RESERVAS					1.040.160,00		
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.040.160,00			
99999	APLICACOES DIRETAS		1.040.160,00					
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.040.160,00						
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							4.871.840,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
15	URBANISMO						11.733.300,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					4.130.000,00	
15.451.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00		
15.451.0000.0.012	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. P. GESTAO INT RES SOLIDOS			50.000,00			
3374	TRANSF. CONSORCIOS ART. 25 LEI 141 DE 2012		50.000,00				
337470	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00					
15.451.1006	CIDADE BONITA				2.280.000,00		
15.451.1006.1.001	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - SAPUCAI			380.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS	380.000,00					
449051	Obras e Instalações	380.000,00					
15.451.1006.1.002	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			1.500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00				
449051	Obras e Instalações	1.500.000,00					
15.451.1007	PREVENINDO A SAÚDE				1.800.000,00		
15.451.1007.1.005	CONSTRUÇÃO DE REDE ADUTORA DE CAP. DE AGUA			1.800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00				
449051	Obras e Instalações	1.800.000,00					
15.452	SERVICOS URBANOS					5.503.300,00	
15.452.1001	APOIO ADMINISTRATIVO				5.272.800,00		
15.452.1001.2.024	808500MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			808.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		762.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	165.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00					
319013	Obrigações Patronais	96.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		46.500,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00					
15.452.1001.2.025	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			2.128.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.637.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00					
319013	Obrigações Patronais	49.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	125.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		491.500,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	220.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00					
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00					
15.452.1001.2.026	Manutenção do serviço de Iluminação Pública			2.220.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.220.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00					
15.452.1001.2.027	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL			115.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		103.800,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	19.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00					
319013	Obrigações Patronais	13.800,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00					
15.452.1006	CIDADE BONITA			230.500,00		230.500,00	
15.452.1006.1.011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			230.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		230.500,00				

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

449052	Equipamentos e Material Permanente	230.500,00						
15 813	LAZER						2.100.000,00	
15 813 1006	CIDADE BONITA					2.100.000,00		
15 813 1006 1.003	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			100.000,00				
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00					
449051	Obras e Instalações	100.000,00						
15 813 1006 1.004	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL				2.000.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00					
449051	Obras e Instalações	2.000.000,00						
17	SANEAMENTO							1.637.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO							1.637.000,00
17 512 1007	PREVENINDO A SAÚDE					1.637.000,00		
17 512 1007 2.028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO				1.637.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00					
319004	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00						
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00						
319013	Obrigações Patronais	85.000,00						
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00						
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00						
3390	APLICACOES DIRETAS		582.000,00					
339014	Díarias - Pessoal Civil	2.000,00						
339030	Material de Consumo	480.000,00						
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00						
	TOTAL DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							13.370.300,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0204 - SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
26	TRANSPORTE						2.613.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					2.613.000,00	
26 782 1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO				2.613.000,00		
26 782 1008 2.029	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			2.613.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.378.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	640.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.000,00					
319013	Obrigações Patronais	103.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		1.235.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00					
	TOTAL DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS						2.613.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCAÇÃO						9.510.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL						5.231.000,00
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS				5.231.000,00		
12 361 1009 2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			5.231.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		5.001.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	785.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.490.000,00					
319013	Obrigações Patronais	698.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
339014	Díarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL						3.426.500,00
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS				2.838.600,00		
12 365 1009 2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL P ESCOLA FUNDEB			1.216.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.161.600,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	236.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768.000,00					
319013	Obrigações Patronais	153.600,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
12.365.1009.2.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB			1.622.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.577.300,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	472.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	904.000,00					
319013	Obrigações Patronais	180.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		24.700,00				
339030	Material de Consumo	14.700,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
12.365.1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				587.900,00		
12.365.1011.2.034	MANUT DO TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA FUNDEB			261.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		261.500,00				
339030	Material de Consumo	45.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00					
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00					
12.365.1011.2.035	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC FUNDEB				326.400,00		
3390	APLICACOES DIRETAS		326.400,00				
339030	Material de Consumo	55.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00					
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00					
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					852.500,00	
12.366.1009	FORMANDO CIDADÃOS				771.000,00		
12.366.1009.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB			771.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		724.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00					
319013	Obrigações Patronais	90.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		37.000,00				
339030	Material de Consumo	27.000,00					



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
12 366 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				81.500,00		
12 366 1011 2.036	MANUT TRANSP ESCOLAR EJA REC FUNDEB				81.500,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		81.500,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00					
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00					
TOTAL: ENSINO - FUNDEB							9.510.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO - REC. PRÓPRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						5.397.880,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					366.500,00	
12 122 1009	FORMANDO CIDADÃOS				366.500,00		
12 122 1009 2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			366.500,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		301.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.800,00					
319013	Obrigações Patronais	47.200,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.002.600,00	
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS				1.548.000,00		
12 361 1009 2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO			1.548.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		886.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

319013	Obrigações Patronais	145.000,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		637.000,00			
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00				
339030	Material de Consumo	610.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00				
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00				
12.361.1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				454.600,00	
12.361.1011.2.042	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS PROPRIOS			454.600,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		454.600,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	258.800,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00				
319013	Obrigações Patronais	16.800,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00				
12.365	EDUCACAO INFANTIL					2.620.380,00
12.365.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				400.000,00	
12.365.0000.0.014	SUBVENÇÃO ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANÇA - ENSINO			400.000,00		
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00			
335043	Subvenções Sociais	400.000,00				
12.365.1009	FORMANDO CIDADÃOS					1.968.700,00
12.365.1009.1.016	Construção de Creche			70.000,00		
4490	APLICACOES DIRETAS		70.000,00			
449051	Obras e Instalações	70.000,00				
12.365.1009.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P			857.200,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		695.200,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	180.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00				
319013	Obrigações Patronais	84.000,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		142.000,00			
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00				
339030	Material de Consumo	130.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00			



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				
12 365 1009 2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PRORRI			1.041.500,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		855.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	220.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00				
319013	Obrigacoes Patronais	104.000,00				
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		166.500,00			
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00				
339030	Material de Consumo	152.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00				
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				251.680,00	
12 365 1011 2.043	MANUT TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA RECURSOS PROPRIOS			120.080,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		120.080,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	67.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.400,00				
319013	Obrigacoes Patronais	4.480,00				
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	24.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00				
12 365 1011 2.044	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS			131.600,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		131.600,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	75.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.200,00				
319013	Obrigacoes Patronais	5.400,00				
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	24.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00				
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					238.400,00
12 366 1009	FORMANDO CIDADÃOS				200.500,00	
12 366 1009 2.041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO			200.500,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		105.500,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00				
319013	Obrigacoes Patronais	16.000,00				
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00				



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		95.000,00				
339030	Material de Consumo	90.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
12.366.1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				37.900,00		
12.366.1011.2.045	MANUTENC TRANSP ESCOLAR EJA RECURSOS PROPRIOS				37.900,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		37.900,00				
319004	Contratacao por Tempo Determiado	21.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.400,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.500,00					
319094	Indenizacoes e Restitucoes Trabalhistas	1.000,00					
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA					170.000,00	
12.368.0000	ENCARGOS ESPECIAIS					170.000,00	
12.368.0000.0.013	SUBVENÇÃO APAE				170.000,00		
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		170.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	170.000,00					
	TOTAL: ENSINO - REC. PRÓPRIOS						5.397.880,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 ENSINO - REC. GERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						2.705.500,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					1.011.000,00	
12.306.1010	ALIMENTANDO O SABER				1.011.000,00		
12.306.1010.2.051	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE			146.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		146.000,00				
339030	Material de Consumo	146.000,00					
12.306.1010.2.052	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE			72.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		72.000,00				
339030	Material de Consumo	72.000,00					
12.306.1010.2.053	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE			95.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		95.000,00				
339030	Material de Consumo	95.000,00					
12.306.1010.2.054	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE			18.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
339030	Material de Consumo	18.000,00					
12.306.1010.2.055	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PROPRIOS			430.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		430.000,00				
339030	Material de Consumo	430.000,00					
12 306 1010 2.056	MANUT MERENDA ESC PIRE ESCOLA REC PROPRIOS			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
12 306 1010 2.057	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS			110.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
339030	Material de Consumo	110.000,00					
12 306 1010 2.058	MANUT DA MERENDA ESCOLAR EJA REC PROPRIOS			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					1.068.250,00	
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS			15.000,00	15.000,00		
12 361 1009 2.091	MANUTENÇÃO ENSINO - PDDE			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				1.053.250,00		
12 361 1011 2.046	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO QUEISE			852.000,00	852.000,00		
3390	APLICACOES DIRETAS		852.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	852.000,00					
12 361 1011 2.047	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO F RECURSO PNATE			59.250,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		59.250,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250,00					
12 361 1011 2.048	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG			142.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		142.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
12 362	ENSINO MEDIO					17.250,00	
12 362 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				17.250,00		
12 362 1011 2.049	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO MEDIO REC PNATE			17.250,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.250,00				
339035	Servicos de Consultoria	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					500.000,00	

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão: 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

12 364 1009	FORMANDO CIDADÃOS				500.000,00	500.000,00		
12 364 1009 2.059	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				500.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		500.000,00					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	100.000,00						
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00						
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL					109.000,00		
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS					100.000,00		
12 365 1009 2.090	MANUTENÇÃO CRECHE - OUTROS FNDE			100.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00						
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00						
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00						
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO					9.000,00		
12 365 1011 2.050	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL PNATE					9.000,00		
3390	APLICACOES DIRETAS		9.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00						
	TOTAL: ENSINO - REC. GERAIS							2.705.500,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						940.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					940.000,00	
27 812 1012	ABRINDO HORIZONTES				940.000,00		
27 812 1012 2.060	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL			940.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		714.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	320.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	63.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		216.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339030	Material de Consumo	120.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art. Cient. Desport. Outras	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						940.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - SERVIÇOS SAÚDE - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAÚDE						16.618.300,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.784.000,00	
10 122 1013	PROMOVENDO A SAÚDE				1.784.000,00		
10 122 1013 2.061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			808.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		687.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00					
319013	Obrigações Patronais	69.000,00					
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00				
339014	Díarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	3.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 122 1013 2.052	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO			976.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		956.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	840.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigações Patronais	18.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					
10 301	ATENÇÃO BÁSICA					3.764.000,00	
10 301 1013	PROMOVENDO A SAÚDE				3.764.000,00		

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

10 301 1013 2.063	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			3.233.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.600.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.840.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00					
319013	Obrigações Patronais	120.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		613.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	440.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	17.000,00					
339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 301 1013 2.064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			531.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		444.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	125.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00					
319013	Obrigações Patronais	52.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		87.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					9.325.000,00	
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS					4.910.000,00	
10 302 0000 0.015	CONTRIBUIÇÃO CISMARPA			110.000,00			
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		110.000,00				
337041	Contribuicoes	110.000,00					
10 302 0000 0.021	SUBVENÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA				4.800.000,00		
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.800.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	4.800.000,00					
10 302 1013	PROMOVENDO A SAÚDE					4.415.000,00	
10 302 1013 2.065	MANUT DA SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL				2.673.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		2.240.000,00				

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.650.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00				
319013	Obrigações Patronais	90.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		423.000,00			
339030	Material de Consumo	300.000,00				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00				
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
10 302 1013 2.066	MANUTENÇÃO DO TRANSP DE SAUDE TFD			1.742.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		1.122.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	750.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00				
319013	Obrigações Patronais	57.000,00				
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		620.000,00			
339014	Diárias - Pessoal Civil	200.000,00				
339030	Material de Consumo	300.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00				
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				846.000,00	
10 303 1013	PROMOVENDO A SAÚDE				846.000,00	
10 303 1013 2.067	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA RECURSOS PRÓPRIOS			438.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		231.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00				
319013	Obrigações Patronais	14.000,00				
3390	APLICACOES DIRETAS		207.000,00			
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00				
339030	Material de Consumo	200.000,00				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
10 303 1013 2.068	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			408.000,00		
3190	APLICACOES DIRETAS		96.000,00			
319004	Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00				
319013	Obrigações Patronais	8.000,00				
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00				



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		312.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	300.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					520.500,00	
10 304 1013	PROMOVENDO A SAUDE				520.500,00		
10 304 1013 2.069	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			520.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		505.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Deleminado	330.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	28.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restitucoes Trabalhistas	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					338.800,00	
10 305 1013	PROMOVENDO A SAUDE				338.800,00		
10 305 1013 2.070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA ENDEMIOLÓGICA			338.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		292.800,00				
319004	Contratacao por Tempo Deleminado	230.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.800,00					
319094	Indenizacoes e Restitucoes Trabalhistas	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		41.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					40.000,00	
10 306 1013	PROMOVENDO A SAUDE				40.000,00		
10 306 1013 2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

TOTAL: SERVIÇOS SAÚDE - REC. PRÓPRIO								16.618.300,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAÚDE						2.785.500,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA					2.082.000,00	
10 301 1013	PROMOVENDO A SAÚDE				2.082.000,00		
10 301 1013 2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA RECURSO PAB			1.755.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		1.745.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.240.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00					
319013	Obrigações Patronais	80.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00					
10 301 1013 2.073	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			197.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		187.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00					
10 301 1013 2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA			140.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					140.000,00	
10 302 1013	PROMOVENDO A SAÚDE				140.000,00		
10 302 1013 2.075	MANUTENÇÃO AMBULATORIAL RECURSO BLMAC			140.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00				
339030	Material de Consumo	140.000,00					
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO					221.000,00	
10 303 1013	PROMOVENDO A SAÚDE				221.000,00		
10 303 1013 2.076	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA REC UNIAO - FARFOP			101.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00				
339030	Material de Consumo	101.000,00					
10 303 1013 2.077	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA RECURSO ESTADO			120.000,00			

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	120.000,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					212.000,00	
10 304 1013	PROMOVENDO A SAÚDE					212.000,00	
10 304 1013 2.078	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO			212.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		146.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	122.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigações Patronais	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		66.000,00				
339030	Material de Consumo	36.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					130.500,00	
10 305 1013	PROMOVENDO A SAÚDE					130.500,00	
10 305 1013 2.079	MANUTENÇÃO DA VIG EPIDEMIOLÓGICA REC VINCULADO			130.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.500,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00					
	TOTAL: SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS						2.785.500,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						2.959.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					120.000,00	
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				120.000,00		
08 241 0000 0.016	SUBVENÇÃO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339043	Subvenções Sociais	120.000,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					130.000,00	
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				130.000,00		
08 242 0000 0.017	SUBVENÇÃO - APAE			130.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00				
335043	Subvenções Sociais	130.000,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						798.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				560.000,00		
08 243 0000 0.018	SUBVENÇÃO - ASSOC. JAC. DE PROT. A CRIANÇA E ADOLE			400.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00				
335043	Subvenções Sociais	400.000,00					
08 243 0000 0.019	SUBVENÇÃO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC			160.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00				
335043	Subvenções Sociais	160.000,00					
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE				238.000,00		
08 243 1014 2.082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE			238.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		168.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigações Patronais	28.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		68.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					861.000,00	
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE				861.000,00		
08 244 1014 2.080	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			629.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		469.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00					
319013	Obrigações Patronais	66.000,00					
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00					
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
08 244 1014 2.081	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO PROPRIO			164.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigações Patronais	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emissão por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONSOLIDADO

339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00					
08 244 1014 2.083	MANUTENÇÃO DO APOIO A PESSOAS CARENTES			68.000,00	68.000,00		
3330	APLICAÇÕES DIRETAS			68.000,00			
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	60.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00					
339048	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	3.000,00					
08 482	HABITACAO URBANA					1.000.000,00	
08 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS					1.000.000,00	
08 482 1015 1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES				1.000.000,00		
3330	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00				
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	1.000.000,00					
	TOTAL: SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO						2.909.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 SERVIÇO SOCIAL - REG. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						411.750,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					60.000,00	
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				60.000,00		
08 243 0000 0.020	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC. - PAC I			60.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335043	Subvenções Sociais	60.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					351.750,00	
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE				351.750,00		
08 244 1014 2.084	MANUTENÇÃO DO CRAS RECURSO FNAS			213.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		173.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	135.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00					
319013	Obrigações Patronais	6.400,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		39.600,00				
339014	Díarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	27.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00					
08 244 1014 2.085	MANUTENÇÃO DO CREAS RECURSO FNAS			78.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	63.000,00					

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00					
08 244 1014 2.086	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO IGD/PBF			26.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		24.000,00				
319004	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00					
08 244 1014 2.087	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA			2.150,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.150,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150,00					
08 244 1014 2.088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO FEAS			26.400,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		26.400,00				
339030	Material de Consumo	6.400,00					
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	20.000,00					
08 244 1014 2.089	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS			6.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.200,00				
339030	Material de Consumo	3.200,00					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00					
	TOTAL: SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS						411.750,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art. 2º, § 2º, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 365 1009 1.016	Construção de Creche			
449051	Obras e Instalacoes	70.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 1006	CIDADE BONITA			
15 451 1006 1.001	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - SAPUCAI			
449051	Obras e Instalacoes	380.000,00		
15 451 1006 1.002	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
449051	Obras e Instalacoes	1.900.000,00		
15 451 1007	PREVENINDO A SAÚDE			
15 451 1007 1.005	CONSTRUÇÃO DE REDE ADUTORA DE CAP. DE AGUA			
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00		
15 813	LAZER			
15 813 1006	CIDADE BONITA			
15 813 1006 1.003	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
15 813 1006 1.004	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	2.000.000,00		
	TOTAL GERAL:	6.250.000,00		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE CONSOLIDADO

LRF.(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	52.559.594,53	57.388.384,60	65.936.100,00	67.084.000,00	72.463.914,00	78.184.639,20
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	8.773.560,68	9.108.000,99	10.951.550,00	12.698.600,00	13.724.884,00	14.753.174,20
CONTRIBUICOES	2.489.983,49	2.812.092,82	2.700.000,00	2.744.000,00	2.963.516,00	3.200.680,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.772,16	301.029,85	301.000,00	310.405,00	336.009,00	364.251,00
RECEITA AGROPECUARIA	81.430,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.940.158,57	3.101.549,95	3.304.800,00	5.199.495,00	5.620.675,00	6.067.314,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.840.698,00	46.253.794,60	52.683.950,00	53.183.500,00	57.434.990,00	62.024.728,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.884.631,54	2.059.152,50	3.168.800,00	80.000,00	86.400,00	93.260,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.628.639,91	-6.267.236,11	-7.175.000,00	-7.132.000,00	-7.702.560,00	-8.318.768,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.111.342,42	1.259.122,98	3.063.900,00	2.400.000,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	6.542,42	17.286,55	4.000,00	400.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.104.800,00	1.241.836,43	3.059.900,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	53.670.936,95	58.627.507,58	69.000.000,00	69.484.000,00	72.463.914,00	78.184.639,20



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2015		2016		2017			2018		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESES CORRENTES	49.429.170,21	96,28	54.033.081,16	94,60	61.549.750,00	89,20	13,91	61.055.340,00	87,87	13,00
DESPESES DE CAPITAL	1.907.620,38	3,72	3.082.347,17	5,40	6.850.250,00	9,93	122,24	7.388.500,00	10,63	139,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,87	0,00	1.040.160,00	1,50	0,00
TOTAL GERAL	51.336.790,59	100,00	57.115.428,33	100,00	69.000.000,00	100,00	20,81	69.484.000,00	100,00	21,66



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONSOLIDADO

LRF, (art.12º)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1001	700.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	S	S	S	S	S		1002	15.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1003	5.400.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1004	100.000,00
1118011300	IPTU - Dívida Ativa	S	S	S	S	S		1005	700.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	S	S	S	S	S		1006	100.000,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1007	1.100.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1008	1.700.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1009	30.000,00
1118023300	ISSQN - Dívida Ativa	S	S	S	S	S		1010	100.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	S	S	S	S	S		1011	30.000,00
1121011101	Taxa de fiscalização de Vigilância sanitária	N	N	S	S	S		1012	5.000,00
1121011102	Taxa Lic. Func. Estab Comerc. Ind. e Prest. Serv.	N	N	S	S	S		1013	1.000.000,00
1121011103	Taxa de Publicidade Comercial	N	N	S	S	S		1014	5.000,00
1121011104	Taxas de Licença p Execução de Obras	N	N	S	S	S		1015	90.000,00
1121011105	Taxas Utilização de Área de Domínio Público	N	N	S	S	S		1016	10.000,00
1121011106	Taxas Apreensão, Depósito ou Liberação de Animal	N	N	S	S	S		1017	5.000,00
1121011107	Outras Taxas Licença p Comércio Ambulante	N	N	S	S	S		1018	5.000,00
1121011108	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	N	N	S	S	S		1019	10.000,00
1121011201	Multa e Juros da Taxa de Vig Sanitária	N	N	S	S	S		1020	150,00
1121011202	Multa e Juros da Taxa Func Com Ind e Serv	N	N	S	S	S		1021	50.000,00
1121011203	Multa e Juros da Taxa de Publicidade Comercial	N	N	S	S	S		1022	500,00
1121011204	Multa e Juros da Taxa de Licença p Exec Obras	N	N	S	S	S		1023	10.000,00
1121011205	Multa e Juros da Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	N	N	S	S	S		1024	500,00
1121011206	Multa e Juros da Taxa de Apre, Dep, Dom e Lib de Ani	N	N	S	S	S		1025	500,00
1121011207	Multa e Juros de Outras Taxas de Licença p Comércio Ambulante	N	N	S	S	S		1026	500,00
1121011208	Multa e Juros de Outras Taxas p Exercício do Poder de Polícia	N	N	S	S	S		1027	1.000,00
1121011301	Dívida Ativa da Vig San	N	N	S	S	S		1028	500,00
1121011302	Dívida Ativa do Func Estab Comerc, Ind, Prest Serv	N	N	S	S	S		1029	100.000,00
1121011303	Dívida Ativa de Publicidade Comercial	N	N	S	S	S		1030	1.000,00
1121011304	Dívida Ativa de Licença p Exec de Obras	N	N	S	S	S		1031	5.000,00
1121011305	Dívida Ativa de Utilização de Área de Domínio Público	N	N	S	S	S		1032	1.000,00
1121011306	Dívida Ativa de Apre, Dep, Lib de Animal	N	N	S	S	S		1033	500,00
1121011307	Dívida Ativa Outras Taxas Licença p Comércio Ambulante	N	N	S	S	S		1034	500,00
1121011308	Dívida Ativa Outras Taxas Exercício do Poder de Polícia	N	N	S	S	S		1035	1.000,00
1121011401	Multas e Juros Div Ativa da Vig San	N	N	S	S	S		1036	200,00
1121011402	Multas e Juros Div Ativa do Estab Com, Ind, Ser	N	N	S	S	S		1037	20.000,00
1121011403	Multas e Juros Div Ativa Publicidade Comercial	N	N	S	S	S		1038	100,00
1121011404	Multas e Juros Div Ativa Licença p Exec de Obras	N	N	S	S	S		1039	500,00
1121011405	Multas e Juros Div Ativa Utilização de Área de Domínio Público	N	N	S	S	S		1040	100,00
1121011406	Multas e Juros Div Ativa Apre, Dep, Lib de Animal	N	N	S	S	S		1041	100,00
1121011407	Multas e Juros Div Ativa Taxa Licença p Comércio Ambulante	N	N	S	S	S		1042	200,00
1121011408	Multas e Juros Div Ativa Taxa p Exercício do Poder de Polícia	N	N	S	S	S		1043	200,00
1122011101	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais	N	N	S	S	S		1044	150.000,00
1122011102	Taxa de Serviços Agrícolas	N	N	S	S	S		1045	1.000,00
1122011103	Taxa de Cemitério	N	N	S	S	S		1046	70.000,00
1122011104	Taxa de Limpeza Pública	N	N	S	S	S		1047	870.000,00
1122011105	Taxa de Abate de Animais	N	N	S	S	S		1048	8.900,00
1122011106	Outras taxas p Prest de Serviço	N	N	S	S	S		1049	80.000,00
1122011201	Multa e Juros - Emolumentos Proc e Custas Proc	N	N	S	S	S		1050	10.000,00
1122011202	Multa e Juros - Taxa Servic Agrícolas	N	N	S	S	S		1051	100,00
1122011203	Multa e Juros - Taxa de Cemitério	N	N	S	S	S		1052	5.000,00
1122011204	Multa e Juros - Taxa Limpeza Pública	N	N	S	S	S		1053	50.000,00
1122011205	Multa e Juros - Taxa Abate de Animais	N	N	S	S	S		1054	500,00
1122011206	Multa e Juros - Taxa Outras Taxas p Prest Serviço	N	N	S	S	S		1055	5.000,00
1122011301	Dívida Ativa Emol e Custas Processuais	N	N	S	S	S		1056	10.000,00
1122011302	Dívida Ativa Taxa de Ser Agrícolas	N	N	S	S	S		1057	300,00
1122011303	Dívida Ativa Taxa Cemitério	N	N	S	S	S		1058	5.000,00
1122011304	Dívida Ativa Taxa Limpeza Pública	N	N	S	S	S		1059	100.000,00
1122011305	Dívida Ativa Taxa Abate de Animais	N	N	S	S	S		1060	1.500,00
1122011306	Dívida Ativa Outras Taxas p Prest de Serviço	N	N	S	S	S		1061	8.000,00
1122011401	Multa e Jur da Div Ativ Tax Emol e Cus Processuais	N	N	S	S	S		1062	2.000,00
1122011402	Multa e Jur da Div Ativ Tax Serv Agrícolas	N	N	S	S	S		1063	100,00
1122011403	Multa e Jur da Div Ativ Tax Cemitério	N	N	S	S	S		1064	1.000,00
1122011404	Multa e Jur da Div Ativ Tax Limpeza Pública	N	N	S	S	S		1065	20.000,00
1122011405	Multa e Jur da Div Ativ Tax Abate de Animais	N	N	S	S	S		1066	150,00
1122011406	Multa e Jur da Div Ativ Out T de Prest Serviço	N	N	S	S	S		1067	1.000,00
1240001101	cont.p/cust.serv.ijum.pública -principal 70%	N	N	S	S	N	C.I.P	1068	2.217.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONSOLIDADO

1240001102	Cont.p/cust.serv.ilumin publica principal 30%	N	N	S	S	N		1069	477.000,00
1240001103	Cont. p/ Cust.serv.ilum publica arr.terr-principal	N	N	S	S	N		1070	50.000,00
1310011101	Receita de Aluguel de Equip Agriolas	N	N	S	S	N		1071	10.000,00
1310011102	Receita de Aluguel de Imoveis Publicos	N	N	S	S	N		1072	70.000,00
1310011201	Multas e Juros Receita de Aluguel de Equip Agricol	N	N	S	S	N		1073	1.000,00
1310011202	Multas e Juros Receita de Aluguel Imoveis Publicos	N	N	S	S	N		1074	5.000,00
1310011301	Divida Ativa Receita de Alugueis de Equip Agricola	N	N	S	S	N		1075	1.000,00
1310011302	Divida Ativa Receita de Alugueis de Imoveis Public	N	N	S	S	N		1076	5.000,00
1310011401	Multi e Jur Div Ativa Rec de Aluguel de Equip Agric	N	N	S	S	N		1077	200,00
1310011402	Multi e Jur Div Ativa Rec de Aluguel de Imov Public	N	N	S	S	N		1078	1.500,00
1321001101	Remun. Dep. Bancários Outros Rec. Não Vinculados	N	N	S	S	N		1079	100.000,00
1321001102	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1080	60.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N	FESP	1081	1.500,00
1321001104	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1082	8.155,00
1321001105	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1083	5.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1084	300,00
1321001107	Remun. Depositos Bancarios - IGDBF	N	N	S	S	N	IGDBF	1085	500,00
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - IGDSUAS	N	N	S	S	N	IGDSUA	1086	200,00
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - MC-PAEP	N	N	S	S	N	PFMC	1087	1.000,00
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - CRAS-PAIF	N	N	S	S	N	CRAS	1088	3.000,00
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BPC	N	N	S	S	N	FNAS	1089	150,00
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - QUESE	N	N	S	S	N	QUESE	1090	2.000,00
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - PENAE	N	N	S	S	N	PNAE	1091	1.000,00
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - PNAT	N	N	S	S	N	PNATE	1092	500,00
1321001115	Remun. Depositos Bancarios PTMG	N	N	S	S	N	PTEMG	1093	2.000,00
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1094	5.000,00
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - VIGSUS	N	N	S	S	N	BLVGS	1095	2.500,00
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - CIP	N	N	S	S	N	C.I.P	1096	3.000,00
1321001119	Remun. Depositos Bancarios -FARFOP	N	N	S	S	N	FARPOP	1097	1.000,00
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1099	500,00
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - RENT.DA CAMARA	N	N	S	S	N		1100	5.000,00
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - C.E.O.	N	N	S	S	N	C.E.O.	1101	2.000,00
1321001124	Remun. Depositos Bancarios -feas	N	N	S	S	N	PMIAS	1102	400,00
1329001101	DIVIDENDOS	N	N	S	S	N		1103	2.000,00
1329001102	Outros Valores Mobiliarios	N	N	S	S	N		1104	10.000,00
1610011101	Receita Com e Distribuicao Agropecuaria	N	N	S	S	N		1105	500,00
1610011102	Servicos Ambulatoriais	N	N	S	S	N		1106	120.000,00
1610011103	Servicos de Inscricao em Concurso Publico	N	N	S	S	N		1107	1.000,00
1610011104	Servicos de Venda de Editais	N	N	S	S	N		1108	5.000,00
1610011105	Servicos de Capitacao Aducao Trat Res Distrib Agua	N	N	S	S	N		1109	2.900.000,00
1610011106	Servicos de Coleta Trat e Dest Final de Esgoto	N	N	S	S	N		1110	850.000,00
1610011201	Multas e Juros Receita Com e Distrib Agropecuaria	N	N	S	S	N		1111	50,00
1610011204	Multas e Juros Servicos de Vendas de Editais	N	N	S	S	N		1112	750,00
1610011205	Multas e Juros Serv de Cap Aducao Trat Res Dis Agu	N	N	S	S	N		1113	435.000,00
1610011206	Multas e Jur Serv Coleta Trat e Dest Fin de Esgoto	N	N	S	S	N		1114	127.500,00
1610011301	Divida Ativa Receita Com e Distribuicao Agropecuar	N	N	S	S	N		1115	75,00
1610011304	Divida Ativa Servicos de Vendas de Editais	N	N	S	S	N		1116	750,00
1610011305	Divida Ativa Serv Cap Aducao Trat. Res Distr Agua	N	N	S	S	N		1117	435.000,00
1610011306	Divida Ativa Serv Coleta Trat e Dest Final Esgoto	N	N	S	S	N		1118	127.500,00
1610011404	Multas/Jur D.Ativa Servicos de Vendas de Editais	N	N	S	S	N		1119	120,00
1610011405	Multas/Jur D.Ativa Serv Cap A Trat Res Distri Agua	N	N	S	S	N		1120	43.500,00
1610011406	Multas/Jur D.Ativa Serv Col Trat e Dest Fin Esgoto	N	N	S	S	N		1121	12.750,00
1630011100	Servicos de Atendimento a Saude - Principal	N	N	S	S	N	SERSAU	1170	140.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1122	20.300.000,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1123	-4.060.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1124	1.100.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1125	1.100.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	S	S	S	N	S		1126	70.000,00
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	N	N	N	N	N		1127	-14.000,00
1718021100	Cota-parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal	N	N	S	S	N		1128	100.000,00
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	N	N	S	S	N		1129	750.000,00
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	N	N	S	S	N	FESP	1130	210.000,00
1718031101	Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	N	N	S	S	N	BLATB	1131	1.750.000,00
1718031102	Transf SUS BI At Media/Alta Comp. Amb Hospitalar	N	N	S	S	N	C.E.O.	1134	185.000,00
1718031103	Transf. Recursos SUS Bloco Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N	BLVGS	1132	340.000,00
1718031104	Transf. Recursos SUS Bloco Assist. Farmaceutica	N	N	S	S	N	FARPOP	1133	100.000,00
1718041101	Transferencias de Recursos do FNAS - IIGDPBF	N	N	S	S	N	IGDBF	1135	25.500,00
1718041102	Transferencias de Recursos do FNAS - IGDSUAS	N	N	S	S	N	IGDSUA	1136	6.000,00
1718041103	Transferencias de Recursos do FNAS - CREAS MC-PAEF	N	N	S	S	N	PFMC	1137	78.000,00
1718041104	Transferencias de Recursos do FNAS - CRAS PAIF	N	N	S	S	N	CRAS	1138	208.000,00
1718041105	Transferencias de Recursos do FNAS - BPC	N	N	S	S	N	FNAS	1139	2.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONSOLIDADO

1718041106	Transferencias de Recursos do FNAS - AC-PACI	N	N	S	S	N	PACI	1140	60.000,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1141	850.000,00
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	N	N	S	S	N	PDDE	1142	15.000,00
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N	PNAE	1143	330.000,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N	PNATE	1144	85.000,00
1718059101	Outras Transf.FNDE-BRASIL CARINHOSO	N	N	S	S	N	O.FNDE	1145	50.000,00
1718059102	Outras Trns.FNDE- Creche	N	N	S	S	N	O.FNDE	1146	50.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	S	S	S	N	S		1147	60.000,00
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1148	-12.000,00
1718991101	Transferencia do FEX	N	N	S	S	N		1149	100.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	N	S		1150	11.300.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1151	-2.260.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	N	S		1152	3.800.000,00
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	S	S	S	N	S		1153	-760.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1154	130.000,00
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1155	-26.000,00
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	S	S	CIDE	1156	60.000,00
1728031101	Programa Saude em Casa-PSC	N	N	S	S	N	P.S.C.	1157	140.000,00
1728031102	Transferencia do Estado Programa Farmacia -FARFOP	N	N	S	S	N	FARMIN	1158	120.000,00
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	N	N	S	N	N	PTEMG	1161	140.000,00
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (FEAS)	N	N	S	S	N	PMIAS	1159	26.000,00
1728991102	Outras Transferencias dos Estados	N	N	S	S	N		1160	20.000,00
1740001101	Transferencias de Institucoes Privadas	N	N	S	S	N		1162	18.000,00
1740001102	Transf. Convenios de Inst. Privadas -ECT	N	N	S	S	N		1163	55.000,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1164	9.450.000,00
1921991100	Outras Indenizacoes - Principal	N	N	S	S	N		1165	30.000,00
1922991100	Outras Restituicoes - Principal	N	N	S	S	N		1166	50.000,00
2112001100	Op Credito Contratuais-Mercado Interno - Principal	N	N	N	S	N	OCINTE	1167	2.000.000,00
2213001105	Alienacao de Outros Bens Moveis	N	N	N	S	N	ALIENA	1168	100.000,00
2220001100	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	N	N	N	S	N	ALIENA	1169	300.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA:								69.484.000,00
TOTAL GERAL									69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PMAQ	PAB/PMAQ - PROG.MELHORIA ACESS
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPDCOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
EPDCOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIA/SH	SIA/SH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIA/SH	SIA/SH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
C.E.O.	CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FES	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
CMS	CONSELHO MUN. SAUDE
P.S.C.	PROGRAMA SAUDE EM CASA
FARMIN	FARMACIA DE MINAS - COMPONENTE
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
OUTSUS	OUTROS RECURSOS DO SUS
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONPSF	CONVENIOS - PSF - CONSTRUCAO
CONVMG	CONVENIO-AQUIS.VEICULO SAUDE
CONUBS	CONSTR.UBS-S.SEBAST.ROBERTOS
EQUPSF	CONV. EQUIPAMENTOS - PSF
EQUIPA	EQUIPAMENTOS P/ PRONTO SOCORRO
FARMAC	CONSTRUCAO FARMACIA BASICA
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNAEF	PROG. NAC. ALIM. ENSINO FUNDAM
MEREND	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA
PNAEP	PROG NAC. ALIMENT.PRE-ESCOLA
PNAEJ	PROG.NAC ALIM ED JOVENS
PNAEC	PROG.NAC ALIMENT.CRECHES
PNAEM	PROG.NAC.ALIMENTCAO-PNAEM
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
SEE/TE	CONVENIO - TRANSP. ESCOLAR-SEE
PNATE	PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOL
PTEMG	PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR-ESTADU
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
CRECHE	PROG.APOIO A CRECHES
CARINH	BRASIL CARINHOSO
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
SEESLZ	REPASSE ESTADO P/ ESC.SAO LUIZ
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
CRAS	CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCI
I.G.D.	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
IGDBF	FMAS - IGDBF
IGDSUA	IGD - SUAS - FMAS
PBFI	FMAS - PBFI
PBFII	FMAS - PBFII
PFMC	FMAS - PFMC - CREAS
PMAS	FMAS - PMAS - RECURSO ESTADUAL
SCFV	FMAS - SCFV - RECURSO FEDERAL
PACI	PISO ALTA COMPLEXIDADE I
BPC	FMAS - BPC-BENEF.PREST.CONTINU
PACMIN	PISO ALTA COMPLEXIDADE-FNAS
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
PMIAS	PISO MINEIRO ASSIST SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
F.I.A.	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENT
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
E.C.T.	AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIO
INFRA	CONVENIOS INFRA ESTRUTURA
PATRUL	AQUISICAO PATRULHA MECANIZADA
PRACA	MIN. TURISMO-REFORM PRACA F.R.
CTTRANS	CONVENIO TRANSITO
ASFALT	ASFALTO - VIAS
TRATAM	TRATAMENTO ESGOTO - SANITARIO
GINASI	GINASIO POLIESPORTIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
TRATOR	AQUISICAO DE TRATOR-CONF.UNIAO
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
C.I.P	CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLIC
C.I.P.	CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLIC
FESP	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
FUMTUR	FUNDO MUNICIPAL PARA O TURISMO
FUNPAC	FUNDO MUN.APOIO ARTIST.CULTURA
PRIVAD	TRANSF DE INSTITUICOES PRIVADA
DANONE	TRANSFERENCIA DA DANONE
CEMIG	TRANSFERENCIAS DA CEMIG
RPAG	RESTOS A PAGAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
CONSOLIDADO

LRF, (art 5º, inciso II)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2º, § 2º, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
01 031 1001 3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
44052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		43	75.000,00	0,11
01 031 1001 3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL									
336030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		44	70.000,00	0,10
336036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	S		45	15.000,00	0,02
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		46	30.000,00	0,04
01 031 1001 3.003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
44052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		47	120.000,00	0,18
01 031 1001 4.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		11	800.000,00	0,88
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		12	145.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		13	95.000,00	0,14
336014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		14	7.000,00	0,01
336030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		15	5.000,00	0,00
336033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	S		16	4.000,00	0,00
336038	Arrendamento Mercantil	N	N	N	N	S		17	8.000,00	0,00
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		18	20.000,00	0,03
01 031 1001 4.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		29	30.000,00	0,04
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		30	8.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		31	8.000,00	0,01
336014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		32	2.000,00	0,00
336030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		33	105.000,00	0,15
336033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	S		34	1.100,00	0,00
336036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	S		35	3.900,00	0,00
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		36	53.000,00	0,08
01 031 1001 4.021	MANUTENÇÃO DA FROTA									
336030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		37	10.000,00	0,01
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		38	8.000,00	0,01
01 031 1001 4.029	DIVULGAÇÃO REL. PÚBLICAS, CONDEC. HOMENS, FESTIVIDADE									
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		39	15.000,00	0,02
01 031 1001 4.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO									
319004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		40	15.000,00	0,02
336036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	S		41	5.000,00	0,00
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		42	20.000,00	0,03
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 1002 4.001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		1	875.000,00	1,28
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		2	185.000,00	0,27
336014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		3	60.000,00	0,09
336033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	S		4	20.000,00	0,03
01 031 1002 4.004	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO									
336036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	S		5	8.000,00	0,01
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		6	90.000,00	0,13
01 031 1002 4.012	ASSESSORIAS REALIZADAS									
336035	Serviços de Consultoria	N	N	N	N	S		7	20.000,00	0,03
01 031 1002 4.017	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO									
336030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		8	5.000,00	0,00
336032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	S		9	3.000,00	0,00
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		10	20.000,00	0,03
01 031 1003	CONTROLE INTERNO									
01 031 1003 4.015	CONTROLE INTERNO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		19	85.000,00	0,12
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		20	21.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		21	15.000,00	0,02
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL									
01 031 1004 4.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		22	130.000,00	0,19
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		23	35.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		24	35.000,00	0,05
336014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		25	6.000,00	0,00
336033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	S		26	3.000,00	0,00
336035	Serviços de Consultoria	N	N	N	N	S		27	50.000,00	0,07
336039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		28	8.000,00	0,01
	TOTAL CORPO LEGISLATIVO								3.150.000,00	4,80

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO (GAB)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 1001 2.001	MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	283.500,00	0,41
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		2	58.700,00	0,08
04 122 1001 2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
319004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		3	40.000,00	0,06

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Mantido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		4	85.850,00	0,10
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		5	13.130,00	0,02
310094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	N	S	N	N		6	3.000,00	0,00
330014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		7	20.000,00	0,03
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		8	10.000,00	0,01
330033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	N		9	20.000,00	0,03
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		10	10.000,00	0,01
04 122 1001 2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA									
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		11	375.500,00	0,55
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		12	75.100,00	0,11
330014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		13	10.000,00	0,01
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		14	10.000,00	0,01
330033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	N		15	10.000,00	0,01
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		16	5.000,00	0,00
04 122 1001 2.062	Homenagem Festividade e Recepções									
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		17	30.000,00	0,04
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		18	140.000,00	0,20
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 1001 2.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO									
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		19	73.800,00	0,11
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		20	6.000,00	0,00
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		21	1.000,00	0,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO (GAB)								1.258.380,00	1,84

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRAÇÃO									
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
04 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 1001 1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
440052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	22	40.000,00	0,06
04 122 1001 2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO									
310004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		23	112.000,00	0,16
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		24	192.000,00	0,28
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		25	38.400,00	0,06
310016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		26	25.000,00	0,04
310094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	N	S	N	N		27	5.000,00	0,00
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		28	5.000,00	0,00
330033	Passagens e Despesas com Locomoção	N	N	N	N	N		29	13.350,00	0,02
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		30	5.000,00	0,00
440052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		31	10.000,00	0,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.001	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL									
310004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		32	147.000,00	0,21
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		33	49.000,00	0,07
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		34	9.800,00	0,01
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		35	10.000,00	0,01
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		36	5.000,00	0,00
28 846 0000 0.002	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR									
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		37	30.000,00	0,04
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		38	15.000,00	0,02
	TOTAL DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								711.550,00	1,04

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									
13 391 1002	REVIVENDO HISTÓRIAS									
13 391 1002 2.006	MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAL									
310004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		39	14.000,00	0,02
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		40	36.000,00	0,05
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		41	36.000,00	0,05
310016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		42	1.500,00	0,00
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		43	20.000,00	0,03
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		44	50.000,00	0,07
13 392	DIFUSÃO CULTURAL									
13 392 1002	REVIVENDO HISTÓRIAS									
13 392 1002 2.007	MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL									
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		45	100.000,00	0,15
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		46	24.000,00	0,04
310016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		47	20.000,00	0,03
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		48	8.000,00	0,01
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		49	8.000,00	0,01
440052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		50	5.000,00	0,00
13 392 1002 2.008	MANUTENÇÃO DA FESTA CARNAVALESCA									
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		51	20.000,00	0,03
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		52	100.000,00	0,15

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, desenvolvido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13 392 1002 2.009	MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		53	70.000,00	0,10
339031	Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		54	6.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		55	70.000,00	0,10
13 392 1002 2.011	APOIO A FESTA DO PEÃO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		56	20.000,00	0,03
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		504	230.000,00	0,34
23	COMERCIO E SERVICIOS									
23 691	PROMOCAO COMERCIAL									
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
23 691 0000 0.011	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS									
337041	Contribuições	N	N	N	N	N		57	15.000,00	0,02
23 691 1002	REVIVENDO HISTORIAS									
23 691 1002 2.010	APOIO A FESTMALHAS DE JACUTINGA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		58	20.000,00	0,03
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		59	180.000,00	0,26
	TOTAL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								1.053.500,00	1,54

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 122 0000 0.023	COOPERATIVA DE RECICRAGEM JACUTINGA									
335041	Contribuições	N	N	N	N	N		500	70.000,00	0,10
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 1004	PRESERVANDO A NATUREZA									
18 541 1004 2.017	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		60	35.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		61	35.000,00	0,05
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		62	7.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		63	5.000,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N		64	500,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		65	10.000,00	0,01
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 1004	PRESERVANDO A NATUREZA									
18 542 1004 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		66	15.000,00	0,02
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N		67	20.000,00	0,03
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		68	9.000,00	0,01
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	N	N	N	N		69	1.000,00	0,00
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSÃO RURAL									
20 606 1003	PRODUZINDO ALIMENTOS									
20 606 1003 1.008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	70	90.000,00	0,13
20 606 1003 1.009	AQUISIÇÃO DE VEICULO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	71	40.000,00	0,06
20 606 1003 2.012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		72	205.000,00	0,30
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		73	44.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		74	15.000,00	0,02
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		75	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		76	20.000,00	0,03
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N		77	5.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		78	20.000,00	0,03
20 606 1003 2.013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CALÇÁRIO A PEQ PRODU									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		79	50.000,00	0,07
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		80	80.000,00	0,12
20 606 1003 2.014	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		81	20.000,00	0,03
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		82	4.000,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	N	N	N	N		83	1.000,00	0,00
20 606 1003 2.015	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO PRODUÇÃO ANIMAL									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		84	90.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		85	95.000,00	0,14
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		86	20.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		87	5.000,00	0,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		88	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		89	10.000,00	0,01
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N		90	5.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		91	14.500,00	0,02
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	N	N	N	N		92	500,00	0,00
20 606 1003 2.016	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		93	70.000,00	0,10
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		94	5.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	N	S	N	N		95	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		96	40.000,00	0,06
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		97	10.000,00	0,01
	TOTAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								1.177.500,00	1,72



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 122 0000 0.010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		98	140.000,00	0,20
04 122 0000 0.022	Contribuição a CNM									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		99	12.780,00	0,02
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 123 0000 0.003	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS									
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		100	250.000,00	0,37
04 123 0000 0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		101	660.000,00	0,96
04 123 0000 0.007	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		102	38.000,00	0,06
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		103	55.000,00	0,08
04 123 0000 0.008	CONTRIBUIÇÃO AMM									
333141	Contribuicoes	N	N	N	N	N		104	15.000,00	0,02
04 123 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 1001 1.007	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SERVIÇO FINANCEIRO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		105	45.000,00	0,07
04 123 1001 2.019	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		106	128.000,00	0,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		107	265.000,00	0,39
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		108	53.000,00	0,08
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		109	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		110	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		111	15.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		112	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		113	800.000,00	1,17
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		114	5.000,00	0,00
04 123 1001 2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		115	120.000,00	0,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		116	260.000,00	0,38
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		117	52.000,00	0,08
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		118	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		119	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		120	20.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		121	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		122	5.000,00	0,00
04 123 1001 2.021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		123	115.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		124	23.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		125	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		126	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		127	3.000,00	0,00
04 123 1001 2.022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		128	170.000,00	0,25
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		129	93.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		130	22.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		131	30.000,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		132	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		133	1.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		134	35.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		135	20.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		136	5.000,00	0,00
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 1001 2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRINOMIO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		137	30.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		138	62.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		139	12.400,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		140	3.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		141	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		142	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		143	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		144	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		145	3.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0000 0.005	MANUTENÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA DO INSS									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		146	85.000,00	0,12
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		147	85.000,00	0,12
28 843 0000 0.006	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		148	20.000,00	0,03
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		149	30.000,00	0,04
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		150	1.040.180,00	1,52



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								4.871.840,00	7,12

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
15 451 0000 0.012	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. P. GESTAO INT RES SOLIDOS									
337470	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		151	50.000,00	0,07
15 451 1008	CIDADE BONITA									
15 451 1008 1.001	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - SAPUCAI									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		152	380.000,00	0,56
15 451 1008 1.002	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		153	1.900.000,00	2,78
15 451 1007	PREVENINDO A SAÚDE									
15 451 1007 1.005	CONSTRUÇÃO DE REDE ADUTORA DE CAP. DE AGUA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		154	1.800.000,00	2,83
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 1001	APOIO ADMINISTRATIVO									
15 452 1001 2.024	808500MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		155	165.000,00	0,24
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		156	480.000,00	0,70
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		157	96.000,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		158	15.000,00	0,02
319004	Indenizacoes e Restituiçoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		159	6.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		160	1.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		161	40.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		162	5.000,00	0,00
15 452 1001 2.025	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		163	1.200.000,00	1,75
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		164	245.000,00	0,36
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		165	49.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		166	125.000,00	0,18
319004	Indenizacoes e Restituiçoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		167	18.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		168	1.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		169	220.000,00	0,32
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		170	18.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		171	250.000,00	0,37
339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		172	2.000,00	0,00
15 452 1001 2.026	Manutenção do serviço de Iluminação Pública									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	C.I.P.	173	20.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	C.I.P.	174	2.200.000,00	3,21
15 452 1001 2.027	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		175	19.500,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		176	57.000,00	0,08
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		177	13.800,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		178	12.000,00	0,02
319004	Indenizacoes e Restituiçoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		179	1.500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		180	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		181	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		182	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		183	5.000,00	0,00
15 452 1008	CIDADE BONITA									
15 452 1008 1.011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	184	230.500,00	0,34
15 813	LAZER									
15 813 1008	CIDADE BONITA									
15 813 1008 1.003	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		185	100.000,00	0,15
15 813 1008 1.004	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OCINTE	186	2.000.000,00	2,92
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 1007	PREVENINDO A SAÚDE									
17 512 1007 2.028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		187	500.000,00	0,73
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		188	385.000,00	0,56
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		189	85.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		190	70.000,00	0,10
319004	Indenizacoes e Restituiçoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		191	15.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		192	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		193	480.000,00	0,70
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		194	100.000,00	0,15
	TOTAL DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								13.370.300,00	19,53

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO									

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - desenvolvido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26 782 1008 2.029	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		195	640.000,00	0,94
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N			515.000,00	0,75
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		197	103.000,00	0,15
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		198	120.000,00	0,19
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	502	60.300,00	0,09
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		199	939.700,00	1,37
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N		200	5.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		201	230.000,00	0,34
	TOTAL DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS								2.613.000,00	3,82

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 381	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 381 1009	FORMANDO CIDADÃOS									
12 381 1009 2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.00	202	795.000,00	1,15
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	203	3.480.000,00	5,10
319013	Obrigações Patronais	D	N	S	N	N	FEB.00	204	698.000,00	1,02
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	205	3.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.00	206	25.000,00	0,04
339014	Diárias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.40	207	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	208	80.000,00	0,12
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	209	50.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	210	90.000,00	0,13
12 385	EDUCAÇÃO INFANTIL									
12 385 1009	FORMANDO CIDADÃOS									
12 385 1009 2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL P ESCOLA FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.00	211	236.000,00	0,34
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	212	786.000,00	1,12
319013	Obrigações Patronais	D	N	S	N	N	FEB.00	213	153.600,00	0,22
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	214	1.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.00	215	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	216	25.000,00	0,04
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	217	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	218	20.000,00	0,03
12 385 1009 2.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.00	219	472.000,00	0,69
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	220	904.000,00	1,32
319013	Obrigações Patronais	D	N	S	N	N	FEB.00	221	180.000,00	0,26
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	222	1.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.00	223	20.300,00	0,03
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	224	14.700,00	0,02
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	225	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	226	20.000,00	0,03
12 385 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 385 1011 2.034	MANUT DO TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA FUNDEB									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	227	45.000,00	0,07
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Q	N	N	N	N	FEB.40	228	18.000,00	0,02
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	229	200.000,00	0,29
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	Q	N	N	N	N	FEB.40	230	500,00	0,00
12 385 1011 2.035	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC FUNDEB									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	231	55.000,00	0,08
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Q	N	N	N	N	FEB.40	232	11.000,00	0,02
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	233	290.000,00	0,38
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	Q	N	N	N	N	FEB.40	234	400,00	0,00
12 386	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
12 386 1009	FORMANDO CIDADÃOS									
12 386 1009 2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.00	235	180.000,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	236	450.000,00	0,66
319013	Obrigações Patronais	D	N	S	N	N	FEB.00	237	90.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.00	238	1.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.00	239	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	240	27.000,00	0,04
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	241	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	242	10.000,00	0,01
12 386 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 386 1011 2.036	MANUT TRANSP ESCOLAR EJA REC FUNDEB									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	243	15.000,00	0,02
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Q	N	N	N	N	FEB.40	244	8.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Q	N	N	N	N	FEB.40	245	60.000,00	0,09
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	Q	N	N	N	N	FEB.40	246	500,00	0,00
	TOTAL ENSINO - FUNDEB								9.510.000,00	13,89

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 ENSINO - REC. PRÓPRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA desenvolvido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12 122 1000	FORMANDO CIDADÃOS									
12 122 1000 2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	247	18.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	248	236.600,00	0,35
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	249	47.200,00	0,07
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	250	500,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	251	1.000,00	0,00
339014	Díarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	252	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	253	10.000,00	0,01
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	254	40.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	255	5.000,00	0,00
12 381	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 381 1000	FORMANDO CIDADÃOS									
12 381 1000 2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	256	12.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	257	725.000,00	1,06
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	258	145.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	259	1.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	260	3.000,00	0,00
339014	Díarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	261	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	262	010.000,00	0,69
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	263	25.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	264	25.000,00	0,04
12 381 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 381 1011 2.042	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS PROPRIOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	265	258.800,00	0,38
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	266	84.000,00	0,12
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	267	18.800,00	0,02
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	268	90.000,00	0,13
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	269	5.000,00	0,00
12 385	EDUCACAO INFANTIL									
12 385 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
12 385 0000 0.014	SUBVENÇÃO ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANÇA - ENSINO									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	270	400.000,00	0,58
12 385 1000	FORMANDO CIDADÃOS									
12 385 1000 1.010	Construção de Creche									
449051	Obras e Instalações	E	N	N	N	N	ENSINO	501	70.000,00	0,10
12 385 1000 2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	271	180.200,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	272	420.000,00	0,61
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	273	84.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	274	1.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	275	10.000,00	0,01
339014	Díarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	276	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	277	130.000,00	0,19
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	278	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	279	20.000,00	0,03
12 385 1000 2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PRORI									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	280	220.000,00	0,32
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	281	520.000,00	0,76
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	282	104.000,00	0,15
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	283	1.000,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	284	10.000,00	0,01
339014	Díarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	285	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	286	162.000,00	0,22
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	287	12.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	288	20.000,00	0,03
12 385 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 385 1011 2.043	MANUT TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA RECURSOS PROPRIOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	289	67.200,00	0,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	290	22.400,00	0,03
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	291	4.480,00	0,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	292	24.000,00	0,04
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	293	2.000,00	0,00
12 385 1011 2.044	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	294	75.000,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	295	25.200,00	0,04
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	296	5.400,00	0,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	297	24.000,00	0,04
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	298	2.000,00	0,00
12 386	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 386 1000	FORMANDO CIDADÃOS									
12 386 1000 2.041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	299	8.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	300	80.000,00	0,12
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	301	16.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	302	500,00	0,00
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	303	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	304	90.000,00	0,13
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	305	5.000,00	0,00
12 386 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 386 1011 2.045	MANUTENC TRANSP ESCOLAR EJA RECURSOS PROPRIOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	306	21.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	307	7.000,00	0,01



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319013	Obrigações Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	308	1.400,00	0,09
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	309	7.500,00	0,01
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	310	1.000,00	0,00
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 368 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
12 368 0000 0.013	SUBVENÇÃO APAE									
335043	Subvenções Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	311	170.000,00	0,25
	TOTAL ENSINO - REC. PRÓPRIOS								5.397.880,00	7,89

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 029503 ENSINO - REC. GERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCAÇÃO									
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
12 306 1010	ALIMENTANDO O SABER									
12 306 1010 2.051	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAEF	312	146.000,00	0,21
12 306 1010 2.052	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAEP	313	72.000,00	0,11
12 306 1010 2.053	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAEC	314	95.000,00	0,14
12 306 1010 2.054	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAEF	315	18.000,00	0,03
12 306 1010 2.055	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PROPRIOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINT	316	430.000,00	0,63
12 306 1010 2.056	MANUT MERENDA ESC PRE ESCOLA REC PROPRIOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINT	317	100.000,00	0,15
12 306 1010 2.057	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINT	318	110.000,00	0,16
12 306 1010 2.058	MANUT DA MERENDA ESCOLAR EJA REC PROPRIOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINT	319	40.000,00	0,06
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 1009	FORMANDO CIDADÃOS									
12 361 1009 2.091	MANUTENÇÃO ENSINO - PDDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	320	15.000,00	0,02
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 361 1011 2.046	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO QUESE									
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	QESSE	321	852.000,00	1,24
12 361 1011 2.047	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO F RECURSO PNATE									
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N	PNATE	322	3.000,00	0,00
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	PNATE	323	56.000,00	0,08
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	N	N	N	N	PNATE	324	250,00	0,00
12 361 1011 2.048	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG									
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N	PTEMG	325	10.000,00	0,01
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	PTEMG	326	130.000,00	0,19
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	N	N	N	N	PTEMG	327	2.000,00	0,00
12 362	ENSINO MÉDIO									
12 362 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 362 1011 2.049	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO MÉDIO REC PNATE									
339030	Serviços de Consultoria	N	N	N	N	N	PNATE	328	2.000,00	0,00
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	PNATE	329	15.000,00	0,02
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	N	N	N	N	PNATE	330	250,00	0,00
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 1009	FORMANDO CIDADÃOS									
12 364 1009 2.059	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINT	331	100.000,00	0,15
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	SEMINT	332	400.000,00	0,58
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL									
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS									
12 365 1009 2.090	MANUTENÇÃO CRECHE - OUTROS FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	333	50.000,00	0,07
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	O.FNDE	334	20.000,00	0,03
440052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	335	30.000,00	0,04
12 365 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO									
12 365 1011 2.050	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL PNATE									
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	PNATE	336	9.000,00	0,01
	TOTAL ENSINO - REC. GERAIS								2.705.500,00	3,65

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 612	DESPORTO COMUNITARIO									
27 612 1012	ABRINDO HORIZONTES									
27 612 1012 2.080	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL									
319004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		337	320.000,00	0,47
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		338	800.000,00	0,44
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N		339	63.000,00	0,09
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		340	25.000,00	0,04
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	N	S	N	N		341	6.000,00	0,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		342	30.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		343	120.000,00	0,18

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Mitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339031	Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		344	25.000,00	0,04
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	N		345	1.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N		346	40.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		347	10.000,00	0,01
TOTAL DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									940.000,00	1,37

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 SERVIÇOS SAUDE - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 122 1013 2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	348	280.000,00	0,38
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	349	345.000,00	0,50
319013	Obrigações Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	350	69.000,00	0,10
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	351	3.000,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	352	10.000,00	0,01
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	353	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	354	25.000,00	0,04
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	355	3.000,00	0,00
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	S	N	N	N	SAUDE	356	3.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	S	N	N	N	SAUDE	357	80.000,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	358	20.000,00	0,03
10 122 1013 2.082	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	359	840.000,00	1,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	360	90.000,00	0,13
319013	Obrigações Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	361	18.000,00	0,03
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	362	8.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	363	10.000,00	0,01
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	S	N	N	N	SAUDE	364	10.000,00	0,01
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 301 1013 2.083	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	365	1.840.000,00	2,69
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	366	590.000,00	0,86
319013	Obrigações Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	367	120.000,00	0,18
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	368	20.000,00	0,03
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	369	30.000,00	0,04
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	370	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	371	440.000,00	0,64
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	S	N	N	N	SAUDE	372	22.000,00	0,03
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	S	N	N	N	SAUDE	373	130.000,00	0,19
339046	Auxílio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	503	17.000,00	0,02
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	374	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	375	20.000,00	0,03
10 301 1013 2.084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	376	125.000,00	0,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	377	280.000,00	0,38
319013	Obrigações Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	378	52.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	379	2.000,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	380	5.000,00	0,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	381	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	382	80.000,00	0,12
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	S	N	N	N	SAUDE	383	5.000,00	0,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
10 302 0000 0.015	CONTRIBUIÇÃO CISMARPA									
337041	Contribuições	N	S	N	N	N	SAUDE	384	110.000,00	0,16
10 302 0000 0.021	SUBVENÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTING									
335043	Subvencões Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	385	4.800.000,00	7,01
10 302 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 302 1013 2.085	MANUT DA SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	386	1.650.000,00	2,41
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	387	450.000,00	0,66
319013	Obrigações Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	388	90.000,00	0,13
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	389	50.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	390	300.000,00	0,44
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	S	N	N	N	SAUDE	391	3.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	S	N	N	N	SAUDE	392	120.000,00	0,19
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	393	10.000,00	0,01
10 302 1013 2.086	MANUTENÇÃO DO TRANSP DE SAUDE TFD									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	394	750.000,00	1,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	395	285.000,00	0,42
319013	Obrigações Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	396	57.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	397	15.000,00	0,02
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	398	15.000,00	0,02
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	399	200.000,00	0,29
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	400	380.000,00	0,56
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	S	N	N	N	SAUDE	401	40.000,00	0,06
10 303	SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO									
10 303 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 303 1013 2.087	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA RECURSOS PRÓPRIOS									



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	402	140.000,00	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	403	77.000,00	0,11
319013	Obrigaçoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	404	14.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	405	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	408	200.000,00	0,29
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	407	5.000,00	0,00
10 303 1013 2.068	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	408	45.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	409	40.000,00	0,06
319013	Obrigaçoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	410	8.000,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	411	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	412	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	413	300.000,00	0,44
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	414	10.000,00	0,01
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 304 1013 2.069	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	415	330.000,00	0,48
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	416	140.000,00	0,20
319013	Obrigaçoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	417	28.000,00	0,04
319010	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	418	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	419	8.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	420	1.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	421	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	422	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	423	3.000,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 305 1013 2.070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA ENDEMIOLÓGICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	424	230.000,00	0,34
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	425	44.000,00	0,06
319013	Obrigaçoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	426	8.800,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	427	10.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	428	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	429	20.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	430	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	431	14.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	432	5.000,00	0,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10 306 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 306 1013 2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	433	40.000,00	0,06
	TOTAL SERVIÇOS SAUDE - REC. PRÓPRIO								10.619.300,00	24,28

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAÚDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 301 1013 2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA RECURSO PAB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	434	1.240.000,00	1,81
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	435	400.000,00	0,58
319013	Obrigaçoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	436	80.000,00	0,12
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	BLATB	437	25.000,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLATB	438	10.000,00	0,01
10 301 1013 2.073	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	C.E.O.	439	180.000,00	0,26
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	C.E.O.	440	7.000,00	0,01
10 301 1013 2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	P.S.C.	441	100.000,00	0,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	P.S.C.	442	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	P.S.C.	443	30.000,00	0,04
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 302 1013 2.075	MANUTENÇÃO AMBULATORIAL RECURSO BLMAC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SERSAU	444	140.000,00	0,20
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 303 1013 2.076	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA REC UNIAO - FARFOP									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FARPOP	445	101.000,00	0,15
10 303 1013 2.077	MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FARMIN	446	120.000,00	0,18
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 1013	PROMOVENDO A SAUDE									
10 304 1013 2.078	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	VIGSAN	447	122.000,00	0,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	VIGSAN	448	20.000,00	0,03
319013	Obrigaçoes Patronais	N	N	S	N	N	VIGSAN	449	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	VIGSAN	450	39.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	VIGSAN	451	30.000,00	0,04
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 1013	PROMOVENDO A SAUDE									

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10 305 1013 2.079	MANUTENÇÃO DA VIG EPIDEMIOLÓGICA REC VINCULADO									
310004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	EPCDOE	452	90.000,00	0,13
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	EPCDOE	453	30.000,00	0,04
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	EPCDOE	454	10.500,00	0,02
	TOTAL SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS								2.785.500,00	4,07

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
08 241 0000 0.016	SUBVENÇÃO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA									
330043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		499	120.000,00	0,18
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
08 242 0000 0.017	SUBVENÇÃO - APAE									
330043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		455	130.000,00	0,19
08 243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
08 243 0000 0.018	SUBVENÇÃO - ASSOC. JAC. DE PROT. A CRIANÇA E ADOLE									
330043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		456	400.000,00	0,58
08 243 0000 0.019	SUBVENÇÃO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC									
330043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		457	160.000,00	0,23
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE									
08 243 1014 2.082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE									
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	458	140.000,00	0,20
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	459	28.000,00	0,04
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	460	2.000,00	0,00
330036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	461	56.000,00	0,08
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	462	10.000,00	0,01
440052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	463	2.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE									
08 244 1014 2.080	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
310004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	464	70.000,00	0,10
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	465	330.000,00	0,48
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	466	66.000,00	0,10
310094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	467	3.000,00	0,00
330014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	468	35.000,00	0,05
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	469	60.000,00	0,09
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	470	55.000,00	0,08
440052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	471	10.000,00	0,01
08 244 1014 2.081	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO PRÓPRIO									
310004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	472	120.000,00	0,18
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	473	20.000,00	0,03
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	474	4.000,00	0,00
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	475	15.000,00	0,02
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	476	5.000,00	0,00
08 244 1014 2.083	MANUTENÇÃO DO APOIO A PESSOAS CARENTES									
330032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	477	60.000,00	0,09
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	478	5.000,00	0,00
330048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	479	3.000,00	0,00
08 482	HABITACAO URBANA									
08 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS									
08 482 1015 1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES									
330032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		480	1.000.000,00	1,46
	TOTAL SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO								2.909.000,00	4,25

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FORTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
08 243 0000 0.020	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC - PAC I									
330043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	PACI	481	60.000,00	0,09
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE									
08 244 1014 2.084	MANUTENÇÃO DO CRAS RECURSO FNAS									
310004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CRAS	482	135.000,00	0,20
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CRAS	483	32.000,00	0,05
310013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	N	CRAS	484	6.400,00	0,00
330014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	CRAS	485	3.000,00	0,00
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CRAS	486	27.000,00	0,04
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CRAS	487	9.600,00	0,01
08 244 1014 2.085	MANUTENÇÃO DO CRES RECURSO FNAS									
310004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	488	63.000,00	0,09
330030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	489	10.000,00	0,01
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	490	5.000,00	0,00
08 244 1014 2.086	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO IGDPEF									
310004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	I.G.D.	491	24.000,00	0,04

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA desenvolvido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO - 2018 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339014	Diárias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	I.G.D.	492	2.000,00	0,00
08.244.1014.2.087	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	493	1.000,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	FNAS	494	1.150,00	0,00
08.244.1014.2.088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO FEAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PMIAS	495	6.400,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	PMIAS	496	20.000,00	0,03
08.244.1014.2.089	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDSUA	497	3.200,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	N	IGDSUA	498	3.000,00	0,00
	TOTAL SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS								411.750,00	0,60

Total Geral:

69.484.000,00

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	01020301	EPCDOE	VIG EPIDEMIOLÓGICA E AMB.SAUDE
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	01020404	FARPOP	FARMACIA POPULAR
	01020503	C.E.O.	CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS
	01020702	P.S.C.	PROGRAMA SAUDE EM CASA
	01020703	FARMIN	FARMACIA DE MINAS - COMPONENTE
	010208	SERSAU	PREST. SERVIÇOS DE SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.00	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	02050101	PNAEF	PROG. NAC. ALIM. ENSINO FUNDAM
	02050102	PNAEP	PROG.NAC. ALIMENT.PRE-ESCOLA
	02050104	PNAEC	PROG.NAC.ALIMENT.CRECHES
	02050202	PNATE	PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOL
	02050203	PTEMG	PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR-ESTADU
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	0301	FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	030201	CRAS	CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCI
	030202	I.G.D.	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
	030204	IGDSUA	IGD - SUAS - FMAS
	030210	PACI	PISO ALTA COMPLEXIDADE I
	030301	PMIAS	PISO MINEIRO ASSIST SOCIAL
	09010101	C.I.P.	CONTRIBUICAO LUMINACAO PUBLIC
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
	090501	OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO	
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1001		700.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		173.220,00	24,75%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		274.780,00	39,25%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		252.000,00	36,00%
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	1002		15.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		5.700,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		3.900,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		5.400,00	36,00%
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1003		5.400.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.862.300,00	34,49%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		1.404.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		2.133.700,00	39,51%
1118011200	IPTU - Multas e Juros	1004		100.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		38.000,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		26.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		36.000,00	36,00%
1118011300	IPTU - Divida Ativa	1005		700.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		266.000,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		182.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		252.000,00	36,00%
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	1006		100.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		38.000,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		26.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		36.000,00	36,00%
1118014100	ITBI - Principal	1007		1.100.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		418.000,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		286.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		396.000,00	36,00%
1118023100	ISSQN - Principal	1008		1.700.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		646.000,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		442.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		612.000,00	36,00%
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	1009		30.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		11.400,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		7.800,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		10.800,00	36,00%
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	1010		100.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		38.000,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		26.000,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		36.000,00	36,00%
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1011		30.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		11.400,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		7.800,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		10.800,00	36,00%
1121011101	Taxa de fiscalização de Vigilancia sanitaria	1012		5.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		5.000,00	100,00%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1121011102	Taxa Lic. Func. Estab Comerc. Ind. e Prest. Serv. Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1013 1.000.000,00	1.000.000,00 100,00%
1121011103	Taxa de Publicidade Comercial Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1014 5.000,00	5.000,00 100,00%
1121011104	Taxas de Licenca p Execucao de Obras Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1015 90.000,00	90.000,00 100,00%
1121011105	Taxas Utilizacao de Area de Dominio Public Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1016 10.000,00	10.000,00 100,00%
1121011106	Taxas Aprensao, Deposito ou Liber de Animal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1017 5.000,00	5.000,00 100,00%
1121011107	Outras Taxas Licenc p Comercio Ambulante Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1018 5.000,00	5.000,00 100,00%
1121011108	Outras Taxas pelo Exerc do Poder de Policia Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1019 10.000,00	10.000,00 100,00%
1121011201	Multa e Juros da Taxa de Vig Sanitaria Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1020 150,00	150,00 100,00%
1121011202	Multa e Juros da Taxa Func Com Ind e Serv Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1021 50.000,00	50.000,00 100,00%
1121011203	Multa e Juros da Taxa de Public Comercial Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1022 500,00	500,00 100,00%
1121011204	Multa e Juros da Taxa de Licen p Exec Obras Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1023 10.000,00	10.000,00 100,00%
1121011205	Multa e Juros da Taxa de Util Area de Dom Publico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1024 500,00	500,00 100,00%
1121011206	Mult e Juro da Tax de Apre, Dep, Dom e Lib de Ani Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1025 500,00	500,00 100,00%
1121011207	Multa e Juros de Outras Taxas de Lic p Com Ambulan Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1026 500,00	500,00 100,00%
1121011208	Multa e Juros de Outras Taxa p Exer Poder de Polic Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1027 1.000,00	1.000,00 100,00%
1121011301	Divida Ativa da Vig San Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1028 500,00	500,00 100,00%
1121011302	Divida Ativa do Func Est Comer, Ind, Prest Serv Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1029 100.000,00	100.000,00 100,00%
1121011303	Divida Ativa de Publicidade Comercial Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1030 1.000,00	1.000,00 100,00%
1121011304	Divida Ativa de Lic p Exec de Obras Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1031 5.000,00	5.000,00 100,00%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO		
1121011305	Divida Ativa de Util Are de Dom Publico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1032	1.000,00	100,00%	1.000,00
1121011306	Divida Ativa de Apre, Dep, Lib de Animal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1033	500,00	100,00%	500,00
1121011307	Divida Ativa Outras Taxas Lic p Com Ambulante Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1034	500,00	100,00%	500,00
1121011308	Divida Ativa Outras Taxas Exer Poder de Policia Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1035	1.000,00	100,00%	1.000,00
1121011401	Multas e Juros Div Ativa da Vig San Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1036	200,00	100,00%	200,00
1121011402	Multas e Juros Div Ativa do Est Com, Ind, Ser Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1037	20.000,00	100,00%	20.000,00
1121011403	Multas e Juros Div Ativa Public Comercial Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1038	100,00	100,00%	100,00
1121011404	Multas e Juros Div Ativa Lic p Exec de Obras Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1039	500,00	100,00%	500,00
1121011405	Multas e Juros Div Ativa Util Area de Dom Publico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1040	100,00	100,00%	100,00
1121011406	Multas e Juros Div Ativa Apre, Dep, Lib de Animal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1041	100,00	100,00%	100,00
1121011407	Multas e Juros Div Ativa Tax Lic p Com Ambulante Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1042	200,00	100,00%	200,00
1121011408	Multas e Juros Div Ativa Tax p Exerc Poder de Poli Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1043	200,00	100,00%	200,00
1122011101	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1044	150.000,00	100,00%	150.000,00
1122011102	Taxa de Servicos Agricolas Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1045	1.000,00	100,00%	1.000,00
1122011103	Taxa de Cemiterio Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1046	70.000,00	100,00%	70.000,00
1122011104	Taxa de Limpeza Publica Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1047	870.000,00	100,00%	870.000,00
1122011105	Taxa de Abate de Animais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1048	8.900,00	100,00%	8.900,00
1122011106	Outras taxas p Prest de Servico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1049	80.000,00	100,00%	80.000,00
1122011201	Multa e Juros - Emolumentos Proc e Custas Proc Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1050	10.000,00	100,00%	10.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO		
1122011202	Multa e Juros - Taxa Servic Agricolas Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1051	100,00	100,00%	100,00
1122011203	Multa e Juros - Taxa de Cemiterio Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1052	5.000,00	100,00%	5.000,00
1122011204	Multa e Juros - Taxa Limpeza Publica Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1053	50.000,00	100,00%	50.000,00
1122011205	Multa e Juros - Taxa Abate de Animais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1054	500,00	100,00%	500,00
1122011206	Multa e Juros - Taxa Outras Tax p Prest Servico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1055	5.000,00	100,00%	5.000,00
1122011301	Divida Ativa Emol e Custas Processuais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1056	10.000,00	100,00%	10.000,00
1122011302	Divida Ativa Tax de Ser Agricolas Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1057	300,00	100,00%	300,00
1122011303	Divida Ativa Taxa Cemiterio Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1058	5.000,00	100,00%	5.000,00
1122011304	Divida Ativa Taxa Limpeza Publica Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1059	100.000,00	100,00%	100.000,00
1122011305	Divida Ativa Taxa Abate de Animais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1060	1.500,00	100,00%	1.500,00
1122011306	Divida Ativa Outras Tax p Prest de Servico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1061	8.000,00	100,00%	8.000,00
1122011401	Mult e Jur da Div Ativ Tax Emol e Cus Processuais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1062	2.000,00	100,00%	2.000,00
1122011402	Mult e Jur da Div Ativ Tax Serv Agricolas Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1063	100,00	100,00%	100,00
1122011403	Mult e Jur da Div Ativ Tax Cemiterio Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1064	1.000,00	100,00%	1.000,00
1122011404	Mult e Jur da Div Ativ Tax Limpeza Publica Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1065	20.000,00	100,00%	20.000,00
1122011405	Mult e Jur da Div Ativ Tax Abate de Animais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1066	150,00	100,00%	150,00
1122011406	Mult e Jur da Div Ativ Out T de Prest Servico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1067	1.000,00	100,00%	1.000,00
1240001101	cont.p/cust.serv.ilum.publica -principal 70% Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	1068	2.217.000,00	100,00%	2.217.000,00
1240001102	Cont.p/cust.serv.ilumin.publica principal 30% Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1069	477.000,00	100,00%	477.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO		
1240001103	Cont. p/ Cust.serv.illum publica arr.terr-principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1070	50.000,00	100,00%	50.000,00
1310011101	Receita de Aluguel de Equip Agriolas Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1071	10.000,00	100,00%	10.000,00
1310011102	Receita de Aluguel de Imoveis Publicos Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1072	70.000,00	100,00%	70.000,00
1310011201	Multas e Juros Receita de Aluguel de Equip Agrícola Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1073	1.000,00	100,00%	1.000,00
1310011202	Multas e Juros Receita de Aluguel Imoveis Publicos Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1074	5.000,00	100,00%	5.000,00
1310011301	Divida Ativa Receita de Alugueis de Equip Agricola Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1075	1.000,00	100,00%	1.000,00
1310011302	Divida Ativa Receita de Alugueis de Imoveis Public Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1076	5.000,00	100,00%	5.000,00
1310011401	Mult e Jur Div Ativa Rec de Aluguel de Equip Agric Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1077	200,00	100,00%	200,00
1310011402	Mult e Jur Div Ativa Rec de Aluguel de Imov Public Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1078	1.500,00	100,00%	1.500,00
1321001101	Remun. Dep. Bancários Outros Rec. Não Vinculados Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1079	100.000,00	100,00%	100.000,00
1321001102	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - FUNDEB Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60% Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%	1080	53.400,00 6.600,00	89,00% 11,00%	60.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinc. - ROYALTIES Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1081	1.500,00	100,00%	1.500,00
1321001104	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - ENSINO Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1082	8.155,00	100,00%	8.155,00
1321001105	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - SAUDE Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1083	5.000,00	100,00%	5.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - CIDE Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE	1084	300,00	100,00%	300,00
1321001107	Remun. Depositos Bancarios - IGDBF Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	1085	500,00	100,00%	500,00
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - IGDSUAS Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	1086	200,00	100,00%	200,00
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - MC-PAEP Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	1087	1.000,00	100,00%	1.000,00
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - CRAS-PAIF Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	1088	3.000,00	100,00%	3.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BPC Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	1089	150,00 100,00%
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - QUESE Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao	1090	2.000,00 100,00%
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - PENAE Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE	1091	1.000,00 100,00%
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - PNAT Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE	1092	500,00 100,00%
1321001115	Remun. Depositos Bancarios PTMG Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao	1093	2.000,00 100,00%
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - BLATB Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica	1094	5.000,00 100,00%
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - VIGSUS Dest. Rec.: 150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	1095	2.500,00 100,00%
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - CIP Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	1096	3.000,00 100,00%
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - FARFOP Dest. Rec.: 151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	1097	1.000,00 100,00%
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens	1099	500,00 100,00%
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - RENT.DA CAMARA Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1100	5.000,00 100,00%
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - C.E.O. Dest. Rec.: 149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	1101	2.000,00 100,00%
1321001124	Remun. Depositos Bancarios-feas Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS	1102	400,00 100,00%
1329001101	DIVIDENDOS Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1103	2.000,00 100,00%
1329001102	Outros Valores Mobiliarios Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1104	10.000,00 100,00%
1610011101	Receita Com e Distribuicao Agropecuaria Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1105	500,00 100,00%
1610011102	Servicos Ambulatoriais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1106	120.000,00 100,00%
1610011103	Servicos de Inscricao em Concurso Publico Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1107	1.000,00 100,00%
1610011104	Servicos de Venda de Editais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1108	5.000,00 100,00%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1610011105	Servicos de Capitacao Aducao Trat Res Distrib Agua Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1109 2.900.000,00	2.900.000,00 100,00%
1610011106	Servicos de Coleta Trat e Dest Final de Esgoto Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1110 850.000,00	850.000,00 100,00%
1610011201	Multas e Juros Receita Com e Distrib Agropecuaria Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1111 50,00	50,00 100,00%
1610011204	Multas e Juros Servicos de Vendas de Editais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1112 750,00	750,00 100,00%
1610011205	Multas e Juros Serv de Cap Aducao Trat Res Dis Agu Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1113 435.000,00	435.000,00 100,00%
1610011206	Multas e Jur Serv Coleta Trat e Dest Fin de Esgoto Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1114 127.500,00	127.500,00 100,00%
1610011301	Divida Ativa Receita Com e Distribuicao Agropecuar Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1115 75,00	75,00 100,00%
1610011304	Divida Ativa Servicos de Vendas de Editais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1116 750,00	750,00 100,00%
1610011305	Divida Ativa Serv Cap Aducao Trat. Res Distr Agua Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1117 435.000,00	435.000,00 100,00%
1610011306	Divida Ativa Serv Coleta Trat e Dest Final Esgoto Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1118 127.500,00	127.500,00 100,00%
1610011404	Multas/Jur D.Ativa Servicos de Vendas de Editais Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1119 120,00	120,00 100,00%
1610011405	Multas/Jur D.Ativa Serv Cap A Trat Res Distri Agua Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1120 43.500,00	43.500,00 100,00%
1610011406	Multas/Jur D.Ativa Serv Col Trat e Dest Fin Esgoto Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1121 12.750,00	12.750,00 100,00%
1630011100	Servicos de Atendimento a Saude - Principal Dest. Rec.: 112 - Servicos de Saude	1170 140.000,00	140.000,00 100,00%
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25% Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%	1122 7.714.000,00 5.278.000,00 7.308.000,00	20.300.000,00 38,00% 26,00% 36,00%
971801210	Deducao FUNDEB - FPM Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1123 -4.060.000,00	-4.060.000,00 100,00%
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1124 814.000,00 286.000,00	1.100.000,00 74,00% 26,00%
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1125 814.000,00 286.000,00	1.100.000,00 74,00% 26,00%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	1126	70.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	26.600,00	38,00%
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	18.200,00	26,00%
	Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%	25.200,00	36,00%
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	1127	-14.000,00
	Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	-14.000,00	100,00%
1718021100	Cota-parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal	1128	100.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	100.000,00	100,00%
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	1129	750.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	750.000,00	100,00%
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	1130	210.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	210.000,00	100,00%
1718031101	Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	1131	1.750.000,00
	Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.750.000,00	100,00%
1718031102	Transf SUS BI At Media/Alta Comp. Amb Hospitalar	1134	185.000,00
	Dest. Rec.: 149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	185.000,00	100,00%
1718031103	Transf. Recursos SUS Bloco Vigilancia em Saude	1132	340.000,00
	Dest. Rec.: 150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	340.000,00	100,00%
1718031104	Transf. Recursos SUS Bloco Assist. Farmaceutica	1133	100.000,00
	Dest. Rec.: 151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	100.000,00	100,00%
1718041101	Transferencias de Recursos do FNAS - iiGDPBF	1135	25.500,00
	Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	25.500,00	100,00%
1718041102	Transferencias de Recursos do FNAS - IGDSUAS	1136	6.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00	100,00%
1718041103	Transferencias de Recursos do FNAS - CREAS MC-PAEF	1137	78.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	78.000,00	100,00%
1718041104	Transferencias de Recursos do FNAS - CRAS PAIF	1138	208.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	208.000,00	100,00%
1718041105	Transferencias de Recursos do FNAS - BPC	1139	2.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00	100,00%
1718041106	Transferencias de Recursos do FNAS - AC-PACI	1140	60.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS	60.000,00	100,00%
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1141	850.000,00
	Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao	850.000,00	100,00%
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	1142	15.000,00
	Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE	15.000,00	100,00%
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1143	330.000,00
	Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE	330.000,00	100,00%
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1144	85.000,00
	Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE	85.000,00	100,00%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO	
1718059101	Outras Transf.FNDE-BRASIL CARINHOSO Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE	1145	50.000,00	100,00%
1718059102	Outras Trns.FNDE- Creche Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE	1146	50.000,00	100,00%
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25% Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%	1147	22.800,00 15.600,00 21.600,00	38,00% 26,00% 36,00%
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1148	-12.000,00	100,00%
1718991101	Transferencia do FEX Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1149	100.000,00	100,00%
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25% Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%	1150	4.294.000,00 2.938.000,00 4.068.000,00	38,00% 26,00% 36,00%
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1151	-2.260.000,00	100,00%
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25% Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%	1152	1.444.000,00 988.000,00 1.368.000,00	38,00% 26,00% 36,00%
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1153	-760.000,00	100,00%
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25% Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%	1154	49.400,00 33.800,00 46.800,00	38,00% 26,00% 36,00%
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%	1155	-26.000,00	100,00%
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE	1156	60.000,00	100,00%
1728031101	Programa Saude em Casa-PSC Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1157	140.000,00	100,00%
1728031102	Transferencia do Estado Programa Farmacia -FARFOP Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1158	120.000,00	100,00%
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao	1161	140.000,00	100,00%
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (FEAS) Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS	1159	26.000,00	100,00%
1728991102	Outras Transferencias dos Estados Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1160	20.000,00	100,00%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1740001101	Transferencias de Instituicoes Privadas Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1162 18.000,00	18.000,00 100,00%
1740001102	Transf. Convenios de Inst. Privadas -ECT Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1163 55.000,00	55.000,00 100,00%
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60% Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%	1164 8.410.500,00 1.039.500,00	9.450.000,00 89,00% 11,00%
1921991100	Outras Indenizacoes - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1165 30.000,00	30.000,00 100,00%
1922991100	Outras Restituicoes - Principal Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios	1166 50.000,00	50.000,00 100,00%
2112001100	Op Credito Contratuais-Mercado Interno - Principal Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas	1167 2.000.000,00	2.000.000,00 100,00%
2213001105	Alienacao de Outros Bens Moveis Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens	1168 100.000,00	100.000,00 100,00%
2220001100	Alienacao de Bens Imoveis - Principal Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens	1169 300.000,00	300.000,00 100,00%
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			69.484.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA (MG)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010311001 3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	43	75.000,00		100 - Recursos Ordinários	75.000,00
010311001 3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL					
339030	Material de Consumo	44	70.000,00		100 - Recursos Ordinários	70.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
010311001 3.003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	47	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
010311001 4.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	600.000,00		100 - Recursos Ordinários	600.000,00
319013	Obrigações Patronais	12	145.000,00		100 - Recursos Ordinários	145.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13	95.000,00		100 - Recursos Ordinários	95.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	14	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
339030	Material de Consumo	15	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	16	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339038	Arrendamento Mercantil	17	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
010311001 4.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
319013	Obrigações Patronais	30	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	32	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	33	105.000,00		100 - Recursos Ordinários	105.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	34	1.100,00		100 - Recursos Ordinários	1.100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35	3.900,00		100 - Recursos Ordinários	3.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	53.000,00		100 - Recursos Ordinários	53.000,00
010311001 4.021	MANUTENÇÃO DA FROTA					
339030	Material de Consumo	37	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
010311001 4.029	DIVULGAÇÃO REL PUBLICAS, CONDEC, HOMENS, FESTIVIDADE					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
010311001 4.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	40	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
010311002 4.001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	875.000,00		100 - Recursos Ordinários	875.000,00
319013	Obrigações Patronais	2	185.000,00		100 - Recursos Ordinários	185.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	3	60.000,00		100 - Recursos Ordinários	60.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
010311002 4.004	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	90.000,00		100 - Recursos Ordinários	90.000,00
010311002 4.012	ASSESSORIAS REALIZADAS					
339035	Serviços de Consultoria	7	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
010311002 4.017	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO					
339030	Material de Consumo	8	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	9	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
010311003 4.015	CONTROLE INTERNO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	85.000,00		100 - Recursos Ordinários	85.000,00
319013	Obrigações Patronais	20	21.000,00		100 - Recursos Ordinários	21.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
010311004 4.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	130.000,00		100 - Recursos Ordinários	130.000,00
319013	Obrigações Patronais	23	35.000,00		100 - Recursos Ordinários	35.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24	35.000,00		100 - Recursos Ordinários	35.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	25	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	26	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339035	Serviços de Consultoria	27	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
TOTAL			3.190.000,00			
TOTAL DA ENTIDADE			3.190.000,00			

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO (GAB)

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041221001 2.001	MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	283.500,00		100 - Recursos Ordinários	283.500,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigações Patronais	2	56.700,00		100 - Recursos Ordinários	56.700,00
041221001 2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	3	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	65.650,00		100 - Recursos Ordinários	65.650,00
319013	Obrigações Patronais	5	13.130,00		100 - Recursos Ordinários	13.130,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	7	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339030	Material de Consumo	8	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
041221001 2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	375.500,00		100 - Recursos Ordinários	375.500,00
319013	Obrigações Patronais	12	75.100,00		100 - Recursos Ordinários	75.100,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	13	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339030	Material de Consumo	14	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
041221001 2.092	Homenagem Festividade e Recepções					
339030	Material de Consumo	17	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	140.000,00		100 - Recursos Ordinários	140.000,00
041241001 2.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	73.800,00		100 - Recursos Ordinários	73.800,00
319013	Obrigações Patronais	20	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339030	Material de Consumo	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			1.258.380,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041221001 1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	40.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	40.000,00
041221001 2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	23	112.000,00		100 - Recursos Ordinários	112.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24	192.000,00		100 - Recursos Ordinários	192.000,00
319013	Obrigações Patronais	25	38.400,00		100 - Recursos Ordinários	38.400,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	28	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	29	13.350,00		100 - Recursos Ordinários	13.350,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	31	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
288460000 0.001	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	32	147.000,00		100 - Recursos Ordinários	147.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	49.000,00		100 - Recursos Ordinários	49.000,00
319013	Obrigações Patronais	34	9.800,00		100 - Recursos Ordinários	9.800,00
339030	Material de Consumo	35	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
288460000 0.002	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	37	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
TOTAL			711.550,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133911002 2.006	MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO ARTISTICO CULTURAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	39	14.000,00		100 - Recursos Ordinários	14.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40	36.000,00		100 - Recursos Ordinários	36.000,00
319013	Obrigações Patronais	41	36.000,00		100 - Recursos Ordinários	36.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339030	Material de Consumo	43	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
133921002 2.007	MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
319013	Obrigações Patronais	46	24.000,00		100 - Recursos Ordinários	24.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339030	Material de Consumo	48	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	50	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133921002 2.008	MANUTENÇÃO DA FESTA CARNAVALESCA					
339030	Material de Consumo	51	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
133921002 2.009	MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO					
339030	Material de Consumo	53	70.000,00		100 - Recursos Ordinários	70.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339031	Premiações Cull. At. Cient. Desport. Outras	54	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
133921002 2.011	APOIO A FESTA DO PEÃO					
339030	Material de Consumo	56	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	504	230.000,00		100 - Recursos Ordinarios	230.000,00
236910000 0.011	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS					
337041	Contribuicoes	57	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
236911002 2.010	APOIO A FESTIVALHAS DE JACUTINGA					
339030	Material de Consumo	58	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
TOTAL			1.053.500,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
04120000 0.023	COOPERATIVA DE RECICRAGEM JACUTINGA					
335041	Contribuicoes	500	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
185411004 2.017	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	62	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
339030	Material de Consumo	63	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	64	500,00		100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
185421004 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS					
339030	Material de Consumo	66	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	67	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
339047	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	69	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
206061003 1.008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	70	90.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	90.000,00
206061003 1.009	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	71	40.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	40.000,00
206061003 2.012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	205.000,00		100 - Recursos Ordinarios	205.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	73	44.000,00		100 - Recursos Ordinarios	44.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	74	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	75	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	76	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	77	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206061003 2.013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO A PEQ PRODU					
339030	Material de Consumo	79	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
206061003 2.014	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS					
339030	Material de Consumo	81	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339047	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	83	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
206061003 2.015	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO PRODUÇÃO ANIMAL					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	84	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	95.000,00		100 - Recursos Ordinarios	95.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	86	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	87	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	88	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	89	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	14.500,00		100 - Recursos Ordinarios	14.500,00
339047	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	92	500,00		100 - Recursos Ordinarios	500,00
206061003 2.016	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	93	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	94	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	95	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	96	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			1.177.500,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
04120000 0.010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER					
335041	Contribuicoes	98	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
04120000 0.022	Contribuição a CNM					
335041	Contribuicoes	99	12.780,00		100 - Recursos Ordinarios	12.780,00
04120000 0.003	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339091	Sentenças Judiciais	100	250.000,00		100 - Recursos Ordinários	250.000,00
041230000 0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP					
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	101	660.000,00		100 - Recursos Ordinários	660.000,00
041230000 0.007	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	102	38.000,00		100 - Recursos Ordinários	38.000,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	103	55.000,00		100 - Recursos Ordinários	55.000,00
041230000 0.008	CONTRIBUIÇÃO AMM					
333141	Contribuições	104	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
041231001 1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO FINANCEIRO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	105	45.000,00		100 - Recursos Ordinários	45.000,00
041231001 2.019	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA					
319004	Contratação por Tempo Determinado	106	128.000,00		100 - Recursos Ordinários	128.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	265.000,00		100 - Recursos Ordinários	265.000,00
319013	Obrigações Patronais	108	53.000,00		100 - Recursos Ordinários	53.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	109	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	110	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339030	Material de Consumo	111	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	800.000,00		100 - Recursos Ordinários	800.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	114	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
041231001 2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	115	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116	260.000,00		100 - Recursos Ordinários	260.000,00
319013	Obrigações Patronais	117	52.000,00		100 - Recursos Ordinários	52.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	119	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339030	Material de Consumo	120	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	122	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
041231001 2.021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	115.000,00		100 - Recursos Ordinários	115.000,00
319013	Obrigações Patronais	124	23.000,00		100 - Recursos Ordinários	23.000,00
339030	Material de Consumo	125	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	127	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
041231001 2.022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA					

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	128	170.000,00		100 - Recursos Ordinarios	170.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	93.000,00		100 - Recursos Ordinarios	93.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	130	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	132	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	133	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339030	Material de Consumo	134	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	136	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041241001 2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	137	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	62.000,00		100 - Recursos Ordinarios	62.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	139	12.400,00		100 - Recursos Ordinarios	12.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	140	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	141	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	142	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	143	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	145	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
288430000 0.005	MANUTENÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DO INSS					
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	146	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios	85.000,00
489071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	147	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios	85.000,00
288430000 0.006	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS					
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	148	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
489071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	149	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150	1.040.180,00		100 - Recursos Ordinarios	1.040.180,00
TOTAL			4.871.840,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154510000 0.012	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. P. GESTAO INT RES SOLIDOS					
337470	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	151	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
154511006 1.001	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO URBANA - SAPUCAI					
449051	Obras e Instalacoes	152	380.000,00		100 - Recursos Ordinarios	380.000,00
154511006 1.002	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA					

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalações	153	1.900.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.900.000,00
154511007 1.005	CONSTRUÇÃO DE REDE ADUTORA DE CAP. DE AGUA					
449051	Obras e Instalações	154	1.800.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.800.000,00
154521001 2.024	808500MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
319004	Contratação por Tempo Determinado	155	165.000,00		100 - Recursos Ordinários	165.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	480.000,00		100 - Recursos Ordinários	480.000,00
319013	Obrigações Patronais	157	96.000,00		100 - Recursos Ordinários	96.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	158	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	160	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339030	Material de Consumo	161	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
154521001 2.025	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
319004	Contratação por Tempo Determinado	163	1.200.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.200.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	245.000,00		100 - Recursos Ordinários	245.000,00
319013	Obrigações Patronais	165	49.000,00		100 - Recursos Ordinários	49.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	166	125.000,00		100 - Recursos Ordinários	125.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	167	18.000,00		100 - Recursos Ordinários	18.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	168	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339030	Material de Consumo	169	220.000,00		100 - Recursos Ordinários	220.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170	18.000,00		100 - Recursos Ordinários	18.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	250.000,00		100 - Recursos Ordinários	250.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	172	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
154521001 2.026	Manutenção do serviço de iluminação Pública					
339030	Material de Consumo	173	20.000,00	C.I.P.	117 - Contrib. Ilum. Pública - COSIP	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	2.200.000,00	C.I.P.	117 - Contrib. Ilum. Pública - COSIP	2.200.000,00
154521001 2.027	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL					
319004	Contratação por Tempo Determinado	175	19.500,00		100 - Recursos Ordinários	19.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	57.000,00		100 - Recursos Ordinários	57.000,00
319013	Obrigações Patronais	177	13.800,00		100 - Recursos Ordinários	13.800,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	178	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	179	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	180	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	181	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154521005 1.011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	184	230.500,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	230.500,00
158131006 1.003	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					
449051	Obras e Instalações	185	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
158131006 1.004	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalações	186	2.000.000,00	OCINTE	190 - Operações de Crédito Internas	2.000.000,00
175121007 2.028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	187	500.000,00		100 - Recursos Ordinários	500.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	385.000,00		100 - Recursos Ordinários	385.000,00
319013	Obrigações Patronais	189	85.000,00		100 - Recursos Ordinários	85.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	190	70.000,00		100 - Recursos Ordinários	70.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	192	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	193	480.000,00		100 - Recursos Ordinários	480.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
TOTAL			13.370.300,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
267821008 2.029	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
319004	Contratação por Tempo Determinado	195	640.000,00		100 - Recursos Ordinários	640.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196	515.000,00		100 - Recursos Ordinários	515.000,00
319013	Obrigações Patronais	197	103.000,00		100 - Recursos Ordinários	103.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	198	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
339030	Material de Consumo	199	939.700,00		100 - Recursos Ordinários	939.700,00
339030	Material de Consumo	502	60.300,00	CIDE	116 - Contribuição CIDE	60.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	230.000,00		100 - Recursos Ordinários	230.000,00
TOTAL			2.613.000,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - ENSINO - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123611009 2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB					
319004	Contratação por Tempo Determinado	202	785.000,00	FEB 60	118 - FUNDEB - 60%	785.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	3.480.000,00	FEB 60	118 - FUNDEB - 60%	3.480.000,00
319013	Obrigações Patronais	204	688.000,00	FEB 60	118 - FUNDEB - 60%	688.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	205	3.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	3.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	206	25.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	25.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	207	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
339030	Material de Consumo	208	80.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	80.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	50.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	210	90.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	90.000,00
123651009 2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL P ESCOLA FUNDEB					
319004	Contratação por Tempo Determinado	211	236.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	236.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	768.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	768.000,00
319013	Obrigações Patronais	213	153.600,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	153.600,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	214	1.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	215	3.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	3.000,00
339030	Material de Consumo	216	25.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	25.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	218	20.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	20.000,00
123651009 2.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB					
319004	Contratação por Tempo Determinado	219	472.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	472.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	904.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	904.000,00
319013	Obrigações Patronais	221	180.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	180.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222	1.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	223	20.300,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	20.300,00
339030	Material de Consumo	224	14.700,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	14.700,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	226	20.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	20.000,00
123651011 2.034	MANUT DO TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA FUNDEB					
339030	Material de Consumo	227	45.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	45.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	16.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	16.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	200.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	200.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	230	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
123651011 2.035	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC FUNDEB					
339030	Material de Consumo	231	55.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	55.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	232	11.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	11.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233	260.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	260.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	234	400,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	400,00
123651009 2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB					
319004	Contratação por Tempo Determinado	235	180.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	180.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	450.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	450.000,00
319013	Obrigações Patronais	237	90.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	90.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	238	1.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	239	3.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	3.000,00
339030	Material de Consumo	240	27.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	27.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	242	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
123651011 2.036	MANUT TRANSP ESCOLAR EJA REC FUNDEB					
339030	Material de Consumo	243	15.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	244	6.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	60.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	60.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	246	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
TOTAL			9.510.000,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 - ENSINO - REC. PRÓPRIOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121221009 2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	247	16.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	16.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248	236.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	236.800,00
319013	Obrigações Patronais	249	47.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	47.200,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	251	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	252	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339030	Material de Consumo	253	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	255	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
123611009 2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO					
319004	Contratação por Tempo Determinado	256	12.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	725.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	725.000,00
319013	Obrigações Patronais	258	145.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	145.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	259	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	260	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	261	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339030	Material de Consumo	262	610.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	610.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	264	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FORTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123611011 2.042	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS PROPRIOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	265	258.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	258.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	84.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	84.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	267	16.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	16.800,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	268	90.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	90.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	269	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
123650000 0.014	SUBVENÇÃO ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANÇA - ENSINO					
335043	Subvencoes Sociais	270	400.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	400.000,00
123651009 1.016	Construção de Creche					
449051	Obras e Instalacoes	501	70.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	70.000,00
123651009 2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	271	180.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	180.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	420.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	420.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	273	84.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	84.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	274	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	275	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	276	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339030	Material de Consumo	277	130.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	130.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	279	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123651009 2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PRORI					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	280	220.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	220.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	520.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	520.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	282	104.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	104.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	283	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	284	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	285	2.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.500,00
339030	Material de Consumo	286	152.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	152.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	12.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	288	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123651011 2.043	MANUT TRANSP ESCOLAR PRE ESCOLA RECURSOS PROPRIOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	289	67.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	67.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	22.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	22.400,00
319013	Obrigaçoes Patronais	291	4.480,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.480,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	24.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	24.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	293	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00

© UNÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123651011 2.044	MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	294	75.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	75.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295	25.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.200,00
319013	Obrigaçoes Patronais	296	5.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	297	24.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	24.000,00
319094	Indenizaçoes e Restituiçoes Trabalhistas	298	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
123661009 2.041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	299	8.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	8.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	301	16.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	16.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	302	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
319094	Indenizaçoes e Restituiçoes Trabalhistas	303	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	304	90.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	90.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	305	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
123661011 2.045	MANUTENC TRANSP ESCOLAR EJA RECURSOS PROPRIOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	306	21.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	21.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	7.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	308	1.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	309	7.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.500,00
319094	Indenizaçoes e Restituiçoes Trabalhistas	310	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123680000 0.013	SUBVENÇÃO APAE					
335043	Subvencoes Sociais	311	170.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	170.000,00
TOTAL			5.397.880,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 - ENSINO - REC. GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FUNTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123061010 2.051	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE					
339030	Material de Consumo	312	146.000,00	PNAEF	144 - Transf. FNDE - PNAE	146.000,00
123061010 2.052	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE					
339030	Material de Consumo	313	72.000,00	PNAEP	144 - Transf. FNDE - PNAE	72.000,00
123061010 2.053	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE					
339030	Material de Consumo	314	95.000,00	PNAEC	144 - Transf. FNDE - PNAE	95.000,00
123061010 2.054	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE					
339030	Material de Consumo	315	18.000,00	PNAEF	144 - Transf. FNDE - PNAE	18.000,00
123061010 2.055	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PROPRIOS					
339030	Material de Consumo	316	430.000,00	SEMINEC	100 - Recursos Ordinarios	430.000,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123061010 2.056	MANUT MERENDA ESC PRE ESCOLA REC PROPRIOS					
339030	Material de Consumo	317	100.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
123061010 2.057	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS					
339030	Material de Consumo	318	110.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
123061010 2.058	MANUT DA MERENDA ESCOLAR EJA REC PROPRIOS					
339030	Material de Consumo	319	40.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
123611009 2.091	MANUTENÇÃO ENSINO - PDDE					
339030	Material de Consumo	320	15.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	15.000,00
123611011 2.046	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO QUESE					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	852.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	852.000,00
123611011 2.047	MANUT DO TRANSP ESCOLAR ENSINO F RECURSO PNATE					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	322	3.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	56.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	56.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	324	250,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	250,00
123611011 2.048	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	325	10.000,00	PTMGM	122 - Transf. Convenios - Educacao	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	130.000,00	PTMGM	122 - Transf. Convenios - Educacao	130.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	327	2.000,00	PTMGM	122 - Transf. Convenios - Educacao	2.000,00
123621011 2.049	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO MEDIO REC PNATE					
339035	Servicos de Consultoria	328	2.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	15.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	15.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	330	250,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	250,00
123641009 2.059	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	331	100.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	400.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
123651009 2.090	MANUTENÇÃO CRECHE - OUTROS FNDE					
339030	Material de Consumo	333	50.000,00	O FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	20.000,00	O FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	335	30.000,00	O FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
123651011 2.050	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL PNATE					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	9.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	9.000,00
TOTAL			2.705.500,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
276121012 2.060	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL					
© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA			emitido por SUPORTE DO SISTEMA			versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	337	320.000,00		100 - Recursos Ordinarios	320.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	339	63.000,00		100 - Recursos Ordinarios	63.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	340	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	341	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	342	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339030	Material de Consumo	343	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	344	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	345	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	347	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			940.000,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - SERVIÇOS SAÚDE - REC. PRÓPRIO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101221013 2.061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	348	260.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	260.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	345.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	345.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	350	69.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	69.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	351	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	352	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	353	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339030	Material de Consumo	354	25.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	25.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	355	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	358	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
101221013 2.062	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	359	840.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	840.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	90.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	361	18.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	18.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	362	8.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	8.000,00
339030	Material de Consumo	363	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103011013 2.063	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	365	1.840.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.840.000,00
© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA			emitido por SUPORTE DO SISTEMA			versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	590.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	590.000,00
319013	Obrigações Patronais	367	120.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	120.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	368	20.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	20.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	369	30.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	30.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	370	3.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	3.000,00
339030	Material de Consumo	371	440.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	440.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	372	22.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	22.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373	130.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	130.000,00
339046	Auxílio Alimentação	503	17.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	17.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	374	1.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	375	20.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	20.000,00
103011013 2.064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					
319004	Contratação por Tempo Determinado	376	125.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	125.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377	260.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	260.000,00
319013	Obrigações Patronais	378	52.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	52.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	379	2.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	2.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	380	5.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	5.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	381	2.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	382	80.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	80.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	5.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	5.000,00
103020000 0.015	CONTRIBUIÇÃO CISMARPA					
337041	Contribuições	384	110.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	110.000,00
103020000 0.021	SUBVENÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA					
335043	Subvenções Sociais	385	4.800.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	4.800.000,00
103021013 2.065	MANUT DA SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL					
319004	Contratação por Tempo Determinado	386	1.650.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	1.650.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387	450.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	450.000,00
319013	Obrigações Patronais	388	90.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	90.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	389	50.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	50.000,00
339030	Material de Consumo	390	300.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	300.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391	3.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392	120.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	120.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	393	10.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	10.000,00
103021013 2.066	MANUTENÇÃO DO TRANSP DE SAÚDE TFD					
319004	Contratação por Tempo Determinado	394	750.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	750.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	285.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	285.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigações Patronais	396	57.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	57.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	397	15.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	15.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	398	15.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	15.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	399	200.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	200.000,00
339030	Material de Consumo	400	380.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	380.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401	40.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	40.000,00
103031013 2.067	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA RECURSOS PRÓPRIOS					
319004	Contratação por Tempo Determinado	402	140.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	140.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	77.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	77.000,00
319013	Obrigações Patronais	404	14.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	14.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	405	2.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	406	200.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	200.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407	5.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	5.000,00
103031013 2.068	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
319004	Contratação por Tempo Determinado	408	45.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	45.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	40.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	40.000,00
319013	Obrigações Patronais	410	8.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	8.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	411	3.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	3.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	412	2.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	413	300.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	300.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	10.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	10.000,00
103041013 2.069	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
319004	Contratação por Tempo Determinado	415	330.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	330.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416	140.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	140.000,00
319013	Obrigações Patronais	417	28.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	28.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	418	1.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	1.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	419	6.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	6.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	420	1.500,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	1.500,00
339030	Material de Consumo	421	10.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	422	1.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423	3.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	3.000,00
103051013 2.070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA ENDEMIOLÓGICA					
319004	Contratação por Tempo Determinado	424	230.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	230.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	44.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	44.000,00
319013	Obrigações Patronais	426	8.800,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	8.800,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	427	10.000,00	SAUDE	102 - Saúde - 15%	10.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	428	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	429	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	14.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	14.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	432	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103061013 2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	433	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
		TOTAL	16.618.300,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 - SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103011013 2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA RECURSO PAB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	434	1.240.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.240.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435	400.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	400.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	436	80.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	80.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	437	25.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	25.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	438	10.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	10.000,00
103011013 2.073	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	439	180.000,00	C.E.O.	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	180.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	440	7.000,00	C.E.O.	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	7.000,00
103011013 2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA					
339030	Material de Consumo	441	100.000,00	P.S.C.	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	10.000,00	P.S.C.	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	443	30.000,00	P.S.C.	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
103021013 2.075	MANUTENÇÃO AMBULATORIAL RECURSO BLMAC					
339030	Material de Consumo	444	140.000,00	SERSAU	112 - Servicos de Saude	140.000,00
103031013 2.076	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA REC UNIAO - FARFOP					
339030	Material de Consumo	445	101.000,00	FARPOP	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	101.000,00
103031013 2.077	MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO					
339030	Material de Consumo	446	120.000,00	FARMIN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	120.000,00
103041013 2.078	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	447	122.000,00	VIGSAN	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	122.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	20.000,00	VIGSAN	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	20.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	449	4.000,00	VIGSAN	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	4.000,00
339030	Material de Consumo	450	36.000,00	VIGSAN	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	36.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451	30.000,00	VIGSAN	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	30.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103051013 2.079	MANUTENÇÃO DA VIG EPIDEMIOLÓGICA REC VINCULADO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	452	90.000,00	EPCDOE	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	90.000,00
339030	Material de Consumo	453	30.000,00	EPCDOE	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	10.500,00	EPCDOE	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	10.500,00
		TOTAL	2.785.500,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - SERVIÇOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410000 0.016	SUBVENÇÃO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA					
339043	Subvencoes Sociais	499	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
082420000 0.017	SUBVENÇÃO - APAE					
339043	Subvencoes Sociais	455	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
082430000 0.018	SUBVENÇÃO - ASSOC. JAC. DE PROT. A CRIANÇA E ADOLE					
339043	Subvencoes Sociais	456	400.000,00		100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
082430000 0.019	SUBVENÇÃO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC					
339043	Subvencoes Sociais	457	160.000,00		100 - Recursos Ordinarios	160.000,00
082431014 2.082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	140.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	459	28.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	28.000,00
339030	Material de Consumo	460	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	461	56.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	56.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	463	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
082441014 2.080	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	464	70.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465	330.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	330.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	466	66.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	66.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	467	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	468	35.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339030	Material de Consumo	469	60.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470	55.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	55.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	471	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
082441014 2.081	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO PROPRIO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	472	120.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319013	Obrigaçoes Patronais	474	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00

© UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	475	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
082441014 2.083	MANUTENÇÃO DO APOIO A PESSOAS CARENTES					
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	477	60.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339048	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	479	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
084821015 1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES					
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	480	1.000.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000.000,00
TOTAL			2.999.000,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 - SERVIÇO SOCIAL - REG. VINCULADOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082430000 0.020	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC. - PAC I					
335043	Subvenções Sociais	481	60.000,00	PACI	129 - Transf. Recursos FNAS	60.000,00
082441014 2.084	MANUTENÇÃO DO CRAS RECURSO FNAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	482	135.000,00	CRAS	129 - Transf. Recursos FNAS	135.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	32.000,00	CRAS	129 - Transf. Recursos FNAS	32.000,00
319013	Obrigações Patronais	484	6.400,00	CRAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.400,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	485	3.000,00	CRAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339030	Material de Consumo	486	27.000,00	CRAS	129 - Transf. Recursos FNAS	27.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	9.600,00	CRAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.600,00
082441014 2.085	MANUTENÇÃO DO CREAM RECURSO FNAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	488	63.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	63.000,00
339030	Material de Consumo	489	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
082441014 2.086	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO IGDPRF					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	491	24.000,00	I.G.D.	129 - Transf. Recursos FNAS	24.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	492	2.000,00	I.G.D.	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
082441014 2.087	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA					
339030	Material de Consumo	493	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	1.150,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.150,00
082441014 2.088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RECURSO FEAS					
339030	Material de Consumo	495	6.400,00	PMAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.400,00
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	496	20.000,00	PMAS	156 - Transf. Rec. FEAS	20.000,00
082441014 2.089	MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL - IGD SUAS					
339030	Material de Consumo	497	3.200,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	3.200,00

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS CONSOLIDADO EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	3.000,00	IGDSUA	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
TOTAL			411.750,00			
TOTAL DA ENTIDADE			66.334.000,00			

© UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

emitido por SUPORTE DO SISTEMA

versão 1.154



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO ORÇADO - EXERCÍCIO 2018

Despesas

Artigo 212 - Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	5.257.880,00	140.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	361.500,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.977.600,00	25.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.510.380,00	110.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	238.400,00	
12.368	EDUCACAO BASICA	170.000,00	
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	7.132.000,00	
TOTAL DESPESAS (A)		12.529.880,00	

Receitas

Códigos	Especificação	Receitas
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	700.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	15.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	5.400.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	100.000,00
1118011300	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	100.000,00
1118014100	ITBI - Principal	1.100.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	1.700.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	30.000,00
1118023300	ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	30.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		9.975.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.300.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1.100.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1.100.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	70.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	60.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.300.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.800.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		37.860.000,00
TOTAL RECEITAS (B)		47.835.000,00

Percentual de Aplicação (A/B)	26.19 %
--------------------------------------	----------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2018					
01 - RECURSOS					
A - Transferências Correntes					
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal					
SUBTOTAL					
9.450.000,00					
9.450.000,00					
B - Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3º §6 LF 9424/96)					
Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - FUNDEB					
SUBTOTAL					
60.000,00					
60.000,00					
TOTAL DO ITEM 01					
9.510.000,00					
02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12	361	1009	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FORMANDO CIDADÃOS	5.231.000,00	5.231.000,00
	365	1009	EDUCAÇÃO INFANTIL FORMANDO CIDADÃOS	2.838.600,00	3.426.500,00
		1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	587.900,00	
	366	1009	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FORMANDO CIDADÃOS	771.000,00	852.500,00
		1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	81.500,00	
TOTAL DO ITEM 02					
9.510.000,00					
03 - GASTOS COM PESSOAL					
Receita Total do Fundo (item 01)					
9.510.000,00					
Valor Legal Mínimo					
60,00%					
5.706.000,00					
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE					
89,00%					
8.463.900,00					
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)					



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	0,00
Receitas de Transferências	35.660.000,00
Transferências da União	20.430.000,00
Transferências dos Estados	15.230.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	35.660.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município	2.375.000,00
Do Estado para o Município	260.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	10.500,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.645.500,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	5.349.000,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	19.318.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.341.800,00
Outras Despesas Correntes	7.977.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
Investimentos	85.000,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (III)	19.403.800,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.784.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.846.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.465.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	1.067.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	732.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	469.300,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00
TOTAL (IV)	19.403.800,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	16.563.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.173.800,00
Outras Despesas Correntes	7.389.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00
Investimentos	55.000,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	16.618.300,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	46,60%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

ORÇAMENTO FISCAL - 2018 CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III)

R\$ 1,00

VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA EM 2016	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2017	RECEITA PREVISTA EM 2018
Receita Tributária	9.108.000,99	13.019.116,10	11.488.650,00
Impostos	7.009.498,96	10.298.817,10	9.045.000,00
Taxas	2.098.502,03	2.720.298,99	2.443.650,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	32.440.339,77	38.279.479,08	37.160.000,00
Dívida Ativa	1.058.285,39	1.325.461,10	1.209.950,00
TOTAL DA RECEITA	42.606.626,15	52.624.056,27	49.858.600,00

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA

LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA	
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2016	2.982.463,83
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2017	3.683.683,94
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2018	3.490.102,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



MUNICÍPIO DE JACUTINGA

Índice Geral

Relatório	Página
Mensagem do Orçamento	3
Discriminação dos Saldos da Dívida Flutuante, Fundada e Restos a Pagar	5
Projeto de Lei do Orçamento	7
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	12
Discriminação da Receita por Fontes e a Respektiva Legislação	14
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	18
Especificação da Receita por Fonte	19
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	21
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	22
Programa de Trabalho do Governo	24
Relação das Unidades Orçamentárias com suas Finalidades	26
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	29
Natureza da Despesa	43
Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo	57
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	88
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	89
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	90
Quadro Sumário da Receita	91
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	97
Listagem das Fichas de Despesa	98
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	110
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	120
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	142
Previsão de Aplicação do FUNDEB	143
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	144
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	145



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 855 – 15 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – CONTRATO -
Processo nº 04/2018 – Dispensa nº 01/2018 - Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Major Afonso, 217, centro, Jacutinga-MG, para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Locador(es): José Fernando Guerreiro Mariotti, sob o CPF nº 058.906.186-01, Luiz Guilherme Guerreiro Mariotti, sob o CPF nº 082.463.666-02 e Ana Laura Guerreiro Mariotti, sob o CPF nº 067.719.386-62, No valor de: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Contrato nº 02/2017, – Data Ass.: 15.01.2018 - Prazo: 31.12.2018 – Ficha Orçamentária: 336 – 02 06 01 10 122 1013 2.061 3390 36. Jacutinga, 15 de Janeiro de 2018

Pedro Pereira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde